



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2024



Freguesia de Campanhã
Concelho do Porto



Relatório Atividades 2024

Freguesia de Campanhã



[Handwritten signature]
Arz Gomes

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Relatório de Atividades – Ano 2024

Índice

Introdução	2
Ação Social.....	3
Habitação	6
Terceira Idade e Saúde	7
Cultura	8
Juventude, Educação e Formação profissional	10
Desporto.....	12
Ambiente e Urbanismo	13
Proteção Civil e Segurança	14
Mobilidade e Transportes	15
Relatórios Sectores:	
Serviços Administrativos e cemitério.....	16
Posto Atendimento dos CTT's	17
Auditório	18
Conclusão	19
Agradecimentos	20



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Arz Gomes' and several illegible marks.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

Ex^o Sr. Presidente da Assembleia

Exm^o(a)s Sr(a)s Deputados(as)

O presente documento visa dar conhecimento a V. Exas. daquela que tem sido a atividade do Executivo desta Junta durante o ano de 2024, como tal apresenta não só a informação financeira e económica, mas também outras informações de carácter geral sobre a nossa atividade no decorrer do ano.

Importa nesta breve nota introdutória salientar a preocupação deste Executivo em desempenhar uma gestão transparente assente na sustentabilidade económica, equilíbrio financeiro, não descurando as necessidades da Freguesia e sua população.

No decorrer do ano de 2024 e semelhante aos anos transatos, a Ação Social prevaleceu como a área cuja maior preocupação e investimento nos suscita, sendo, portanto, como sempre uma área prioritária de intervenção.

Para quem não conhece o trabalho desenvolvido no âmbito da ação social, poderá ter tendência a resumir a sua intervenção ao atendimento de utentes, elaboração de pedido de apoios, apoio no preenchimento de documentação, etc.

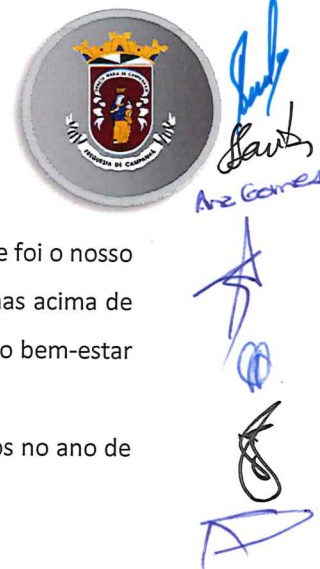
Mas trabalhar no âmbito da ação social assume uma profundidade e abrangência marcante não só junto da população intervencionada, mas também nos profissionais que desempenham estas tarefas quem em muitos casos vão além do que lhes é a sua competência profissional, pelo que por estas características e necessidades de Campanhã seria impensável não continuar o nosso investimento nesta área.

2024, foi o ano em que apostamos no desenvolvimento de novas atividades, uma das quais a Chegada do Pai Natal a Campanhã e que na nossa perspetiva permitiu a miúdos e graúdos vivenciar a magia do natal com maior proximidade e alegria.

Continuámos a apostar na promoção da vida saudável dos Campanhenses e no combate ao isolamento social da nossa população sénior, realizando mais uma edição da Feira da Saúde e do Passeio Sénior Anual. Apoiámos a cultura, promovendo atividades como teatro e dando voz a artistas locais, como é o caso da Gala dos Artistas de Campanhã que conta já com a sua 11^a edição, o desporto nomeadamente, as camadas infantis e juvenis e a educação e juventude, promovendo o Desfile de Carnaval, o Dia Mundial da Criança, o Concurso de Presépios, mas apoiando também as entidades que atuam nesta esfera e que nos solicitam colaboração.

Continuámos atentos às preocupações apresentadas pela nossa população junto dos nossos serviços, encaminhando aquelas cuja área de intervenção não se reporta à nossa alçada, para as entidades com a devida competência.

Investimos nas nossas infraestruturas como é o caso do edifício sede e cemitério.



No decorrer do ano de 2024, procuramos sempre pautar a nossa ação com base naquele que foi o nosso compromisso político, ajustando-nos às necessidades e desafios que nos foram surgindo, mas acima de tudo, mantivemos o nosso foco no pilar sobre o qual sempre assenta a nossa preocupação, o bem-estar e necessidades da nossa população.

Face ao exposto, segue infra uma análise daquela que foi a atividade dos respetivos pelouros no ano de 2024.

1. AÇÃO SOCIAL:

A Ação Social assume-se como uma das principais preocupações e prioridades deste Executivo dado o impacto que a sua ação possui para as famílias que recorrem diretamente ao nosso Gabinete de Ação Social (GAS), mas também para as entidades que nos solicitam apoio e colaboração.

O Programa de Emergência Social (PES), promovido por esta Junta há já 15 anos, assume-se sem a mínima dúvida como elemento crucial no combate às dificuldades económicas que assolam aqueles que solicitam ajuda.

O PES permite aos fregueses, às famílias de Campanhã que necessitam, apoio alimentar, como é o caso do apoio à cantina social da APECDA, permite fazer face a contratempos a que todos nós estamos sujeitos, como é o caso de uma fatura com valor mais elevado do que o habitual, mas que numa situação de precariedade económica pode descontrolar completamente um orçamento já por si limitado, permite apoiar na aquisição de necessidades no âmbito da saúde, como é o caso de medicação, próteses, óculos... O PES é um meio de apoio objetivo, mas é também um meio de o nosso GAS perceber a existência de outras vulnerabilidades sociais e apoiar a população na sua mitigação e eventual resolução.

Assim, no que se reporta à Ação Social, continuámos a apoiar a população através do PES, a promover o trabalho em rede através da operacionalização da nossa Comissão Social de Freguesia, estando também presentes nas reuniões da Rede Social. Continuámos a colaborar com as entidades que atuam no âmbito social e que prestam apoio direto à nossa população, como é o caso dos protocolos de RSI, os serviços sociais hospitalares, as Unidades de Saúde Familiares, CPCJ, IPSS's, entre outros.

Continuámos, juntamente com o Pelouro da Saúde, a promover o apoio de ajudas técnicas à população com necessidades de saúde.

Mantivemos os protocolos Casa Reparada, Vida Melhorada, Estamos Juntos e Casa Partilhada.

Para uma melhor exposição da sua atividade remetemos a informação mais pormenorizada do nosso Gabinete de Ação Social:

- Articulação com o Rendimento Social de Inserção, Qualificar para Incluir, Benéfica e Previdente, CerPorto; (371)



Handwritten signature in blue ink.
Handwritten signature in blue ink.

- Articulação com a Segurança Social, Rua de Alegria, para tentativa de resolução da atribuição das prestações; (122)
- Articulação com o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social da Fios e Desafios; (202)
- Articulação e encaminhamento de utentes para o Projeto C.A.S.A.; (15)
- Organização de processos e encaminhamento de utentes com necessidades de institucionalização em Lar com a articulação da Fios e Desafios; (17)
- Articulação e elaboração de relatórios sociais a pedido da empresa municipal Domus Social; (28)
- Encaminhamento de famílias com necessidades alimentares para a Fios e Desafios e para a AMI; (66)
- Organização e realização de planos de intervenção no âmbito de insalubridades identificadas pela Domus Social, Saúde Pública e Centro de Saúde, agilizados através do projeto “Barrela Social”; (17)
- Encaminhamento de cidadãos socialmente carenciados para a cantina comunitária da APECDA; (47)
- Atendimento à população da Freguesia de Campanhã; (911)
- Distribuição dos apoios económicos e de medicação; (688)
- Encaminhamento de utentes para serviço de apoio psicológico; (17)
- Acompanhamento de utentes a consultas médicas em hospitais e Centros de saúde; (44)
- Acompanhamento de utentes ao tribunal, segurança social, finanças, Águas do Porto, empresas de eletricidade, Loja do Cidadão, PSP...; (87)
- Pedidos de Junta Médica de Incapacidade; (46)
- Visitas domiciliárias; (220)
- Articulação com o Hospital S. João, Hospital Magalhães Lemos, Hospital St. António, Hospital Joaquim Urbano, IPO, Clínica do Bonfim, Hospital da Prelada; (73)
- Articulação com os médicos de família dos centros de saúde da freguesia e Saúde Pública; (69)
- Articulação com a CPCJ Porto Oriental em virtude de acompanhamento de agregados familiares; (21)
- Elaboração de relatórios sociais e de informação solicitados pelo Tribunal; (16)
- Marcações e articulação com os serviços segurança social, IRN, IEFP, finanças; (87)
- Envio de requerimentos para a segurança social através do EClick (informações complementares, RSI, pensão de invalidez, pensão de velhice, abono de família, complemento solidário para idoso, prestação social para a inclusão, cuidadores informais, proteção jurídica...); (241)
- Encaminhamento de utentes para a Clínica Pedagógica de Medicina Dentária da Universidade Fernando Pessoa; (76)
- Encaminhamento para o gabinete de Advogados Dr. Pedro Lima; (68)
- Candidaturas ao Programa Estamos Juntos; (22)
- Benéfica e Previdente, Domus Social, Junta de Freguesia – visita às Casas Partilhadas
- Visitas aos idosos candidatos ao Programa “Estamos Juntos” para auxiliar na recolha de todos os documentos necessários.

Handwritten signature in blue ink.
Handwritten signature in blue ink.
Handwritten signature in blue ink.



- Articulação com senhorios de forma a evitar ou adiar despejos habitacionais no arrendamento privado; (56)
- Organização e candidaturas de processos Porto Solidário; (161)
- Pedidos de desinfestação ao Departamento Municipal de Gestão Ambiental; (15)
- Acompanhamento de casos DGRS; (18)
- Levantamento dos dados da população migrante na freguesia;
- Apoio no Passeio Sénior, acompanhamento dos idosos e respetivas Inscrições; (700)
- Porto 65; (16)
- Acompanhamento da obra na Travessa da Granja, no âmbito do projeto Bairros Saudáveis;
- Auxílio nas Candidaturas ao Arrendamento Acessível e 1º Direito; (9)

✓ **Reuniões técnicas com:**

- Benéfica e Previdente e Domus Social- Casa Partilha Contumil/Lagarteiro
- Benéfica e Previdente Contumil; (4)
- Casa Reparada Vida Melhorada; (1)
- União de Freguesias de Lordelo do Ouro; (3)
- Plano Local de Saúde Porto Oriental; (6)
- CAT Porto Oriental; (16)
- CLDS; (5)
- Plano Municipal de Saúde; (5)
- Núcleo Executivo Comissão Social de Freguesia; (10)
- Comissão Social de Freguesia; (3)
- CLASP; (6)
- Ação de Capitação Educação para o Voluntariado
- Assistente Social Agrupamento de Escolas do Cerco; (15)
- Modelo Integrado Acompanhamento Gestão de Casos; (9)
- Protocolo CAS-Crianças com Acesso à Saúde-Benéfica e Previdente Associação Mutualista; (9)
- Arrimo; (11)
- Assistente social centro de saúde Barão Nova Sintra, S. Roque da Lameira e Hospital S. João; (50)
- 1º Direito; (12)
- Na Praça; (4)
- Domus Social;
- Proinfância; (4)
- Reunião técnica com as instituições de Campanhã – Fios e Desafios; Qualificar para incluir, Benéfina e Previdente, Cerporto;
- Passeio Sénior; (2)
- Estágios ISSSP; (3)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Subs', 'Ana Costa', and others.

2. HABITAÇÃO:

Como referido no âmbito da Ação Social, porque sem dúvida alguma, cada vez mais a problemática habitacional reveste-se igualmente de carácter social, no âmbito deste Pelouro mantivemos os protocolos Casa Reparada, Vida Melhorada e Casa Partilhada, ambos estabelecidos com a Domus Social.

Colaborámos igualmente com a Domus Social, no apoio à população para realização de candidaturas no âmbito do Porto Solidário.

O nosso Gabinete de Ação Social, apoiou a população na elaboração de relatórios para a Domus Social e IHRU, na elaboração e encaminhamento de requerimentos de transferências, pedidos de coabitação e outras informações.

Continuou a articular com o Departamento de Contencioso Tributário da Câmara Municipal do Porto, para regularização de rendas em débito, de forma a evitar ordens de despejo.

Colaborou com a Domus e apoiou a população no que diz respeito ao combate de casos de insalubridade identificados, contando para o efeito com o apoio do projeto Barrela Social.

Nesta área destacamos ainda o seguinte:

Movimento Habitacional referente ao ano 2024:

- Pedidos elaborados e encaminhados, pelos nossos técnicos:
 - ✓ **62** Pedido de habitação à Domus Social;
 - ✓ **20** Pedido de transferência de habitação;
 - ✓ **32** Pedidos de prorrogação de tempo de saída da habitação;
 - ✓ **08** Pedido de obras na habitação social;
 - ✓ **50** Pedidos de autorização de coabitação;
 - ✓ **12** Pedido de habitação ao IHRU;
 - ✓ **15** Candidaturas ao 1º Direito – Porto Vivo;
 - ✓ **07** Candidaturas à Porto 65+;
 - ✓ **13** Candidaturas à Porto 65.

- Dados referentes aos alojamentos e transferências da Domus Social durante o ano 2024:
 - 52** realojamentos dos agregados provenientes da Freguesia de Campanhã, sendo que **39** mantiveram-se na freguesia (transferências) e **13** agregados foram realojados noutras Freguesias.
 - 21** realojamentos na freguesia de Campanhã por agregados familiares proveniente de outras freguesias do Município do Porto.

3. TERCEIRA IDADE:

Falar da terceira idade é falar no Passeio Sénior Anual, que no ano transato conseguiu superar o número de séniores a participar, comparativamente às edições anteriores, como tal e sem a mínima dúvida, é uma das atividades com maior sucesso junto desta franja populacional e que pretendemos manter e melhorar a cada edição.

Paralelamente, o protocolo estabelecido com o Pedalar Sem Idade assumiu-se em 2024 como mais uma resposta de combate ao isolamento social, contando para o efeito com a colaboração de várias entidades da nossa freguesia e proporcionando momentos de lazer, convívio e trocas geracionais entre os seus participantes e os respetivos voluntários.

O nosso Gabinete de Ação Social, continua a assumir-se como essencial para o apoio dos séniores em situação de carência económica, isolamento social e com necessidades de saúde, articulando para o efeito com as entidades a operar neste ramo e outras, por forma a dar uma resposta célere e completa juntos dos casos que lhe são sinalizados, alguns dos quais carecem de, por exemplo, de institucionalização.

É igualmente crucial a sinalização de idosos para o programa Estamos Juntos, promovido pela CMP, sendo um programa de teleassistência visando o combate ao isolamento social e sendo um meio de monitorização de situações com maior necessidade de acompanhamento.

No decorrer de 2024, continuámos a colaborar com as entidades que nos solicitaram apoio para a promoção de atividades benéficas à nossa população sénior e a promover o apoio de ajudas técnicas como camas articuladas, cadeiras de rodas, entre outros equipamentos.

4. SAÚDE:

Esta temática é muito convergente, pois, é de facto a população mais idosa que mais problemas de Saúde tem. Continuámos e mantivemos todas as parcerias com várias instituições, tais como: Universidade Fernando Pessoa; Centro Hospitalar do Porto; Liga Portuguesa Contra o Cancro e outras em várias especialidades.

Na área da Saúde, temos mantido os vários protocolos com diversas Instituições de Saúde, que são: Universidade Fernando Pessoa; apoiámos com a cedência do nosso auditório, o ACES PORTO/ORIENTAL, para realização de aulas de preparação para o parto.

Realizámos a 2ª Feira da Saúde que mostrou mais uma ser um sucesso e mais valia para toda a população.



Handwritten signature in blue ink.
Ara Gomes

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

5. CULTURA



Arz Gomes

Arz Gomes

Arz Gomes

O papel de uma autarquia no apoio à cultura local é fundamental para o fortalecimento da identidade, da coesão social e do desenvolvimento da comunidade. A cultura é um dos pilares que sustentam a história e a tradição de um povo, refletindo as suas vivências, valores e expressões artísticas. Quando a autarquia investe na cultura, ela não apenas preserva o património imaterial e material, mas também cria oportunidades para o crescimento social e económico.

Apoiar a cultura local significa incentivar artistas, associações e grupos culturais, promovendo eventos, festivais, exposições e outras atividades que enriquecem a vida da população. Além disso, contribui para a dinamização da economia, impulsionando setores como o turismo, o comércio e a gastronomia.

Uma autarquia comprometida com a cultura valoriza o passado, fortalece o presente e inspira o futuro. Ao garantir que a arte e as tradições sejam acessíveis a todos, ela fomenta a inclusão social, a educação e o sentimento de pertença da comunidade. Assim, investir na cultura local não é apenas uma questão de apoio, mas um compromisso com o desenvolvimento humano e coletivo.

Durante o ano de 2024 iniciamos/continuámos uma série de iniciativas colaborativas com uma variedade de grupos e associações. Essas parcerias materializaram-se de diversas formas: Encontros e reuniões, Parcerias na organização de eventos, Apoios diversos e Participações mediante convites.

Todas estas ações demonstram o nosso compromisso em fomentar a colaboração e fortalecer as redes culturais na nossa comunidade.

Comemoração dos 50 do 25 de abril.

Na “Comemoração dos 50 do 25 de abril” tivemos várias iniciativas culturais, nas quais, é justo dizê-lo, com a colaboração de todas as forças políticas que compõem esta Assembleia, juntamente com o Espaço Mira, o Cônego Fernando Milheiro e o Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto.

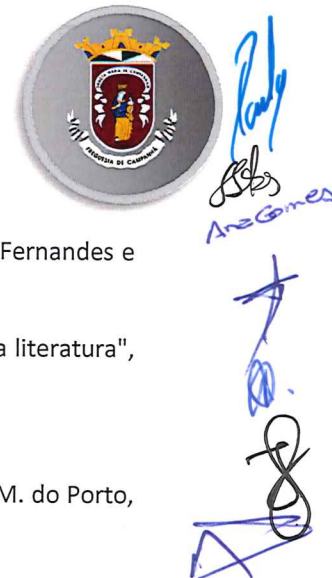
Realizámos uma exposição intitulada “Unidos Venceremos! Protestos, sindicatos e greves no Marcelismo” (1968-1974), promovida pela Ephemera – Biblioteca e Arquivo de José Pacheco Pereira: realizado no Auditório da Junta de Freguesia de Campanhã;

Grupo Vocal Maduro Maio: espetáculo realizado na sede do Rancho de Danças e Cantares de Campanhã; Teatro ABC, com o espetáculo “25 de abril Sempre”: realizado no Auditório da Junta de Freguesia de Campanhã;

Exposição no jardim Praça da Corujeira, intitulada “Por Amor à Liberdade”, da autoria de Beatriz Sendim (artesã de Campanhã), com a colaboração de Professores e Alunos da Escola Secundária do Cerco do Porto.

Passagem do filme “1506 the Lisbon Genocide”, a convite do Grupo Figurante & Companhia: realizado no Auditório da Junta de Freguesia de Campanhã;

Espectáculo de música e animação comemorando os 50 do 25 de abril, com a participação do Núcleo do Norte da Associação José Afonso: realizado na Associação de Moradores das Antas;



Colóquio “Vamos falar sobre...o SAAL”, com a participação dos Arquitetos Manuel Correia Fernandes e Alexandre Alves Costa: realizado no Auditório da Junta de Freguesia de Campanhã;

Exposição no Auditório da JF de Campanhã: “A Censura durante o Estado Novo – o caso da literatura”, organizada pelo Museu Militar do Porto.

Festas de São João 2024

Como em anos anteriores, dentro do plano de festas de São João 2024, promovidas pela C.M. do Porto, tivemos o seguinte cartaz:

14 de junho- Albatroz

15 de junho – Krystal Band

21 de junho – Musikanto

22 de junho – Alfanorte

23 de junho – Minhotos Marotos e Marcus Levy

Acedemos ao convite da CM Porto para voltarmos a participar nas **Rusgas de São João**

Folclore – Festas da Freguesia

Apoiámos os dois Festivais de Folclore, levados a cabo pelo Rancho Típico do Ilhéu e pelo Rancho Danças e Cantares de Campanhã.

Realizámos a XI Gala dos Artistas de Campanhã, na qual tivemos uma Noite da Fados, uma Feira de Artesãos de Campanhã, a 2ª Feira de Saúde de Campanhã e um Espetáculo de Variedades.

Colaboramos nas Festas em Honra do Padroeiro S. Pedro de Campanhã, em Honra da Nossa Senhora do Calvário e na **da Padroeira (Santa Maria de Campanhã)**.

Poesia - Pintura

Organizamos as Tertúlias de Poesia intituladas “Tertúlia Poética dos Afetos” e a divulgação de várias obras literárias.

Apoiámos a edição da poetisa de Campanhã, Mónica Mesquita, cujo título é “Hu@mor, For@ d@ C@ix@”

Organizamos a Exposição de Pintura, “Porto Tónico – dia mau diamante”, com várias obras do pintor Campanhense Pólen.

Festival de Teatro Amador de Campanhã

Apresentámos as seguintes peças:

“A Receita dos Lacedemónios”, levada à cena pelo Núcleo de Teatro da Associação Recreativa Entre Parentes de Vale do Paraíso, V.N. de Gaia.

Teatro do Centro Cultural Lordelense (Vila Real), com a peça “O Café”: realizado no Auditório da Junta de Freguesia de Campanhã.

“A história por trás do rosto”, um documentário de Eduardo Breda, parte de um projeto que segue o coletivo “Era uma vez... Teatro”.

Auditório das Areias: apresentação da peça de teatro “Qual a Estação do teu Coração”, com a Companhia Astro Fingido.



Handwritten signature in blue ink.
Are Gomes

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Festas de Natal na Freguesia de Campanhã

(Coros de Natal, Dixie Gringos Jazz Band, Snow Flow Beat e SevenDixie).

Encontro de Associações Culturais e Recreativas de Campanhã

Auditório da JF de Campanhã: 1º Encontro das Associações Culturais e Recreativas de Campanhã

“Sustentabilidade na Cultura: Preservando Tradições e Inovando para o Futuro”.

6. JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

No que respeita à educação, mais uma vez as atividades de maior realce são:

- o Desfile/ Concurso de Máscaras de Carnaval da Junta de Freguesia, no nosso auditório, com a participação de cerca de 20 máscaras/disfarces;
- a Comemoração do Dia Mundial da Criança, no dia 01 de junho, onde a Junta de Freguesia desenvolveu um dia de atividades lúdicas para as suas crianças, com atividades variadas desde os Insufláveis, a Proteção Civil e Jogos variados;
- o Teatro nas Escolas, em que levámos sessões de teatro a todas as Escolas Básicas, com Ensino Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- o 3º Concurso de Presépios da Junta de Freguesia, com a participação de 32 presépios.

No âmbito das comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, inaugurámos o Pannel de Azulejos alusivo a esta data, com a estreita colaboração do Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto, e com a contribuição de associações e instituições/individualidades de Campanhã.

Acompanhámos as atividades de todas as Escolas da Freguesia e apoiámo-las sempre que tivemos solicitações de Diretores, Alunos, Professores ou Associações de Pais; estivemos presentes nas reuniões dos Conselhos Pedagógicos dos três Agrupamentos e Continuámos a manter a estreita colaboração com os mesmos, razão pela qual estamos a par do que se vai passando com o Ensino na nossa Freguesia.

Apoiámos as Associações de Pais nas atividades que promoveram, como por exemplo no Dia do Diploma (com entrega de diplomas aos alunos que mais se distinguiram durante o Ano Letivo 2023/2024) e com a cedência do Auditório da Junta de Freguesia.

Acompanhámos e apoiámos grupos de dança da Freguesia e outras associações que dinamizaram atividades com crianças e jovens.

Desenvolvemos ações de apoio à formação e emprego através do nosso GIP, a saber:

Serviços ao utente

- Entrevistas individuais (1124 utentes);
- Inscrição para emprego / formação;
- Elaboração de currículos, respostas a anúncios e candidaturas espontâneas;
- Apoio na preparação para entrevistas de emprego;
- Informação e encaminhamento sobre as medidas ativas de emprego;



[Handwritten signature]
Ana Gomes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- Informações e encaminhamento sobre apoios para trabalhar no estrangeiro;
- Apoio à utilização dos serviços de emprego on-line;
- Acompanhamento personalizado na fase de inserção ou reinserção profissional;
- Apresentação a ofertas de emprego em atendimento individual/sessões coletivas, utilizando o email, telefone ou presencial (843 utentes);
- Realização de sessões individuais para apoio à procura ativa de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora (151 utentes);
- Divulgação de ofertas de emprego e atividades de colocação nas mesmas (683 utentes);
- Orientação profissional (234 utentes);
- Encaminhamento e atividades de colocação para diversas modalidades formação: EFA (Educação e Formação de Adultos); Vida Ativa; Aprendizagem; Formação Modular; Processo de RVCC e Alfabetização referente ao plano formativo do IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional) e de entidades de formação externas (748 utentes);

Serviços a Entidades Empregadoras

- Recolha/captação de ofertas de emprego;
- Apoio na seleção/recrutamento de funcionários;
- Divulgação e informação sobre medidas ativas de emprego;
- Apoio nas candidaturas a medidas ativas de emprego;

Realização de sessões de informação coletiva no âmbito do MAPE (Modelo de Acompanhamento Personalizado para o Emprego) e respetiva atribuição de resultados e intervenção realizada em SIGAE (2776 utentes), sobre:

- IEFP - serviços à distância;
- Direitos e deveres;
- Medidas de emprego;
- Técnicas de Procura de emprego;
- Mercado de Trabalho e Oferta Formativa.

Reuniões/contactos presencias, mail, por telefone com técnicos de:

- Entidades Empregadoras, de Formação Profissional e de Empreendedorismo divulgando os serviços do GIP;
- Entidades de Formação e IEFP para seleção e recrutamento de utentes para integração em cursos de Formação;
- Entidades de Formação e Entidades Empregadoras para a captação de ofertas de qualificação e de ofertas de emprego e seleção e recrutamento de utentes para integração nas mesmas;
- Serviço de Emprego e de Formação do Porto-IEFP e GIP's para a elaboração de estratégias de intervenção com a população desempregada.

7. DESPORTO



Handwritten signature in blue ink, likely of the Mayor, with the name 'Anz Gomes' written below it.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

Handwritten signature in blue ink.

Estruturalmente, mantemos a nossa orientação política para o desporto na freguesia de Campanhã, muito direcionado para desporto de formação, garantido a diversidade e a pluralidade de públicos e desportos. Mantivemos o apoio as diversas coletividades da nossa freguesia, para a promoção da prática desportiva, muito especialmente na formação de jovens.

Patrocinámos a organização e coorganização com diversas associações de inúmeros Torneios de durante a época em diferentes modalidades.

Lançámos o concurso **Fundo de Apoio ao Associativismo** e convidámos as associações e coletividades para apresentarem projetos sustentáveis para a freguesia, no âmbito da coesão social, cultura e animação, desporto, juventude e ambiente, nas modalidades de projetos para infraestruturas ou projetos diversos, com o valor global de orçamento de cento e vinte mil euros.

Este ano retomámos o torneio interassociativo de Bilhar de Campanhã que junta todas as coletividades numa competição cujo objetivo é a divulgação da modalidade, mas acima de tudo o estreitar das relações entre associados de diferentes coletividades. Nesta modalidade, continuámos a apoiar o **Clube de Bilhar de Campanhã** que tem tido excelentes resultados em diversos torneios da Península Ibérica. Com este clube lançámos o **Projeto Academia de Bilhar**, que tem como objetivo ensinar jovens, até 18 anos, Bilhar/snooker de forma gratuita e com professores experientes.

Mantivemos o apoio ao projeto **Cercar-te**, nos diferentes escalões. Este ano a sua **participação no Braga Youth Rugby Cup** na edição 2024, nos escalões de sub14 e sub16. Em sub14, a **Escola Básica e Secundária do Cerco do Porto** venceu o Torneio de Desporto Escolar pelo segundo ano consecutivo no passado dia 8 de maio no Complexo Desportivo de Campanhã. O destaque vai para o facto dos elementos que formam esta equipa serem participantes dos projetos cercar-te E9G ou Cercar-te no Lagarteiro E9G e atletas federados/as pela Escola de Rugby Cercar-te, confirmando assim a implantação desta modalidade na freguesia de Campanhã.

Apoiámos a **Associação de Natação do Norte de Portugal**, na realização do Meeting Internacional do Porto em Natação, que aconteceu na piscina de Campanhã, que reúne centenas de nadadores nacionais e internacionais.

Apoiámos a **Escola de Xadrez de Campanhã** de forma a garantir a presença da modalidade **Xadrez** na nossa freguesia, apoiando os diversos torneios que realizam durante o ano, **"IV Torneio Preto no Branco"**, **"Torneio de Xadrez do 25 de Abril"**, **"Xadrez na Praça"** e o seu inovador torneio duplo de xadrez combinando as modalidades **Fischer Random e Bullet**.

Relativamente ao nível do **futebol**, apoiámos de forma regular o Sport Comercio e Salgueiros, Clube Desportivo de Portugal, Iniciação de S. Roque e o ACD Bairro do Falcão, que este ano se sagrou campeão no Campeonato Distrital FUT 7 da Associação de Futebol do Porto - Divisão Elite, no escalão Juvenil D (SUB13). Realizámos a **II edição do Torneio de Veteranos "Ernesto Santos"** decorreu no complexo desportivo de Campanhã, com a participação das equipas de veteranos do Salgueiros, Boavista, Campanhã e Aveleda.



Arz Gomes

Continuámos a apoiar a Dança, renovando os protocolos com os grupos de dança da Freguesia de Campanhã, nomeadamente o **grupo de dança MK** e o **NewProject**.

Mantivemos o apoio ao Karaté em Campanhã, através da **Associação Bushido Dojo Clube de karaté** de Campanhã. Este clube tem uma atividade inclusiva, com diversos atletas com espectro de Autismo.

Apoiámos o **clube de Karaté de Campanhã Bushido Dojo**, com a participação em diversos torneios nacionais, obtendo vários lugares de pódio na disciplina de KATA no KARATÉ ADAPTADO.

Mantivemos o apoio à Escola de Rugby Cercar-te e ao A C D do Bairro do Falcão com o aluguer do espaço do **complexo desportivo de Campanhã**. Continuámos a apoiar as coletividades para que estas fizessem face a todas as despesas de manutenção, bem como apoiámos coletividades de Campanhã no pagamento à Ágora pela utilização do **Complexo Desportivo do Cerco e do Pavilhão do Lagarteiro**.

Estivemos presentes e subsidiámos o aniversário de vários clubes e associações.

8. AMBIENTE E URBANISMO:

A área do ambiente é uma das áreas em que mais queixas vamos recebendo, em virtude de ser uma área que envolve muito o quotidiano das pessoas quer na limpeza ou falta dela, quer no crescimento desmesurado das ervas nos passeios e encostadas às paredes. Assim, continuámos com o habitual atendimento à população encaminhando para a Divisão Municipal do Ambiente, todas as informações necessárias que permitam identificar os problemas apresentados pelos munícipes e sugerindo possíveis soluções para a resolução dos mesmos, dos quais destacamos: Departamento Espaços Verdes e Higiene Público e Divisão Segurança e Salubridade.

Mantivemos o contacto permanente com o Departamento Municipal de Jardins para a manutenção dos espaços verdes existentes nos bairros sociais e em todas as áreas ajardinadas da Freguesia;

Continuámos a solicitar e a insistir para o reforço de pessoal de Limpeza das ruas da Freguesia;

Solicitámos maior assiduidade na recolha dos resíduos depositados nos contentores;

Solicitámos a lavagem dos contentores após a recolha dos resíduos;

Continuámos a solicitar a intervenção dos serviços para a destruição dos ninhos de vespas já sinalizados em várias zonas da freguesia;

Continuámos a colaborar com as Associações Ambientalistas.

No dia 23 de novembro, celebrámos o Dia da Floresta Autóctone. Celebrar este dia para salientar a importância dos espaços verdes, naturais, os parques e as florestas.



Handwritten signature in blue ink.
AreGore

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

9. PROTEÇÃO CIVIL:

Na área da proteção civil salientamos a colaboração do Regimento de Sapadores do Porto, dos Bombeiros Voluntários do Porto e dos Portuenses, que sempre que há necessidade de intervenção estas três Corporações de imediato chegam aos locais.

Estivemos presentes nas reuniões da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Porto. Em colaboração com a Proteção Civil Municipal, estivemos em vários casos de prevenção de mitigação de risco em várias casas na nossa freguesia, nomeadamente: na Rua S. Roque da Lameira, Rua Justino Teixeira, entre muitas outras.

Depois de referenciada pela Junta de Freguesia, foram feitas limpezas na antiga escola preparatória do Cerco do Porto, pelos serviços Municipais.

Colaborámos na identificação e comunicação de vários ninhos de vespas asiáticas.

Colaborámos em enumeras situações comunicadas pelos Fregueses, presencialmente ou por email, nomeadamente:

- ✓ Falta de luz durante vários dias no troço entre a papelaria Arim e a ponte de Rio Tinto
- ✓ Pedidos de limpeza a locais com vegetação densa propicia a atos ilicitos
- ✓ Ruas com piso em mau estado
- ✓ Entre outros...

Estas situações depois de comunicadas aos nossos serviços foram rapidamente intervencionadas pelas entidades competentes

10. SEGURANÇA:

Na área da segurança, deve destacar-se a preciosa colaboração das autoridades policiais que, sempre que solicitámos os seus serviços tanto para eventos que Realizámos, como para situações de alteração da ordem pública, têm mostrado total disponibilidade.

Reunimos várias vezes com a PSP, para trocar impressões sobre alguns focos de insegurança que se vão notando e outros que alguns cidadãos nos vão fazendo chegar e trabalhamos em conjunto com a Polícia Municipal para solucionar problemas como, o abandono de vários carros nas Ruas da Freguesia e ainda de algumas situações de estacionamento abusivo.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Ana Gomes

11. MOBILIDADE E TRANSPORTES:

Continuámos a insistir constantemente com o Departamento Municipal de Mobilidade e Gestão de Via para resolução de vários problemas, tais como: Requalificação dos Pavimentos em vários arruamentos da Freguesia; Construção de Passeios e Bermas; Continuámos a insistir no melhoramento e reforço da rede de iluminação pública em várias artérias da Freguesia.

O Departamento Municipal da Mobilidade e Gestão da via Pública procedeu à colocação de sinalizações solicitadas de forma a melhorar a segurança dos locais.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Amz Gomes

Segue os relatórios sectoriais de todos os serviços devidamente quantificados e qualificados:

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

<i>Secretaria</i>	
Requerimentos (inclui requerimentos do cemitério)	3.904
Requerimentos ou petições de interesse particular	26
Atestados / Confirmações (Pagos)	2.824
Atestados emitidos	3.393
Pedidos de Atestados e Confirmações	3.597
Pedidos de Atestados para a DomusSocial – Pedido de Habitação	329
Autenticação de Documentos	04
<i>Canídeos</i>	
Novos Registos	72
Licenciamento Categoria A	372
Licenciamento Categoria B	0
Licenciamento categoria E	12
Licenciamento Categoria G	3
Licenciamento Categoria H	4

Recenseamento eleitoral

Até 31 de dezembro de 2024 encontravam-se recenseados 27295 eleitores ativos, conforme os registos na base de dados do SIGRE:

- 27263 Cidadãos Eleitores Nacionais
- 28 Cidadãos Eleitores Estrangeiros (Fora da União Europeia)
- 04 Cidadãos Eleitores Estrangeiros (Dentro da União Europeia)
- E ainda 216 Cidadãos Eleitores Provisórios (17 anos de idade)

CEMITÉRIO:

<i>Inumações = 146</i>	
Inumações sem Sepulturas Temporárias	70
Inumações sem Jazigos	76
<i>Entradas de cinzas e ossadas = 83</i>	
Entrada de cinzas	76
Entrada de ossadas	07
<i>Exumações = 259</i>	
Não consumadas (Incorruptos)	104
Efetuadas	155



8/10/2024

Arz Gomes

CTT's:

Posto Edifício Sede

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE
Receção correspondências – Registos, encomendas, nacionais e Internacionais	15.226
Receção de EMS Nacionais e Internacionais	5.123
Entregas Correspondências, Registos, Encomendas, Nacionais e Internacionais	6.646
Devoluções e reexpedições de Registos, Encomendas Nacionais e Internacionais	8.402
EMS entregues, nacionais e Internacionais	3.535
Vales Postais - Emissão	100
Vales Postais - Pagamentos	5.971
Cobranças Postais, Impostos, Portagens e Carregamentos de Telemóvel	1.585
Aceitação de Correspondências, Normal, Azul, Registos, Encomendas Nacionais e Internacionais	16.111
Aceitação de EMS Nacionais e Internacionais	609
EMS devoluções	1.099

Posto Azevedo

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE
Receção correspondências – Registos, encomendas, nacionais e Internacionais	9.794
Receção de EMS Nacionais e Internacionais	1.814
Entregas Correspondências, Registos, Encomendas, Nacionais e Internacionais	1.892
Devoluções e reexpedições de Registos, Encomendas Nacionais e Internacionais	8.020
EMS entregues, nacionais e Internacionais	1.563
Vales Postais - Emissão	76
Vales Postais - Pagamentos	4.152
Cobranças Postais, Impostos, Portagens e Carregamentos de Telemóvel	981
Aceitação de Correspondências, Normal, Azul, Registos, Encomendas Nacionais e Internacionais	9.552
Aceitação de EMS Nacionais e Internacionais	202
EMS devoluções	480

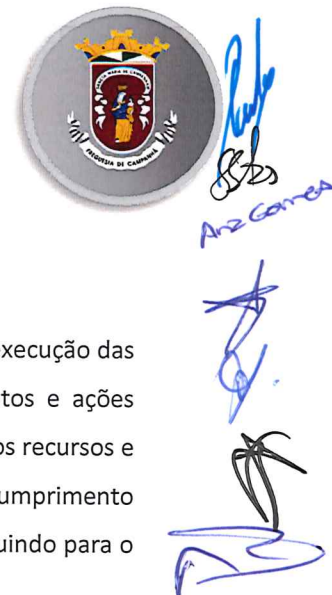
Junta de Freguesia de Campanhã

AUDITÓRIO:



Ocupação do Auditório

Atividades	Nº de Horas
Festival Teatro - Rui Martins	40
Tertúlia de Poesia	21
ARRIMO	04
PSP	20
Cantar as Janeiras	04
GIP	227
Visões Uteis	12
Projecto "Na Praça"	16
Escola Pediátrica	49
APPC	60
Partido Livre	05
Desfile de Carnaval	04
Reunião Mesas de Voto	02
Fios & Desafios	06
Fios & Desafios (Costureiras)	22
Assembleia de Freguesia	10
Reunião Comissão 25 de Abril	05
Eleições	14
EAPN	04
Coesão Social C.M.P.	39
PSD	05
Reunião Condomínio- Srº Rui Campos	04
Vencer Autismo	04
CSF	06
Reunião Rugsas	02
Teatro (25 de Abril)	05
Sessão Publica (Orçamento Colaborativo)	02
PS	02
Coloquio 25 de Abril	03
Domus Social	06
Workshop CMP	07
Reunião de Partidos	01
Torneio de Boccia CSC	02
Cerimónia de Casamento D.Carla Gomes	06
Venda Ambulante	04
Cerporto	04
Tertulia APPC - Comemoração dos 50 anos	05
Exposição de Pintura	49
Cerimónia de Entrega de Medalhas ao Falcão	02
Inscrições Passeio Sénior	07
MIGAC	04
A Soalheira	04
Reunião com Associações - Professor Nunes	05
Gestão da Rede Social do Porto	06
Núcleo Local de Inserção	04
Teatro - EB Corujeira	02
Workshop Vendas Online - Associação Comerciantes	04
Workshop APPC	35
Total	754



Conclusão

Ao longo deste ano de 2024, a autarquia demonstrou um significativo compromisso com a execução das “Opções do Plano”, concretizando com sucesso a grande maioria dos programas, projetos e ações previstos. Os resultados alcançados refletem o empenho da equipa, a eficiência na gestão dos recursos e a proximidade com as necessidades da comunidade. Apesar dos desafios encontrados, o cumprimento das metas estabelecidas reforça a capacidade de planeamento e ação da autarquia, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A análise da execução financeira no período em referência revela que, excluindo o saldo de gerência de 2023, as Receitas atingiram 107% do Orçamento, enquanto as Despesas se situaram nos 88%. No âmbito do Plano de Atividades, a autarquia registou uma realização de 149% face ao inicialmente projetado. Por sua vez, PPI (Plano Plurianual de Investimentos) apresentou uma taxa de execução de 49% relativamente à previsão inicial.

Nos termos da legislação em vigor, a Prestação de Contas de 2024 - que inclui o Relatório de Atividades e a Conta de Gerência - será enviada à Assembleia de Freguesia para análise e deliberação, sendo posteriormente divulgada no portal oficial da autarquia.



AGRADECIMENTOS

Aos grupos políticos que compõem a Assembleia da nossa Freguesia, que de uma forma crítica, pugnam pelos altos interesses da mesma e com os quais contamos sempre com o seu apoio;

À Câmara Municipal do Porto, a toda a sua Vereação e aos Senhores Diretores, pela forma constante e permanente como nos têm informado e apoiado na resolução conjunta de problemas identificados na Freguesia;

Ao Comando da PSP e à Polícia Municipal, que têm sido incansáveis, a tentar combater os focos de insegurança que assombram a Freguesia;

Ao Conselho da Administração da Ágora pela preciosa colaboração que tem tido, não só com a nossa Autarquia, mas também com algumas das Associações da Freguesia.

Aos Diretores dos três Agrupamentos de Escolas, pela forma como têm colaborado connosco;

A todos os parceiros, colaboradores coordenadores e muito especialmente as entidades gestoras dos projetos que operam na nossa Freguesia no âmbito do projeto "ESCOLHAS".

A todas as Associações de âmbito desportivo e cultural, sempre que são chamados a dar o seu contributo não se escusam a fazê-lo.

A todas as instituições de solidariedade social que connosco têm colaborado em várias atividades;

Às Paróquias de Nossa Senhora de Campanhã; Nossa Senhora do Calvário e São Pedro e Azevedo de Campanhã, que Evangelizam a Freguesia e que sempre se têm mostrado solidárias connosco, nomeadamente em ações de Solidariedade Social.

Ao Regimento de Sapadores do Porto e À Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Porto, que estão sempre disponíveis quando são solicitados;

E por fim, a todas as Empresas que têm colaborado com a Junta;

2024

Paula
Ana Gomes
[Signature]
[Signature]



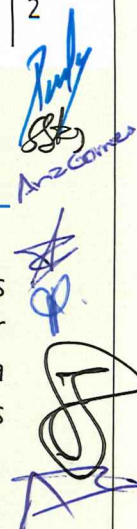
RELATÓRIO DE GESTÃO ANO - 2024

FREGUESIA DE CAMPANHÃ |

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	5
1.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	5
1.2. ANÁLISE DA RECEITA	6
1.2.1. Conceitos de Receita Pública	6
1.2.2. Tipologia da Receita	6
1.2.3. Estrutura da Receita	7
1.2.4. Receita por Capítulos	9
1.3. ANÁLISE DA DESPESA	10
1.3.1. Conceitos de Despesa Pública	10
1.3.2. Estrutura da Despesa	10
1.3.3. Despesa por Agrupamentos	11
1.3.4. Segmentação da Despesa	12
2. DÍVIDAS A FORNECEDORES E AO ESTADO	13
3. ANÁLISE AO BALANÇO	13
4. ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	14
5. ENDIVIDAMENTO	15
6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	16
7. FACTOS RELEVANTES DEPOIS DO FIM EXERCICIO	16
NOTA FINAL	17

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "Aze Gomes" and a star symbol.



INTRODUÇÃO

Prestar contas é sempre um preceito de quem gere e um direito de todos os cidadãos. A prestação de contas é um ato que significa explicar, justificar e divulgar todas as atividades desenvolvidas durante um determinado período, bem como a forma como foram cumpridas as responsabilidades financeiras, políticas e os mecanismos procedimentais que suportaram as decisões.

O Relatório de Gestão da Freguesia de Campanhã, é um documento que demonstra a situação económica relativa ao exercício de 2024, reflete o grau de execução dos documentos previsionais, espelha a eficiência na utilização dos meios afetos à prossecução das atividades desenvolvidas pela autarquia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados.

Em 2015 foi aprovado o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, cuja implementação apenas se veio a verificar nas autarquias a partir do ano 2020. Este Decreto-Lei estabelece no seu preâmbulo que o SNC-AP se propõe resolver «a fragmentação e as inconsistências atualmente existentes e dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional». Assim, um dos objetivos da implementação do SNC-AP foi alcançar e fomentar a harmonização contabilística em Portugal.

O SNC-AP inclui uma base tridimensional da Contabilidade, mais especificamente, Financeira, Orçamental e de Gestão e apresenta uma estrutura conceptual própria, que visa permitir uma harmonização da contabilidade pública.

O SNC-AP e a chamada Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) compõem um novo modelo de governação da administração pública, que vem acrescentar novas exigências de 'accountability', maior transparência e maior controlo financeiro.

Os documentos de prestação de contas do ano financeiro de 2024 estão elaborados segundo as regras e princípios definidos no SNC-AP para as 'pequenas entidades' (aquelas entidades que, integrando o âmbito do SNC -AP, apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga superior a 1.000.000 € mas inferior a 5.000.000 €), nomeadamente a Estrutura Conceptual (EC), a Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27), a Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), a Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1)

e a Norma de Contabilidade Pública 10 (NCP 10) e apresentados em conformidade com o estabelecido pelo Tribunal de Contas.

Estes documentos de prestação de contas estão também em conformidade com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, perspetivando o controlo político da Assembleia de Freguesia, estão em consonância com a alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do referido regime. Estão ainda sujeitos ao controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e ao controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central.

Os documentos de prestação de contas em SNC-AP contemplam:

O **Relatório de Atividades** de 2024 e este **Relatório de Gestão**, ambos em conformidade com a NCP 27, que consiste na narrativa das atividades da autarquia, em consonância com a sua missão e objetivos nos mais diversos domínios. No Relatório de Gestão são relatadas as questões, transações e eventos mais significativos apresentados nas demonstrações financeiras, explicando-se a respetiva influência sobre as mesmas, onde se inclui a explicação sobre o apuramento do resultado líquido do exercício e respetiva proposta de aplicação do mesmo;

As **Demonstrações Orçamentais 2024**, em conformidade com a NCP 26, que se traduzem numa representação estruturada da execução e desempenho orçamental da autarquia proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos, contendo como principais demonstrações orçamentais de relato:

- Demonstração de desempenho orçamental, Demonstração de execução orçamental da receita, Demonstração de execução orçamental da despesa, Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos e Anexo às demonstrações orçamentais;

As **Demonstrações Financeiras 2024**, em conformidade com a NCP 1, dando a conhecer a posição financeira, as alterações na posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da autarquia, com base, em informações sobre os seus ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outras alterações no património líquido e fluxos de caixa, contendo como principais demonstrações financeiras:

- Balanço, Demonstração dos resultados por natureza, Demonstração das alterações no património líquido, Demonstração de fluxos de caixa e Anexos às demonstrações financeiras;

Outros Documentos 2024, integrando os Mapas modelo para o Tribunal de Contas, as Certidões de Receita, Responsabilidades de Crédito, Extratos bancários e Mapas no âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso);

O **Inventário 2024** dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da autarquia, em conformidade com a NCP 10 que deverá ser alvo de aprovação pela Junta de Freguesia e apreciação pela Assembleia de Freguesia.

Segue-se uma análise do desempenho e evolução económica e financeira da autarquia com os mapas e gráficos ilustrativos.

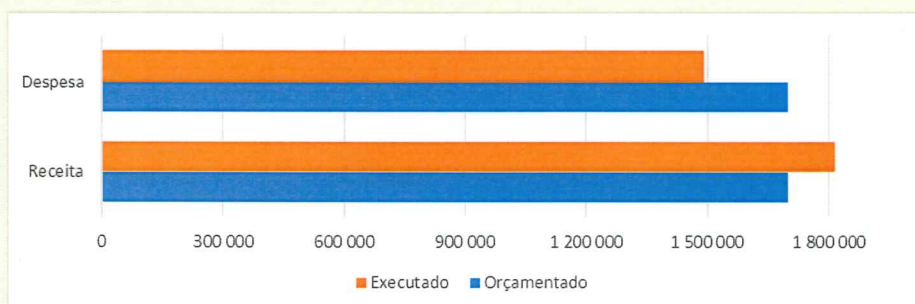
1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1.1 SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O Quadro 1 reflete, em síntese, os resultados da chamada Execução Orçamental. Faz-se aqui a análise comparativa entre o inicialmente previsto em sede de Orçamento e o que foi efetivamente executado.

Quadro 1 - Execução Orçamental versus Orçamento Inicial

	Previsão Inicial Orçamento 2024	Execução Orçamental	Diferencial	% Execução
Total Receitas	1 698 700,00	1 813 214,20	114 514,20	107%
Total Despesas	1 698 700,00	1 488 907,59	-209 792,41	88%



Da análise o Quadro 1 conclui-se que a percentagem de execução do Orçamento da Receita corresponde a **107%** do valor inicialmente previsto, o que equivale a **1.813.214,20 €**. O total das receitas foi superior ao previsto em **114.514,20 €**, sendo que este 'desvio' está relacionado, em larga medida, com a transferência de capital proveniente do Município do Porto para a requalificação dos ringues desportivos da freguesia.

No que se refere ao Orçamento da Despesa a sua execução, em termos de pagamentos, atingiu os **1.488.907,59 €**, o que corresponde a **88 %** do total das despesas inicialmente orçamentadas. Aqui, o diferencial entre o previsto e o realizado foi de **(-)209.792,41 €**, justificado pela não execução da rubrica dos 'Fundos Comunitários' pois, em 2024, não abriram projetos elegíveis e com interesse para esta autarquia, também pelo prolongamento das obras de remodelação do edifício da Junta e ainda no cemitério de Campanhã terem sido lançados novos concursos para construção de ossários e sepulturas, mas as empreitadas só terão a sua conclusão já no decorrer de 2025.

1.2. ANÁLISE DA RECEITA

1.2.1. CONCEITOS DE RECEITA PÚBLICA

As Receitas são o montante total em recursos recolhidos pela Autarquia e que serão incorporados no seu património. Essas receitas servem para custear as suas despesas correntes, as atividades desenvolvidas e as suas necessidades de investimento.

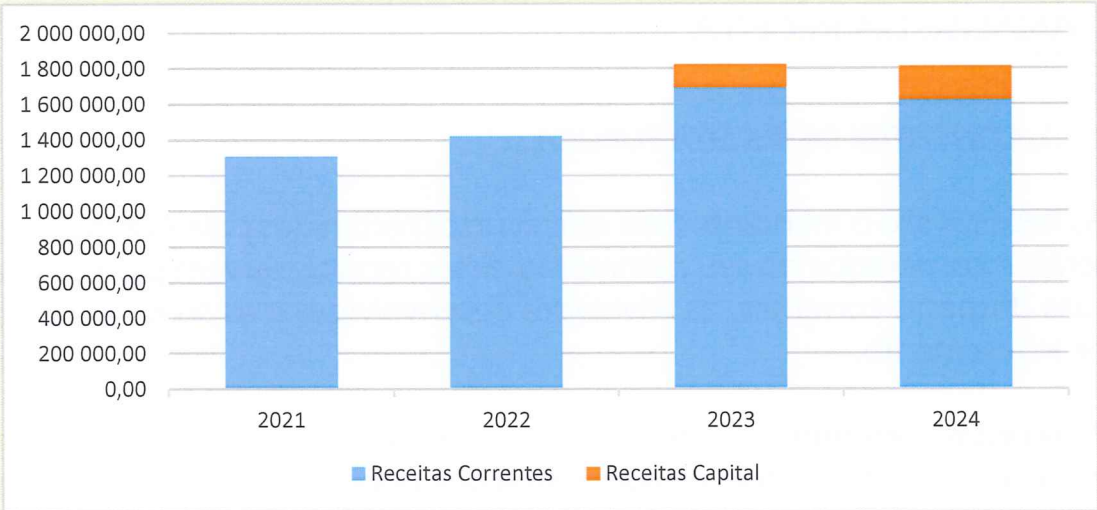
As **receitas correntes** estão relacionadas com o funcionamento da autarquia e são os montantes que as administrações públicas renovam em todos os períodos financeiros. Já as **receitas de capital** dizem respeito, na sua larga maioria ou à venda (desinvestimento) de património ou às transferências recebidas do Estado e dos Fundos Comunitários e ainda as eventuais receitas relacionadas com operações de financiamento da autarquia.

1.2.2. TIPOLOGIA DA RECEITA

- As Receitas são o montante total em recursos recolhidos pela Autarquia e que serão incorporados no seu património. Essas receitas genericamente servem para custear as suas despesas correntes, as atividades desenvolvidas e as suas necessidades de investimento.
- As Receitas arrecadadas pela Autarquia no ano financeiro de 2024 atingiram o valor de **1.813.214,20 €** registando um ligeiríssimo decréscimo de - € **10.659,43** relativamente ao ano anterior.
- Pelo quarto ano consecutivo foi ultrapassado o valor dos 1,3 milhões de euros de receita arrecadada. Todavia, parece haver agora uma tendência de consolidação do volume de receita arrecadada para valores acima de 1.800.000 €. O valor elevado de 2023 voltou agora a repetir-se no ano 2024.

Quadro 2 - Mapas da Tipologia das Receitas

	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	1 307 326,71	1 420 140,32	1 692 873,63	1 624 838,08
Receitas Capital	0,00	0,00	131 000,00	188 376,12
Total Receitas	1 307 326,71	1 420 140,32	1 823 873,63	1 813 214,20



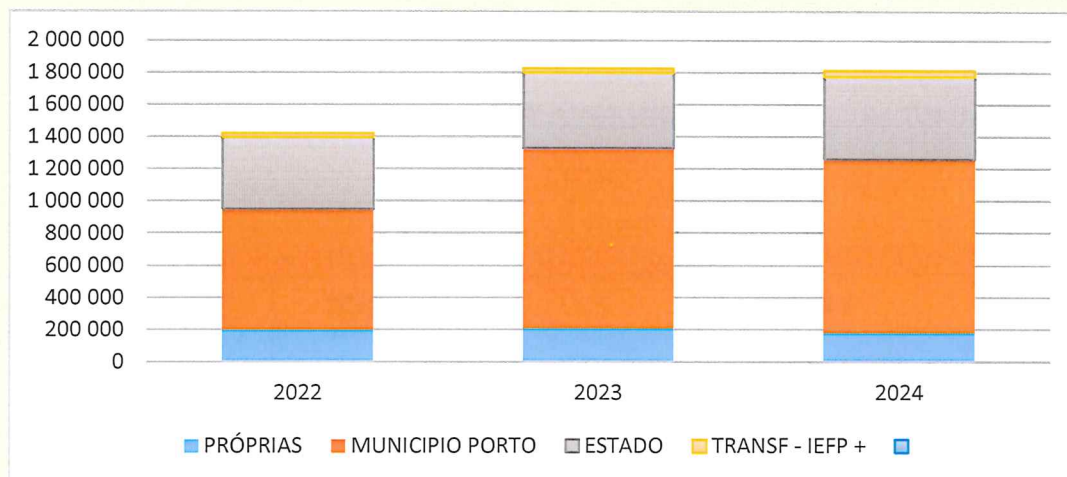
1.2.3. ESTRUTURA DA RECEITA

As receitas das freguesias são essencialmente de três tipos:

- As receitas que resultam do **IMI** – Imposto Municipal sobre Imóveis (1% do que é cobrado no território da Freguesia), das **taxas** cobradas, da **venda de bens e da prestação de serviços**. São denominadas de **Receitas Próprias**;
- As receitas que resultam de **transferências** de outras entidades, nomeadamente, o Estado e do Município – estas transferências podem ser livres (a utilizar como a autarquia decidir), podem resultar de uma comparticipação num determinado projeto ou podem derivar de um processo de delegação de competências do governo ou do município;
- As receitas que resultam da **alienação de património** e da **contração de empréstimos de curto prazo** (têm que ser liquidados até ao fim do ano em que foram contratados). Todavia, a Freguesia de Campanhã não registou em 2024 quaisquer receitas desta natureza.

Quadro 3 - Mapa da Estrutura da Receita Corrente

	2022		2023		2024	
Receitas Próprias	200 891	14%	340 959,34	19%	182 857,40	10%
Transferências - MUNICIPIO PORTO	749 107	53%	987 764,95	54%	1 077 929,00	59%
Transferências - ESTADO	446 251	31%	470 037,32	26%	514 034,94	28%
Transferências – IEFP +	23 891	2%	25 112,02	1%	38 392,86	2%
	1 420 140	100%	1 823 873,63	100%	1 813 214,20	100%



Em 2024:

- As **Receitas Próprias** ascenderam a € **182 857,40** (cerca de **10%** do total da Receita). Este valor registado foi inferior ao verificado no ano anterior (-) **158.102 €**. Este diferencial está diretamente ligado ao facto de em 2023 esta autarquia ter tido uma receita própria extraordinária devido à alienação de um terreno para a construção do novo 'Centro de Saúde de Azevedo' no valor de 131.000 €.
- Relativamente às Receitas provenientes das **Transferências Correntes**:

Município do Porto - atingiram o valor de € **1.077.929,00** (cerca de **59%** do total). Este valor superou em € **90.164** ao registo de 2023. Este diferencial positivo verificado em 2024 está muito associado à transferência de capital proveniente do município do Porto para a realização das obras de beneficiação nos ringues desportivos da freguesia.

Estado (DGAL) – registaram o valor de € **514.034,94** (cerca de **28%** do total) e incluem, nomeadamente, o denominado FFF (Fundo de Financiamento das Freguesias), as verbas ao abrigo do art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 e, também, a remuneração do Presidente da Junta. O valor registado em 2024 é superior em € **43.998** ao do ano anterior.

Outras Transferências - Instituto Público (IEFP), ao abrigo dos diferentes protocolos de cooperação, transferiu para esta autarquia **32.893** euros. Já a empresa municipal ÁGORA transferiu € **5.500** para a participação da freguesia nas 'Rusgas Sanjoaninas'.

1.2.4. DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA POR CAPÍTULOS

RECEITAS	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
RECEITAS CORRENTES				
01 IMPOSTOS DIRECTOS	32.500,00	29.619,47	91.1	1.6
02 IMPOSTOS INDIRECTOS				
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER				
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	126.929,00	100.604,52	79.3	5.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00			
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.446.251,00	1.451.980,68	100.4	80.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	48.350,00	38.657,95	80.0	2.1
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.300,00	3.975,46	92.5	0.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.658.380,00	1.624.838,08	98.0	89.6
RECEITAS DE CAPITAL				
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	50,00			
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.220,00	188.376,12	468.4	10.4
11 ACTIVOS FINANCEIROS				
12 PASSIVOS FINANCEIROS	50,00			
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	40.320,00	188.376,12	467.2	10.4
OUTRAS RECEITAS				
14 RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS				
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	883.547,28			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	883.547,28			
TOTAL GERAL	2.582.247,28	1.813.214,20	70.2	100.0

1.3. ANÁLISE DA DESPESA

1.3.1 CONCEITOS DE DESPESA PÚBLICA

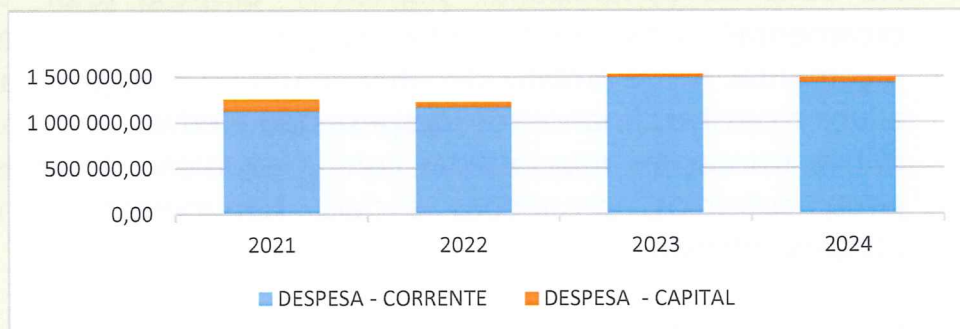
- Na ótica da contabilidade pública a “**despesa total**” ou “**despesa orçamental**” compreende todos os gastos que assumam expressão orçamental. Neste âmbito identifica-se toda e qualquer transação com ativos e passivos financeiros (**despesa não efetiva**), bem como todas as outras transações relacionadas com a aquisição de bens e serviços, juros, subsídios, prestações sociais, remunerações, investimentos (despesa efetiva).
- Na análise da Despesa Pública temos também o conceito de **Despesa corrente primária** - Despesa corrente excluindo a rubrica de juros e outros encargos. Ora a inexistência de valor registado por esta autarquia na rubrica de juros e outros encargos torna aqui esta análise da Despesa Primária irrelevante.
- **As despesas correntes** na ótica de contas das autarquias e nacionais é composta por despesas com pessoal, consumo intermédio (aquisição de bens e serviços), prestações sociais, subsídios, juros e outra despesa corrente.
- **A despesa de capital** compreende as transferências de capital, sob a forma de subsídios ao investimento e outras transferências de capital, bem como as despesas de investimento: formação bruta de capital e aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos. Em contabilidade pública o conceito de despesa de capital inclui ainda as aquisições de ativos e passivos financeiros

1.3.2. ESTRUTURA DA DESPESA

- Em 2024, a Junta de Freguesia registou um volume de realização de Despesa na ordem do **1.490.777,59 €**. Este valor da Despesa Total foi inferior ao valor registado no ano anterior (-) **36.498,75 €**. Apesar de quase todos os agrupamentos da Despesa Corrente terem um incremento relevante, todavia as ‘Transferências Concedidas’ para o movimento associativo de Campanhã diminuíram devido, à duplicação do ‘Orçamento Associativo’ verificado em 2023 pela sua não execução no ano anterior.

Quadro 4 - Mapas da Estrutura das Despesas

	2021	2022	2023	2024
Despesa Corrente	1 126 152,53	1 166 642,33	1 491 866,48	1 430 856,14
Despesa de Capital	128 456,86	54 499,25	35 409,86	58 051,45
Total das Despesas	1 254 609,39	1 221 141,58	1 527 276,34	1 488 907,59



- Da análise do mapa e gráfico, acima expostos, ressalta, também, que no ano de 2024, quando comparado com o ano anterior, se registou um decréscimo da Despesa Corrente, a rondar os **(-) 61.010 €** explicado por no ano de 2023, como já foi referido acima, ter havido uma duplicação no chamado 'Orçamento para o Associativismo' por não ter sido executado no ano anterior. Em sentido contrário evoluíram as 'Despesas de Capital' (investimento) registando um aumento de **(+) € 22.641,59**

1.3.3 DESPESA POR AGRUPAMENTOS

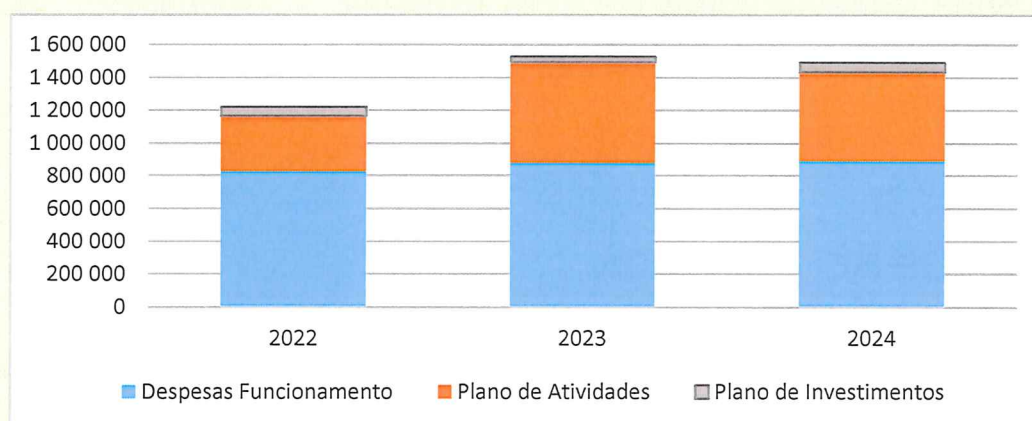
DESPESAS	DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO	% GLOBAL
DESPESAS CORRENTES				
01 DESPESAS COM O PESSOAL	772.200,00	709.606,59	91.9	47.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	209.550,00	169.553,62	80.9	11.4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00			
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	379.800,00	358.396,75	94.4	24.1
05 SUBSÍDIOS				
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.400,00	193.299,18	74.2	13.0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1.622.100,00	1.430.856,14	88.2	96.1
DESPESAS DE CAPITAL				
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	957.997,28	58.051,45	6.1	3.9
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.100,00			
09 ACTIVOS FINANCEIROS				
10 PASSIVOS FINANCEIROS	50,00			
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	960.147,28	58.051,45	6.0	3.9
TOTAL GERAL	2.582.247,28	1.488.907,59	57.7	100.0

1.3.4 SEGMENTAÇÃO DA DESPESA

No ano de 2024, como já referido, a Despesa Total atingiu o valor de € **1.490.777,59** com a seguinte distribuição comparativa por três grandes segmentos:

Quadro 5 - Mapas da Segmentação das Despesas

	2022	2023	2024	% Total
Despesas Funcionamento	828 991,28	882 373,40	892 970,40	
- Despesas c/ Pessoal	656 253,99	708 789,72	709 606,59	48%
- Aquisição bens e Serviços	140 135,99	153 640,06	169 553,62	11%
- Outras (Extraordinárias)	32 601,30	19 943,62	11 940,19	1%
Plano de Atividades	337 651,05	610 493,08	539 755,74	36%
Plano de Investimentos	54 499,25	34 409,86	58 051,45	4%
TOTAL DA DESPESA	1 221 141,58	1 527 276,34	1 488 907,59	100%



- **Despesas de Funcionamento** - em termos desta segmentação da Despesa, verificamos que, em 2024, o valor de despesa realizado foi superior ao do ano anterior em (+) **8.727 €**. Este valor é explicado, em larga medida, pelo acréscimo verificado nas rubricas da 'Aquisição de Bens e Serviços' (+ 10%). Já as 'Despesas com Pessoal' praticamente, mantiveram-se inalteráveis.
- **Plano de Atividades** - a execução em 2024 foi inferior em cerca de € (-) **70.737** ao que se verificou no ano anterior (- 11,6%), atingindo um valor a rondar os **540.000 €**. Esta diminuição na realização de despesa com o chamado 'Plano de Atividades' está relacionada, com o que já foi referido acima, ou seja, a duplicação em 2023 do chamado 'Orçamento Associativo' (+120.000 €) fazendo com que, em termos líquidos, a execução do plano até tenha sido superior em 2024, quase € 50.000.

Este aumento líquido foi distribuído por todas as grandes áreas de atuação da autarquia – social, educação, cultura e desporto.

- **PPI (Plano Plurianual de Investimentos)** – no ano de 2024 a Despesa realizada com investimentos em ativos tangíveis registou o valor de **58.051 €**. Esta cifra superou o volume de despesas de investimento realizadas no ano anterior em (+)23.642 €.

2. DÍVIDAS A FORNECEDORES E AO ESTADO

Esta autarquia, no final do ano de 2024, não registava qualquer valor em dívida que pudesse ser considerado «Pagamentos em atraso» ou seja contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Ainda assim, tinha faturas e outros encargos registadas – ‘Obrigações’ - no valor de **15.085,49 €** na sua totalidade ainda não vencidas.

3. ANÁLISE AO BALANÇO

Os Quadros seguintes apresentam, de forma sintética, os dados referentes à Estrutura do Ativo, Fundos Próprios e Passivo no final de 2024:

Quadro 7 - Estrutura do Ativo no final de 2024

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente		1.212.804,15	1.248.055,52
Ativos fixos tangíveis		1.203.250,82	1.242.889,51
Propriedades de investimento		8.971,51	4.588,99
Ativos intangíveis		554,32	577,02
Outras contas a receber		27,50	
Ativo corrente		1.214.723,13	887.161,16
Estado e outros entes públicos		3.809,24	3.043,88
Outras contas a receber		1.870,00	
Caixa e depósitos		1.209.043,89	884.117,28
Total Ativo		2.427.527,28	2.135.216,68

Quadro 8- Fundos Próprios e Passivo

PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		2.413.723,59	2.121.431,19
Património/Capital		1.615.578,89	1.615.578,89
Resultados transitados		505.787,41	227.302,56
Outras variações no património líquido		188.376,12	
Resultado líquido do período		103.981,17	278.549,74
Total Património Líquido		2.413.723,59	2.121.431,19
PASSIVO			
Passivo não corrente		300,00	300,00
Outras contas a pagar		300,00	300,00
Passivo corrente		13.503,69	13.485,49
Fornecedores		4.966,11	7.624,18
Outras contas a pagar		8.537,58	5.861,31
Total Passivo		13.803,69	13.785,49
Total Património Líquido e Passivo		2.427.527,28	2.135.216,68

- A 31 de dezembro de 2024, o Total do Ativo fixou-se nos 2.427.527,28 €
- O 'Ativo Não Corrente' (Ativos Fixos) e o 'Ativo Corrente' têm praticamente o mesmo peso do total do Ativo. Correspondem ambos a mais ou menos 50 %.
- O 'Ativo Corrente', em 2024, registava o valor de 1.212.804,15 €, com especial relevância para 'Caixa e depósitos' com um valor de 1.214.723,13 euros.
- O 'Património Líquido' registava no fim de 2024, um montante na ordem dos 2.413.723,59 €. Aqui estão incluídos os valores do 'Resultado Líquido do Período' (103.981,17 €) e o valor dos 'Resultados Transitados' (505.787,41 €) referentes ao saldo do resultado líquido de 2022 e de 2023 e a outros ajustamentos relativos a exercícios anteriores.
- No que se refere ao Passivo, o exercício de 2024 apresenta um valor na ordem dos 13.803,69 €. Grande parte deste 'Passivo' está relacionado com as retenções e os encargos com o 'Pessoal' relativos ao mês de dezembro de 2024 que foram pagos em janeiro de 2025.
- A 31 de dezembro de 2024, o Total do Património Líquido + Passivo, fixou-se nos 2.427.527,28 € que, como não podia deixar de ser, é também o valor registado no Ativo.

4. ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

A Demonstração dos Resultados por Naturezas tem como propósito proporcionar informação sobre o desempenho financeiro de uma entidade, num dado período. Esta informação deve permitir aos utilizadores avaliar se a entidade usou com eficiência e eficácia os fundos para atingir os objetivos que se propôs.

A Demonstração de Resultados é uma demonstração financeira, de carácter obrigatório, na qual se pretende dar uma visão económico-financeira, simplificada, de uma organização. Esta ferramenta não é mais que um ‘filme’ da atividade de uma entidade, explicando e demonstrando como foi gerado o Resultado Líquido num dado período contabilístico.

Desenvolvem-se explicitamente os tipos de Demonstrações de Resultados existentes, efetuando uma análise fundamentada dos modelos que constam nas normativas, assim como a relação que existe entre a Demonstração de Resultados e o Balanço.

Os Gastos, os Rendimentos e os Resultados são os três elementos fundamentais que constituem a Demonstração de Resultados.

Quadro 9 - Síntese da Demonstração de Resultados

2025/03/27	DR - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA FREGUESIA DE CAMPANHÃ	Pág. : 1 Ano : 2024	
Período : 2024/01/01 2024/12/31			
Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas		130.223,99	142.220,15
Vendas		4.127,41	4.875,89
Prestações de serviços e concessões		34.320,67	33.051,07
Transferências e subsídios correntes obtidos		1.451.980,68	1.482.914,29
Fornecimentos e serviços externos		-347.515,87	-449.477,15
Gastos com pessoal		-713.834,05	-714.994,94
Transferências e subsídios concedidos		-359.196,75	-328.741,25
Outros rendimentos		3.975,46	160.571,51
Outros gastos		-4.344,40	-2.727,43
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		199.737,14	327.692,14
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-93.297,66	-44.544,04
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		106.439,48	283.148,10
Juros e gastos similares suportados		-2.458,31	-4.598,36
Resultado antes de impostos		103.981,17	278.549,74
Resultado líquido do período		103.981,17	278.549,74

Ao proceder-se à análise do Quadro 9 conclui-se:

- a) Os 'Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento', foram, em 2024, de (+) 199.737,14 €;
- b) O 'Resultado Operacional (antes de resultados financeiros) foram de (+) 106.439
- c) O 'Resultado Líquido do Período' cifrou-se nos (+) 103.981,17 €.

5. ENDIVIDAMENTO

O regime de crédito das freguesias encontra-se regulamentado no artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais). As freguesias podem contrair empréstimos de curto prazo e utilizar aberturas de crédito, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados. Os empréstimos de curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do FFF respetivo.

- Esta autarquia, em 2024, **não registou qualquer tipo de passivo financeiro** (empréstimo bancário).

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Conforme o quadro acima (Demonstração dos Resultados) o resultado líquido do período (2024) foi positivo no montante de 103.981,17 EUR.

Propõe-se, assim, a seguinte aplicação de resultados:

- Que o valor de € **103.981,17** seja transferido para a conta 561 – Resultados Transitados de Períodos Anteriores.

7. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após o encerramento do período e até à data de elaboração do presente Anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação evidenciada nas contas.

[Handwritten signature]
Ana Gomes

NOTA FINAL

As políticas contabilísticas estão adequadas às normas legais das entidades da administração pública e especificamente às autarquias locais, salientando que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos.

As Demonstrações Financeiras na ótica orçamental relativa ao ano de 2024 traduzem com absoluto rigor as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação às atividades da Junta de Freguesia.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
Arz Gomes
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS





[Signature]
Anzón

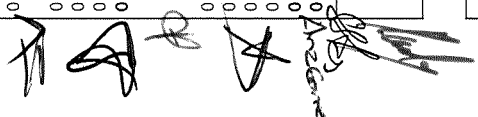
[Signature]

[Signature]

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual				
					2025	2026	2027	2028	
R1	Receita corrente		1.658.380,00	1.658.380,00	1.745.890,00	1.796.450,00	1.843.350,00	1.862.800,00	
R11	Receita fiscal		32.500,00	32.500,00	35.000,00	37.500,00	38.000,00	38.500,00	
	Impostos directos		32.500,00	32.500,00	35.000,00	37.500,00	38.000,00	38.500,00	
	IMPOSTOS DIRECTOS		32.500,00	32.500,00	35.000,00	37.500,00	38.000,00	38.500,00	
	OUTROS		32.500,00	32.500,00	35.000,00	37.500,00	38.000,00	38.500,00	
	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL IMOVEIS		32.500,00	32.500,00	35.000,00	37.500,00	38.000,00	38.500,00	
R12	Impostos indiretos								
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								
R3	Taxas, multas e outras penalidades		126.929,00	126.929,00	141.830,00	150.400,00	153.350,00	162.900,00	
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		126.929,00	126.929,00	141.830,00	150.400,00	153.350,00	162.900,00	
	TAXAS		126.729,00	126.729,00	141.450,00	149.950,00	152.800,00	162.350,00	
	TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		126.629,00	126.629,00	141.350,00	149.850,00	152.700,00	162.250,00	
	MERCADOS E FEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	Ocupação da via pública		13.400,00	13.400,00	14.000,00	14.500,00	15.000,00	16.000,00	
	ANIMAIS		5.029,00	5.029,00	6.500,00	7.000,00	8.000,00	8.500,00	
	OUTRAS TAXAS		108.150,00	108.150,00	120.800,00	128.300,00	129.650,00	137.700,00	
	CEMITERIO		95.000,00	95.000,00	107.000,00	114.000,00	115.000,00	122.000,00	
	CONCESSÕES - TERRENOS E OUTRAS		55.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00	
	LICENCIAMENTOS		11.500,00	11.500,00	12.000,00	12.500,00	13.000,00	14.000,00	
	INDUMAÇÕES, EXUMAÇÕES, TRANSLADAÇÕES		28.500,00	28.500,00	35.000,00	36.500,00	37.000,00	38.000,00	
	OUTRAS		13.150,00	13.150,00	13.800,00	14.300,00	14.650,00	15.700,00	
	ATESTADOS E LICENÇAS		13.000,00	13.000,00	13.500,00	13.800,00	14.000,00	15.000,00	
	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS		150,00	150,00	300,00	500,00	650,00	700,00	
	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:								
	JUROS DE MORA		200,00	200,00	380,00	450,00	550,00	550,00	
	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA		50,00	50,00	80,00	100,00	100,00	100,00	
	ORDENAÇÕES		50,00	50,00	100,00	100,00	150,00	150,00	
R4	MULTAS E PEANIDADES DIVERSAS		100,00	100,00	200,00	250,00	300,00	300,00	
	Rendimentos de propriedade		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
R5	FINANCEIRAS								
R51	Transferências e subsídios correntes		1.446.251,00	1.446.251,00	1.514.260,00	1.549.800,00	1.588.400,00	1.594.500,00	
R511	Transferências correntes		1.446.251,00	1.446.251,00	1.514.260,00	1.549.800,00	1.588.400,00	1.594.500,00	
R5111	Administrações Públicas		1.440.001,00	1.440.001,00	1.507.910,00	1.543.350,00	1.581.850,00	1.587.850,00	
	Administração Central - Estado		512.885,00	512.885,00	531.650,00	542.150,00	552.650,00	563.150,00	
	Português								
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		512.885,00	512.885,00	531.650,00	542.150,00	552.650,00	563.150,00	
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		512.885,00	512.885,00	531.650,00	542.150,00	552.650,00	563.150,00	
	ESTADO		512.835,00	512.835,00	531.600,00	542.100,00	552.600,00	563.100,00	
	FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS		432.322,00	432.322,00	440.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00	
	art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º		40.413,00	40.413,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	73/2013								
	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS -		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	Lei 50/2018								
	Outros		40.050,00	40.050,00	41.550,00	42.050,00	42.550,00	43.050,00	
	ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 -		40.000,00	40.000,00	41.500,00	42.000,00	42.500,00	43.000,00	
	REMUNERAÇÃO AUTARCAS								
	OUTRAS N.E.		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	ESTADO- PARTICIP COMUNITÁRIA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
	PROJECTOS CO-FINANCIADOS								
	Administração Central - Outras		29.050,00	29.050,00	33.050,00	35.050,00	37.050,00	39.050,00	
	entidades								
R5112	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		29.050,00	29.050,00	33.050,00	35.050,00	37.050,00	39.050,00	
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		29.050,00	29.050,00	33.050,00	35.050,00	37.050,00	39.050,00	



Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO				Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento Período	Soma	Plano orçamental plurianual						
					2025	2026	2027	2028			
R5113	060309	SERV E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSIST PROTEC FAMILIA E POLIT EMPREGO	29.050,00	29.050,00	33.050,00	35.050,00	37.050,00	39.050,00			
	06030901	- PROGRAMAS OCUPACIONAIS	14.000,00	14.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00			
	06030903	- ESTÁGIOS PROFISSIONAIS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
	06030904	- GIP GABINETE INSERÇÃO PROFISSIONAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
	06	Segurança Social TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
R5114	0606	SEGURANÇA SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
	060603	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJECTOS CO-FINANÇIA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
	R5115	Administração Regional									
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	897.966,00	897.966,00	943.110,00	966.050,00	992.050,00	985.550,00			
R512	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	897.966,00	897.966,00	943.110,00	966.050,00	992.050,00	985.550,00			
	060501	CONTINENTE	897.966,00	897.966,00	943.110,00	966.050,00	992.050,00	985.550,00			
	06050101	CAMARA MUNICIPAL PORTO	897.966,00	897.966,00	943.110,00	966.050,00	992.050,00	985.550,00			
	0605010101	- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	617.366,00	617.366,00	642.060,00	650.000,00	660.000,00	670.000,00			
	0605010102	- ACORDOS DE EXECUÇÃO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
	0605010103	- ELEIÇÕES	500,00	500,00	11.000,00	11.000,00	22.000,00	500,00			
	0605010104	- ORÇAMENTO COLABORATIVO	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00			
	0605010105	- APOIO AO ASSOCIATIVISMO	125.000,00	125.000,00	130.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00			
	0605010199	- OUTROS PROTOCOLOS	50,00	50,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00			
	R513	Exterior - U E									
	06	Outras TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.250,00	6.250,00	6.350,00	6.450,00	6.550,00	6.650,00			
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	6.250,00	6.250,00	6.350,00	6.450,00	6.550,00	6.650,00			
	06010102	PÚBLICAS	6.100,00	6.100,00	6.200,00	6.300,00	6.400,00	6.500,00			
	060101	Empresas Públicas Municipais e Inter Municipais	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			
	060102	Privadas	100,00	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00			
R52	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
	060309	SERV E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSIST PROTEC FAMILIA E POLIT EMPREGO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
	06030905	- IEEP OUTROS PROTOCOLOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
	0608	FAMÍLIAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
	060801	FAMÍLIAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
	R52	Subsidios correntes									
	R6	Venda de bens e serviços	48.350,00	48.350,00	53.250,00	57.200,00	62.050,00	65.350,00			
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	48.350,00	48.350,00	53.250,00	57.200,00	62.050,00	65.350,00			
	0701	VENDA DE BENS	4.800,00	4.800,00	5.700,00	6.000,00	6.300,00	6.500,00			
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
	070105	BENS INUTILIZADOS	1.500,00	1.500,00	1.800,00	2.00,00	2.000,00	2.200,00			
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00			
070109	MATERIAS DE CONSUMO	1.500,00	1.500,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.000,00				
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	1.500,00	1.500,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.000,00				
07011001	VENDA DE ESPOLIO	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.800,00	2.000,00	2.000,00				
070199	OUTROS	43.550,00	43.550,00	47.550,00	51.200,00	55.750,00	58.850,00				
0702	SERVIÇOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00				
070206	REPARAÇÕES	10.250,00	10.250,00	12.400,00	13.500,00	14.500,00	15.500,00				
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT										
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00				
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	100,00	100,00	200,00	300,00	300,00	300,00				
0702080299	OUTROS N.E.	100,00	100,00	200,00	300,00	300,00	300,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual				
					2025	2026	2027	2028	
R7	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702080399	OUTROS N.E.	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	1.600,00	1.600,00	2.400,00	2.450,00	2.500,00	2.600,00	2.600,00
	07020905	CEMITERIO	1.500,00	1.500,00	2.300,00	2.350,00	2.400,00	2.500,00	2.500,00
	07020999	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070299	OUTROS	31.550,00	31.550,00	32.600,00	35.100,00	38.600,00	40.600,00	40.600,00
	07029901	AUDITORIO	4.000,00	4.000,00	4.500,00	5.500,00	6.500,00	7.500,00	7.500,00
	07029902	CTT - POSTOS CORREIO	27.500,00	27.500,00	28.000,00	29.500,00	32.000,00	33.000,00	33.000,00
	07029999	OUTROS N.E.	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R8	08	Outras receitas correntes	4.300,00	4.300,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	0801	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.300,00	4.300,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	080199	OUTRAS	4.300,00	4.300,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	08019901	OUTRAS	4.300,00	4.300,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	08019902	SEGURO - ROUBO EXTRAVIO DE BENS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019903	PATRIMONIAIS	1.500,00	1.500,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0801990399	SEGURO - VIATURAS E EQUIPAMENTOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019999	DIVERSAS	2.600,00	2.600,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	0801999901	RESTITUIÇÕES E REMBOLSOS	2.500,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0801999999	OUTRAS N.E.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9	09	Recelta de capital	40.270,00	40.270,00	50.250,00	50.250,00	50.250,00	50.250,00	50.250,00
	0901	Venda de bens de investimento	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090106	TERRENOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090106	Transferências e subsídios de capital	40.220,00	40.220,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
	090106	Administrações Públicas	40.220,00	40.220,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00	50.200,00
	090106	Administração Central - Estado	40.120,00	40.120,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
	090106	Português	40.120,00	40.120,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
	090106	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.120,00	40.120,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
	090106	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R10	10030104	ESTADO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	40.070,00	40.070,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00	50.050,00
	10030701	PORTUGAL 2030	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	10030799	- OUTROS N.E.	70,00	70,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10030799	Administração Central - Outras entidades							
	10030799	Segurança Social							
	10030799	Administração Regional							
	10030799	Administração Local	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030799	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R11	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	100101	PÚBLICAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	100501	CONTINENTE	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10050101	CAMARA MUNICIPAL PORTO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1005010101	APOIO A INVESTIMENTOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	100501010101	Exterior - U E	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10050101010101	Outras							
	1005010101010101	Subsídios de capital							
	100501010101010101	Outras receitas de capital							
15	pagamentos								
1501	Reposições não abatidas aos REPOSICÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS								

Desagregar : S E

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025202620272028			
R12 R13	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS Receita efetiva [1] Receita não efetiva [2]		1.698.650,00 50,00	1.698.650,00 50,00	1.796.140,00 50,00	1.846.700,00 50,00	1.893.600,00 50,00	1.913.050,00 50,00
		Receita com ativos financeiros			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Receita com passivos financeiros							
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R14	120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Saldo da Gerência Anterior -							
		Operações Orçamentais							
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
	160101	SALDO ORÇAMENTAL							
D1 D11		Receita total [3] = [1] + [2]		1.698.700,00	1.698.700,00	1.796.190,00	1.846.750,00	1.893.650,00	1.913.100,00
		Despesa corrente		1.437.750,00	1.437.750,00	1.482.350,00	1.518.400,00	1.543.200,00	1.553.300,00
		Despesas com o pessoal		736.100,00	736.100,00	768.900,00	797.900,00	816.750,00	824.550,00
	01	Remunerações Certas e Permanentes		559.050,00	559.050,00	584.900,00	613.200,00	629.200,00	633.900,00
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL		559.050,00	559.050,00	584.900,00	613.200,00	629.200,00	633.900,00
	010101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		559.050,00	559.050,00	584.900,00	613.200,00	629.200,00	633.900,00
		TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E		66.600,00	66.600,00	70.000,00	75.500,00	76.000,00	76.000,00
		MEMBROS DE ÓRGÃ							
	010104	PESSOAL DOS QUADROS		351.100,00	351.100,00	365.550,00	376.050,00	381.550,00	382.550,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		350.000,00	350.000,00	360.000,00	374.000,00	375.000,00	380.000,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE		500,00	500,00	4.000,00	500,00	5.000,00	1.000,00
	01010403	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		500,00	500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	01010404	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		RECRUTAMENTO PARA NOVOS POSTOS DE							
		TRABALHO							
D12	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU		5.000,00	5.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		AVENÇA							
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	800,00	1.800,00	1.000,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		15.000,00	15.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	20.500,00
	010111	REPRESENTAÇÃO		7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00
	01011101	MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS		7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00
	010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		7.500,00	7.500,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		37.000,00	37.000,00	38.000,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		60.000,00	60.000,00	63.000,00	65.000,00	67.000,00	70.000,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E		7.500,00	7.500,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00
		MATERNIDADE / PATERNIDAD							
		Abonos Variáveis ou Eventuais		39.200,00	39.200,00	41.700,00	42.100,00	42.200,00	42.300,00
	D13	01	DESPESAS COM O PESSOAL		39.200,00	39.200,00	41.700,00	42.100,00	42.200,00
0102		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		39.200,00	39.200,00	41.700,00	42.100,00	42.200,00	42.300,00
010202		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010204		AJUDAS DE CUSTO		100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
010205		ABONO PARA FALHAS		6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
010206		FORMAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010210		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010211		SUBSÍDIO DE TURNO		15.500,00	15.500,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
010212		INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		FUNÇÕES							
010213		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		12.250,00	12.250,00	13.150,00	13.250,00	13.350,00	13.450,00
01021301		PREMIOS DE DESEMPENHO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01021302		OUTROS E COMPENSAÇÃO PARA ENCARGOS		4.700,00	4.700,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
01021303		SENHAS DE PRESENÇA		7.500,00	7.500,00	7.600,00	7.700,00	7.800,00	7.900,00
010214		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	ESPÉCIE								
	Segurança social		137.850,00	137.850,00	142.300,00	142.600,00	145.350,00	148.350,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual				
					2025	2026	2027	2028	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		137.850,00	137.850,00	142.300,00	142.600,00	145.350,00	148.350,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		137.850,00	137.850,00	142.300,00	142.600,00	145.350,00	148.350,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		12.500,00	12.500,00	13.000,00	14.500,00	15.000,00	16.000,00	
010303	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.400,00	1.400,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		115.850,00	115.850,00	118.550,00	117.050,00	119.050,00	120.050,00	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTEP)		115.800,00	115.800,00	118.500,00	117.000,00	119.000,00	120.000,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		71.800,00	71.800,00	72.500,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		44.000,00	44.000,00	46.000,00	47.000,00	49.000,00	50.000,00	
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
010309	SEGUROS		7.450,00	7.450,00	8.100,00	8.400,00	8.600,00	9.600,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais		7.200,00	7.200,00	7.500,00	7.800,00	8.000,00	9.000,00	
01030999	OUTROS SEGUROS		250,00	250,00	600,00	600,00	600,00	600,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	150,00	150,00	
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	100,00	100,00	
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		166.150,00	166.150,00	179.400,00	181.550,00	185.650,00	186.950,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		166.150,00	166.150,00	179.400,00	181.550,00	185.650,00	186.950,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		33.150,00	33.150,00	37.300,00	38.950,00	40.450,00	40.850,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		6.600,00	6.600,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	8.700,00	
02010201	Gasóleo		2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.800,00	3.000,00	3.200,00	
02010202	Gasolina		4.600,00	4.600,00	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.500,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE		3.900,00	3.900,00	4.300,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6.000,00	6.000,00	6.700,00	6.800,00	6.900,00	7.000,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		2.500,00	2.500,00	2.600,00	3.300,00	3.500,00	3.500,00	
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00	100,00	200,00	200,00	400,00	400,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1.200,00	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.600,00	1.600,00	
020113	MATERIAL, CONSUMO HOTELEIRO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.800,00	1.800,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		400,00	400,00	450,00	500,00	600,00	600,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00	300,00	300,00	300,00	400,00	400,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.200,00	1.200,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
020121	OUTROS BENS		2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.700,00	2.900,00	3.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		133.000,00	133.000,00	142.100,00	142.600,00	145.200,00	146.100,00	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		21.100,00	21.100,00	24.300,00	24.400,00	25.000,00	25.200,00	
02020101	ÁGUA		5.600,00	5.600,00	6.300,00	6.400,00	6.500,00	6.600,00	
02020102	ELECTRICIDADE		15.500,00	15.500,00	18.000,00	18.000,00	18.500,00	18.600,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE		8.600,00	8.600,00	9.400,00	9.400,00	9.500,00	9.500,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		6.200,00	6.200,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	
020209	COMUNICAÇÕES		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	
020210	TRANSPORTES		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		900,00	900,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	
020212	SEGUROS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.300,00	4.300,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2025	2026	2027	2028
D3	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	020214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020215 FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020217 PUBLICIDADE		2.800,00	2.800,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	020218 VIGILANCIA E SEGURANÇA		2.400,00	2.400,00	3.000,00	3.100,00	3.300,00	3.500,00
	020219 ASSISTENCIA TÉCNICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		14.000,00	14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		250,00	250,00	300,00	400,00	500,00	600,00
	020223 OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		100,00	100,00	1.200,00	1.200,00	1.800,00	2.000,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		250,00	250,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	03 Juros e outros encargos		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	0303 JUROS E OUTROS ENCARGOS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4	030307 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0305 OUTROS JUROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030502 OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Transferências e subsídios correntes		196.700,00	196.700,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00
	Transferências correntes		196.700,00	196.700,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00
	D411 Administrações Públicas							
	D4111 Administração Central - Estado							
	D4112 Português							
	D4112 Administração Central - Outras entidades							
	D4113 Segurança Social							
D414	D414 Administração Regional							
	D4141 Entidades do Setor Não Lucrativo							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		196.700,00	196.700,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		196.700,00	196.700,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		196.700,00	196.700,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00
	04070101 APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL		11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
	04070102 APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER		28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00
	04070103 APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIAO		22.500,00	22.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	04070104 APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO		14.200,00	14.200,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
	04070105 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
D415	04070106 ASSOCIATIVISMO							
	ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES							
	Famílias							
	Outras							
	D5 Subsidios Correntes		338.650,00	338.650,00	339.900,00	344.800,00	346.650,00	347.650,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		338.650,00	338.650,00	339.900,00	344.800,00	346.650,00	347.650,00
	0602 DIVERSAS		338.650,00	338.650,00	339.900,00	344.800,00	346.650,00	347.650,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		800,00	800,00	800,00	800,00	850,00	850,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		800,00	800,00	800,00	800,00	850,00	850,00
	0602010199 - OUTRAS N.E.		800,00	800,00	800,00	800,00	850,00	850,00
D413	060203 OUTRAS		337.850,00	337.850,00	339.100,00	344.000,00	345.800,00	346.800,00
	06020301 Restituições		500,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020302 IVA Pago		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020304 Serviços Bancários		1.850,00	1.850,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.500,00
	06020305 OUTRAS		335.400,00	335.400,00	336.600,00	341.400,00	343.100,00	344.100,00
	0602030501 - PROCESSOS ELEITORAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0602030502 - QUOTIZAÇÕES		3.000,00	3.000,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
	0602030503 - POSTO CORREIOS CTT		11.500,00	11.500,00	12.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual					
					2025	2026	2027	2028		
D6	0602030504	- AUDITORIO	4.500,00	4.500,00	5.000,00	6.500,00	7.000,00	7.000,00		
	0602030505	- CENTRO CONVÍVIO AREIAS	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.800,00	4.000,00	4.000,00		
	0602030510	PLANO ATIVIDADES	312.400,00	312.400,00	312.400,00	312.400,00	312.400,00	312.400,00		
	060203051001	- PA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00		
	060203051002	- PA AÇÃO SOCIAL	115.400,00	115.400,00	115.400,00	115.400,00	115.400,00	115.400,00		
	060203051003	- PA CULTURA E AMBIENTE	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00		
	060203051004	- PA DESPORTO E LAZER	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00		
	060203051005	- PA FUNÇÕES GERAIS	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00		
	0602030599	- OUTRAS N.E.	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
	D6	Despesa de capital	Aquisição de bens de capital	260.900,00	260.900,00	449.390,00	328.300,00	350.400,00	359.750,00	
			Aquisição de bens de capital	258.800,00	258.800,00	447.290,00	326.200,00	348.300,00	357.650,00	
			INVESTIMENTOS	258.800,00	258.800,00	447.290,00	326.200,00	348.300,00	357.650,00	
			EDIFÍCIOS	258.700,00	258.700,00	447.090,00	326.100,00	348.200,00	357.550,00	
			INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	110.100,00	110.100,00	358.790,00	276.500,00	298.600,00	307.950,00	
			INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	100,00	100,00	358.590,00	276.400,00	298.500,00	307.850,00	
			CONSTRUÇÕES DIVERSAS	89.100,00	89.100,00	200,00	100,00	100,00	100,00	
			Parques E Jardins	100,00	100,00	59.300,00	35.100,00	35.100,00	35.100,00	
			Instalações Desportivas e Recreativas	55.000,00	55.000,00	200,00	100,00	100,00	100,00	
			Cemitérios							
	07010412	CEMITERIOS								
	07010499	OUTROS	30.000,00	30.000,00	50.100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	4.000,00	4.000,00	9.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
	070107	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES	45.000,00	45.000,00	9.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
	070108	SOFTWARE DE INFORMÁTICA	4.500,00	4.500,00	9.000,00	500,00	500,00	500,00		
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	800,00	800,00	1.600,00	800,00	800,00	800,00			
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	200,00	200,00	400,00	200,00	200,00	200,00			
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00	100,00	200,00	100,00	100,00	100,00			
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00	100,00	200,00	100,00	100,00	100,00			
D7	Transferências e subsídios de capital		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00		
D71	Transferências de capital		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00		
D711	Administrações Públicas									
D7111	Administração Central - Estado									
D7112	Português									
D7113	Administração Central - Outras entidades									
D7114	Segurança Social									
D7115	Administração Regional									
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00		
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00		
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00		
	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00		
	08070101 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	- AREA SOCIAL									
	08070102 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	- DESPORTO E LAZE									
	08070103 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	- CULTURA E RELIG									
D713	Famílias									
D714	Outras									
D72	Subsídios de capital									
D8	Outras despesas de capital									
D9	Despesa efetiva [4]		1.698.650,00	1.698.650,00	1.931.740,00	1.846.700,00	1.893.600,00	1.913.050,00		
	Despesa não efetiva [5]		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
D10	Despesa com ativos financeiros									
	Despesa com passivos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO				Desagregar : S Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	2025	Plano orçamental plurianual			2028
10	PASSIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1003	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100303	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		1.698.700,00	1.698.700,00	1.931.790,00	1.846.750,00	1.893.650,00	1.913.100,00	
	Saldo total [3] - [6]				-135.600,00				
	Saldo global [1] - [4]				-135.600,00				

[Handwritten signatures and stamps]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICACION FUNCIONA
Tipo de Dotação : DOAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em "Total Previsto" o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : AFINES C/ MOVIMENTO

Banco

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto				
					R C	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex. de		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	Períodos seguintes							
															2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)		2025	2026	2027	2028
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.3.2.	07	2024 A 67	Outras Iniciativas Sociais	0			1.500,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1.500,00		1.500,00				1.500,00	
2.3.2.	08	2024 A 72	Competições financeiras a Instituições sociais	0			11.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			11.000,00		11.000,00				11.000,00	
2.3.2.	08	2024 A 72	APORTOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL				10.000,00								10.000,00		10.000,00					
2.3.2.	08	2024 A 72	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - AREA SOCIAL				1.000,00								1.000,00		1.000,00					
2.3.2.	10	2024 A 96	COVID 19 - Medidas Combate Epidemia				100,00			2024/01/01	2024/12/31				100,00		100,00				100,00	
2.3.2.	11	2024 A 97	"Residência Partilhada"				5.000,00			2024/01/01	2024/12/31				5.000,00		5.000,00				5.000,00	
2.3.2.	12	2024 A 99	Dia Mundial da Criança				2.500,00			2024/05/20	2024/06/05	0			2.500,00		2.500,00				2.500,00	
2.3.2.	13	2024 A 100	Universidade Sénior				100,00			2024/01/02	2024/12/31	0			100,00		100,00				100,00	
2.3.2.	14	2024 A 101	Festa da Saúde				500,00			2024/01/15	2024/12/31	0			500,00		500,00				500,00	
2.3.2.	07	2024 I 7	CENITERO - Obras de Beneficiação e Capelas	E			20.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			20.000,00		20.000,00				40.000,00	
2.4.			Habituação e serviços colectivos				2.700,00								2.700,00		2.700,00				2.700,00	
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				2.700,00								2.700,00		2.700,00				2.700,00	
2.4.6.	01	2024 A 83	Dia Mundial do Ambiente				800,00			2024/01/01	2024/12/31				800,00		800,00				800,00	
2.4.6.	02	2024 A 71	Divulgação da Problemática do Ambiente				400,00			2024/01/01	2024/12/31	0			400,00		400,00				400,00	
2.4.6.	03	2024 A 82	Dia da Árvore				500,00			2024/01/01	2024/12/31	0			500,00		500,00				500,00	
2.4.6.	04	2024 A 84	Outras Iniciativas Ambientais				1.000,00			2024/01/01	2024/12/31				1.000,00		1.000,00				1.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				141.400,00								141.400,00		141.400,00				148.500,00	
2.5.1.			Cultura				53.500,00								53.500,00		53.500,00				60.500,00	
2.5.1.	01	2024	Comemorações do 25 de Abril				5.000,00								5.000,00		5.000,00				5.000,00	
2.5.1.	0102	2024 A 21	Material e serviços diversos				5.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			5.000,00		5.000,00				5.000,00	
2.5.1.	02	2024	Festival de Folclore				2.400,00								2.400,00		2.400,00				2.400,00	
2.5.1.	0201	2024 A 22	Competições financeiras				2.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			2.000,00		2.000,00				2.000,00	
2.5.1.	0202	2024 A 23	Material e serviços diversos				400,00			2024/01/01	2024/12/31	0			400,00		400,00				400,00	
2.5.1.	03	2024 A 24	Festas da Cidade				6.500,00			2024/01/01	2024/12/31	0			6.500,00		6.500,00				6.500,00	
2.5.1.	04	2024 A 77	Edições e Obras Literárias				1.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00	
2.5.1.	05	2024 A 26	Festival Infantil e Juvenil				200,00			2024/01/01	2024/12/31	0			200,00		200,00				200,00	
2.5.1.	06	2024	Festas Paquistas				7.800,00								7.800,00		7.800,00				7.800,00	
2.5.1.	0601	2024 A 27	Competições financeiras				7.500,00			2024/01/01	2024/12/31	0			7.500,00		7.500,00				7.500,00	
2.5.1.	0602	2024 A 28	Material e serviços diversos				300,00			2024/01/01	2024/12/31	0			300,00		300,00				300,00	
2.5.1.	07	2024 A 3	Gala Artistas Caminhã				7.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			7.000,00		7.000,00				7.000,00	
2.5.1.	08	2024 A 30	Outros eventos a definir				1.500,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1.500,00		1.500,00				1.500,00	
2.5.1.	09	2024 A 73	Competições para Investimentos				100,00			2024/01/01	2024/12/31	0			100,00		100,00				100,00	
2.5.1.	10	2024 A 74	Competições financeiras - eventos n.e				13.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			13.000,00		13.000,00				13.000,00	
2.5.1.	11	2024 A 92	"Festa na Freguesia"				1.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00	
2.5.1.	12	2024 A 98	Concurso/Exposição de Presépios				1.000,00			2024/11/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00				1.000,00	
2.5.1.	02	2024 I 18	AUDITORIO	E			5.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			5.000,00		5.000,00				10.000,00	
2.5.1.	03	2024 I 3	AUDITORIO - At Condicionado e Ventilação Cave	E			1.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00				2.000,00	
2.5.1.	12	2024 I 4	AUDITORIO - Equipamento Básico				1.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00				2.000,00	
2.5.2.	03	2024 A 33	Desporto, recreio e lazer				87.900,00								87.900,00		87.900,00				88.000,00	
2.5.2.	04	2024	Desporto Escolar				500,00			2024/01/01	2024/12/31	0			500,00		500,00				500,00	
2.5.2.	0401	2024 A 34	Grande Premio Ciclismo				1.600,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1.600,00		1.600,00				1.600,00	
2.5.2.	0402	2024 A 35	Competições financeiras				1.500,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1.500,00		1.500,00				1.500,00	
2.5.2.	0402	2024 A 35	Material honorífico e desportivo				100,00			2024/01/01	2024/12/31	0			100,00		100,00				100,00	
2.5.2.	06	2024 A 37	Outros Eventos Desportivos				1.500,00			2024/01/01	2024/12/31	0			1.500,00		1.500,00				1.500,00	
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORMAC. OU OUTROS; IM - IMÓ PARTICIPAC.					Total :			655.700,00							655.700,00	750.000,00	1.435.700,00	148.800,00				1.584.500,00

Euros

[5] E - EXPERIÊNCIA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL



Arz. Gomes
[Signature]
[Signature]
[Signature]

DEMONSTRAÇÕES RELATO INDIVIDUAL

- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

RELATÓRIO DE CONTAS : Mensal Após Apuramento dos Resultados				FREGUESIA DE CAMPANHÃ				Acumulados : S		Ano : 2024	
Período : 2024/01/01 2024/12/31				Euros							
RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					2023				
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	2023	2023		
RA01	Saldo de gerência anterior	883.547,28						884.117,28	587.449,99		
RI01	Operações orçamentais [1]	883.547,28						883.547,28	586.949,99		
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais										
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades										
RI03	Operações de tesouraria [A]										
RA02	Receita corrente	1.624.838,08						1.624.838,08	1.692.873,63		
R1	Receita fiscal	29.619,47						29.619,47	27.759,55		
RI.1.1	Impostos diretos	29.619,47						29.619,47	27.759,55		
RI.1.2	Impostos indiretos										
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde										
R3	Taxas, multas e outras penalidades	100.604,52						100.604,52	111.584,25		
R4	Rendimentos de propriedade										
R5	Transferências e subsídios correntes	1.451.980,68						1.451.980,68	1.482.914,29		
R5.1	Transferências correntes	1.451.980,68						1.451.980,68	1.482.914,29		
R5.1.1	Administrações Públicas	1.446.480,68						1.446.480,68	1.476.914,29		
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	514.034,94						514.034,94	470.037,32		
R5.1.1.2	Português										
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	32.892,86						32.892,86	19.112,02		
R5.1.1.3	Segurança Social										
R5.1.1.4	Administração Regional										
R5.1.1.5	Administração Local	899.552,88						899.552,88	987.764,95		
R5.1.2	Exterior - U E										
R5.1.3	Outras	5.500,00						5.500,00	6.000,00		
R5.2	Subsídios correntes										
R6	Venda de bens e serviços	38.657,95						38.657,95	41.044,03		
R7	Outras receitas correntes	3.975,46						3.975,46	29.571,51		
RA03	Receita de capital	188.376,12						188.376,12	131.000,00		
R8	Venda de bens de investimento										
R9	Transferências e subsídios de capital	188.376,12						188.376,12	131.000,00		
R9.1	Transferências de capital	188.376,12						188.376,12			
R9.1.1	Administrações Públicas	188.376,12						188.376,12			
R9.1.1.1	Administração Central - Estado										
R9.1.1.1	Português										
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades										
R9.1.1.3	Segurança Social										
R9.1.1.4	Administração Regional										
R9.1.1.5	Administração Local	188.376,12						188.376,12			
R9.1.2	Exterior - U E										
R9.1.3	Outras										
R9.2	Subsídios de capital										
R10	Outras receitas de capital										
RA04	Receita efetiva [2]	1.813.214,20						1.813.214,20	1.823.873,63		
RI1	Reposições não abatidas aos pagamentos										
RA05	Receita não efetiva [3]										
RI2	Receita com ativos financeiros										
RI3	Receita com passivos financeiros										
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	2.696.761,48						2.696.761,48	2.410.823,62		
ROI1	Operações de tesouraria [B]							31.519,05	2.170,00		
DA01	Despesa corrente	1.430.856,14						1.430.856,14	1.491.866,48		
D1	Despesas com o pessoal	709.606,59						709.606,59	708.789,72		

Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

2

2024

2023

2022

2021

2020

2019

2018

2017

2016

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

2008

2007

2006

2005

2004

2003

2002

2001

2000

1999

1998

1997

1996

1995

1994

1993

1992

1991

1990

1989

1988

1987

1986

1985

1984

1983

1982

1981

1980

1979

1978

1977

1976

1975

1974

1973

1972

1971

1970

1969

1968

1967

1966

1965

1964

1963

1962

1961

1960

1959

1958

1957

1956

1955

1954

1953

1952

1951

1950

1949

1948

1947

1946

1945

1944

1943

1942

1941

1940

1939

1938

1937

1936

1935

1934

1933

1932

1931

1930

1929

1928

1927

1926

1925

1924

1923

1922

1921

1920

1919

1918

1917

1916

1915

1914

1913

1912

1911

1910

1909

1908

1907

1906

1905

1904

1903

1902

1901

1900

1899

1898

1897

1896

1895

1894

1893

1892

1891

1890

1889

1888

1887

1886

1885

1884

1883

1882

1881

1880

1879

1878

1877

1876

1875

1874

1873

1872

1871

1870

1869

1868

1867

1866

1865

1864

1863

1862

1861

1860

1859

1858

1857

1856

1855

1854

1853

1852

1851

1850

1849

1848

1847

1846

1845

1844

1843

1842

1841

1840

1839

1838

1837

1836

1835

1834

1833

1832

1831

1830

1829

1828

1827

1826

1825

1824

1823

1822

1821

1820

1819

1818

1817

1816

1815

1814

1813

1812

1811

1810

1809

1808

1807

1806

1805

1804

1803

1802

1801

1800

1799

1798

1797

1796

1795

1794

1793

1792

1791

1790

1789

1788

1787

1786

1785

1784

1783

1782

1781

1780

1779

1778

1777

1776

1775

1774

1773

1772

1771

1770

1769

1768

1767

1766

1765

1764

1763

1762

1761

1760

1759

1758

1757

1756

1755

1754

1753

1752

1751

1750

1749

1748

1747

1746

1745

1744

1743

1742

1741

1740

1739

1738

1737

1736

1735

1734

1733

1732

1731

1730

1729

1728

1727

1726

1725

1724

1723

1722

1721

1720

1719

1718

1717

1716

1715

1714

1713

1712

1711

1710

1709

1708

1707

1706

1705

1704

1703

1702

1701

1700

1699

1698

1697

1696

1695

1694

1693

1692

1691

1690

1689

1688

1687

1686

1685

1684

1683

1682

1681

1680

1679

1678

1677

1676

1675

1674

1673

1672

1671

1670

1669

1668

1667

1666

1665

1664

1663

1662

1661

1660

1659

1658

1657

1656

1655

1654

1653

1652

1651

1650

1649

1648

1647

1646

1645

1644

1643

1642

1641

1640

1639

1638

1637

1636

1635

1634

1633

1632

1631

1630

1629

1628

1627

1626

1625

1624

1623

1622

1621

1620

1619

1618

1617

1616

1615

1614

1613

1612

1611

1610

1609

1608

1607

1606

1605

1604

1603

1602

1601

1600

1599

1598

1597

1596

1595

1594

1593

1592

1591

1590

1589

1588

1587

1586

1585

1584

1583

1582

1581

1580

1579

1578

1577

1576

1575

1574

1573

1572

1571

1570

1569

1568

1567

1566

1565

1564

1563

1562

1561

1560

1559

1558

1557

1556

1555

1554

1553

1552

1551

1550

1549

1548

1547

1546

1545

1544

1543

1542

1541

1540

1539

1538

1537

1536

1535

1534

1533

1532

1531

1530

1529

1528

1527

1526

1525

1524

1523

1522

1521

1520

1519

1518

1517

1516

1515

1514

1513

1512

1511

1510

1509

1508

1507

1506

1505

1504

1503

1502

1501

1500

1499

1498

1497

1496

1495

1494

1493

1492

1491

1490

1489

1488

1487

1486

1485

1484

1483

1482

1481

1480

1479

1478

1477

1476

1475

1474

1473

1472

1471

1470

1469

1468

1467

1466

1465

1464

1463

1462

1461

1460

1459

1458

1457

1456

1455

1454

1453

1452

1451

1450

1449

1448

1447

1446

1445

1444

1443

1442

1441

1440

1439

1438

1437

1436

1435

1434

1433

1432

1431

1430

1429

1428

1427

1426

1425

1424

1423

1422

1421

1420

1419

1418

1417

1416

1415

1414

1413

1412

1411

1410

1409

1408

1407

1406

1405

1404

1403

1402

1401

1400

1399

1398

1397

1396

1395

1394

1393

1392

1391

1390

1389

1388

1387

1386

1385

1384

1383

1382

1381

1380

1379

1378

1377

1376

1375

1374

1373

1372

1371

1370

1369

1368

1367

1366

1365

1364

1363

1362

1361

1360

1359

1358

1357

1356

1355

1354

1353

1352

1351

1350

1349

1348

1347

1346

1345

1344

1343

1342

1341

1340

1339

1338

1337

1336

1335

1334

1333

1332

1331

1330

1329

1328

1327

1326

1325

1324

1323

1322

1321

1320

1319

1318

1317

1316

1315

1314

1313

1312

1311

1310

1309

1308

1307

1306

1305

1304

1303

1302

1301

1300

1299

1298

1297

1296

1295

1294

1293

1292

1291

1290

1289

1288

1287

1286

1285

1284

1283

1282

1281

1280

1279

1278

1277

1276

1275

1274

1273

1272

1271

1270

1269

1268

1267

1266

1265

1264

1263

1262

1261

1260

1259

1258

1257

1256

1255

1254

1253

1252

1251

1250

1249

1248

1247

1246

1245

1244

1243

1242

1241

1240

1239

1238

1237

1236

1235

1234

1233

1232

1231

1230

1229

1228

1227

1226

1225

1224

1223

1222

1221

1220

1219

1218

1217

1216

1215

1214

1213

1212

1211

1210

1209

1208

1207

1206

1205

1204

1203

1202

1201

1200

1199

1198

1197

1196

1195

1194

1193

1192

1191

1190

1189

1188

1187

1186

1185

1184

1183

1182

1181

1180

1179

1178

1177

1176

1175

1174

1173

1172

1171

1170

1169

1168

1167

1166

1165

1164

1163

1162

1161

1160

1159

1158

1157

1156

1155

1154

1153

1152

1151

1150

1149

1148

1147

1146

1145

1144

1143

1142

1141

1140

1139

1138

1137

1136

1135

1134

1133

1132

1131

1130

1129

1128

1127

1126

1125

1124

1123

1122

1121

1120

1119

1118

1117

1116

1115

1114

1113

1112

1111

1110

1109

1108

1107

1106

1105

1104

1103

1102

1101

1100

1099

1098

1097

1096

1095

1094

1093

1092

1091

1090

1089

1088

1087

1086

1085

1084

1083

1082

1081

1080

1079

1078

1077

1076

1075

1074

1073

1072

1071

1070

1069

1068

1067

1066

1065

1064

1063

1062

1061

1060

1059

1058

1057

1056

1055

1054

1053

1052

1051

1050

1049

1048

1047

1046

1045

1044

1043

1042

1041

1040

1039

1038

1037

1036

1035

1034

1033

1032

1031

1030

1029

1028

1027

1026

1025

1024

1023

1022

1021

1020

1019

1018

1017

1016

1015

1014

1013

1012

1011

1010

1009

1008

1007

1006

1005

1004

1003

1002

1001

1000

999

998

997

996

995

994

993

992

991

990

989

988

987

986

985

984

983

982

981

980

979

978

977

976

975

974

973

972

971

970

969

968

967

966

965

964

963

962

961

960

959

958

957

956

955

954

953

952

951

950

949

948

947

946

945

944

943

942

941

940

939

938

937

936

935

934

933

932

931

930

929

928

927

926

925

924

923

922

921

920

919

918

917

916

915

914

913

912

911

910

909

908

907

906

905

904

903

902

901

900

899

898

897

896

895

894

893

892

891

890

889

888

887

886

885

884

883

882

881

880

879

878

877

876

875

874

873

872

871

870

869

868

867

866

865

864

863

862

861

860

859

858

857

856

855

854

853

852

851

850

849

848

847

846

845

844

843

842

841

840

839

838

837

836

835

834

833

832

831

830

829

828

827

826

825

824

823

822

821

820

819

818

817

816

815

814

813

812

811

810

809

808

807

806

805

804

803

802

801

800

799

798

797

796

795

794

793

792

791

790

789

788

787

786

785

784

783

782

781

780

779

778

777

776

775

774

773

772

771

770

769

768

767

766

765

764

763

762

761

760

759

758

757

756

755

754

753

752

751

750

749

748

747

746

745

744

743

742

741

740

739

738

737

736

735

734

733

732

731

730

729

728

727

726

725

724

723

722

721

720

719

718

717

716

715

714

713

712

711

710

709

708

707

706

705

704

703

702

701

700

699

698

697

696

695

694

693

692

691

690

689

688

687

686

685

684

683

682

681

680

679

678

677

676

675

674

673

672

671

670

669

668

667

666

665

664

663

662

661

660

659

658

657

656

655

654

653

652

651

650

649

648

647

646

645

644

643

642

641

640

639

638

637

636

635

634

633

632

631

630

629

628

627

626

625

624

623

622

621

620

619

618

617

616

615

614

613

612

611

610

609

Período : 2024/01/01 - 2024/12/31										Visualizar Contas e/ Nov. ? N		Acumulados : S		Euros					
Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por períodos liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recabimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
060301	Estado	512.835,00	-1.199,94		514.034,94		514.034,94				514.034,94	514.034,94							
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	432.322,00			432.322,00		432.322,00				432.322,00	432.322,00							
06030105	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	40.413,00	50,00		40.413,00		40.413,00				40.413,00	40.413,00							
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	50,00																	
06030199	Outras	40.050,00	-1.249,94		41.299,94		41.299,94				41.299,94	41.299,94							
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	50,00	50,00																
060307	Serviços e fundos autónomos	29.100,00	-3.792,86		32.892,86		32.892,86				32.892,86	32.892,86							
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional																		
0604	Administração regional	897.966,00	-1.586,88		899.552,88		899.552,88				899.552,88	899.552,88							
0605	Administração local	897.966,00	-1.586,88		899.552,88		899.552,88				899.552,88	899.552,88							
060501	Contínente	897.966,00	-1.586,88		899.552,88		899.552,88				899.552,88	899.552,88							
06050101	Municípios																		
060502	Região Autónoma dos Açores																		
060503	Região Autónoma da Madeira																		
0606	Segurança social	100,00	100,00																
060603	Financiamento comunitário em projectos co-financiados	50,00	50,00																
060604	Outras transferências	50,00	50,00																
0607	Instituições sem fins lucrativos	50,00	50,00																
060701	Instituições sem fins lucrativos	50,00	50,00																
0608	Famílias	50,00	50,00																
060801	Famílias	50,00	50,00																
0609	Resto do mundo	48.350,00	9.692,05		38.657,95		38.657,95				38.657,95	38.657,95							
07	Venda de bens e serviços correntes	4.800,00	462,72		4.337,28		4.337,28				4.337,28	4.337,28							
0701	Venda de bens																		
070102	Livros e documentação técnica	50,00	50,00																
070103	Publicações e impressos	50,00	50,00																
070105	Bens inutilizados	1.500,00	1.500,00																
070107	Produtos alimentares e bebidas	100,00	100,00																
070108	Mercadorias																		
070109	Matérias de consumo	100,00	100,00																
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	1.500,00	1.500,00																
07011001	Sucata	1.500,00	1.500,00																
070111	Produtos acabados e intermédios																		
070199	Outros	1.500,00	-2.837,28		4.337,28		4.337,28				4.337,28	4.337,28							
0702	Serviços	43.550,00	9.229,33		34.320,67		34.320,67				34.320,67	34.320,67							
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00	100,00																
070206	Reparações	50,00	50,00																
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	10.250,00	7.495,00		2.755,00		2.755,00				2.755,00	2.755,00							
07020801	Serviços sociais	10.000,00	7.245,00		2.755,00		2.755,00				2.755,00	2.755,00							
07020802	Serviços recreativos	100,00	100,00																
0702080299	Outros	100,00	100,00																
07020803	Serviços culturais	50,00	50,00																
0702080399	Outros	50,00	50,00																
07020804	Serviços desportivos	100,00	100,00																
070209	Serviços específicos das autarquias	1.600,00	1.007,60		592,40		592,40				592,40	592,40							
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias																		
07020905	Cemitérios	1.500,00	907,60		592,40		592,40				592,40	592,40							
07020999	Outros	100,00	100,00																
Total :		1.622.530,00	32.640,65		1.589.889,35		1.589.889,35				1.589.889,35	1.589.889,35							

Período : 2024/01/01

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações ampliadas	Receitas cobradas brutas	Recursos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros			
								Entidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)
070299	Outros	31.550,00	576,73		30.973,27		30.973,27				30.973,27							
0703	Rendas																	
08	Outras receitas correntes	4.300,00	324,54		3.975,46		3.975,46				3.975,46							
0801	Outras	4.300,00	324,54		3.975,46		3.975,46				3.975,46							
080199	Outras	4.300,00	324,54		3.975,46		3.975,46				3.975,46							
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravió de bens patrimoniais	100,00	100,00															
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outros em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	1.500,00	505,91		994,09		994,09				994,09							
08019903	IVA recobrado	100,00	100,00															
08019999	Diversas	2.600,00	-381,37		2.981,37		2.981,37				2.981,37							
0802	Subsídios																	
09	RECEITA CAPITAL	40.320,00	-148.056,12		188.376,12		188.376,12				188.376,12							
0901	Venda de bens de investimento	50,00	50,00															
090106	Terrenos	50,00	50,00															
0902	Administração Pública - Habitações	50,00	50,00															
0903	Edifícios																	
0904	Outros bens de investimento																	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																	
090402	Sociedades financeiras																	
090403	Administração Pública - Administração central - Estado																	
090404	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos																	
090405	Administração Pública - Administração regional																	
090406	Administração Pública - Administração local - Continente																	
090407	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																	
090408	Administração Pública - Segurança social																	
090409	Instituições sem fins lucrativos																	
090410	Famílias																	
090411	Resto do mundo - União Europeia																	
090412	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais																	
10	Transferências de capital	40.220,00	-148.156,12		188.376,12		188.376,12				188.376,12							
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00	50,00															
100101	Públicas	50,00	50,00															
10010199	Outras	50,00	50,00															
1002	Sociedades financeiras																	
1003	Administração central	40.120,00	40.120,00															
100301	Estado	50,00	50,00															
10030104	Cooperação técnica e financeira	50,00	50,00															
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	40.070,00	40.070,00															
100308	Serviços e fundos autónomos																	
Total :		1.698.600,00	73.761,92		1.624.838,08		1.624.838,08				1.624.838,08							

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	
1004	Administração regional	50,00	-188.326,12		188.376,12		188.376,12				188.376,12	188.376,12							
1005	Administração local	50,00	-188.326,12		188.376,12		188.376,12				188.376,12	188.376,12							
100501	Continente	50,00	-188.326,12		188.376,12		188.376,12				188.376,12	188.376,12							
10050101	Municípios	50,00	-188.326,12		188.376,12		188.376,12				188.376,12	188.376,12							
100502	Região Autónoma dos Açores																		
100503	Região Autónoma da Madeira																		
1006	Segurança social																		
1007	Instituições sem fins lucrativos																		
1008	Famílias																		
1009	Resto do mundo																		
11	Ativos financeiros																		
1101	Depósitos, certificados de depósito e poupança																		
1102	Títulos a curto prazo																		
1103	Títulos a médio e longo prazos																		
1104	Derivados financeiros																		
1105	Empréstimos a curto prazo																		
110507	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
1106	Empréstimos a médio e longo prazos																		
110607	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
1108	Ações e outras participações																		
1109	Unidades de participação																		
1111	Outros activos financeiros																		
12	Passivos financeiros	50,00	50,00																
1201	Depósitos, certificados de depósito e poupança																		
1202	Títulos a curto prazo																		
1203	Títulos a médio e longo prazos																		
1204	Derivados financeiros																		
1205	Empréstimos a curto prazo	50,00	50,00																
120502	Sociedades financeiras	50,00	50,00																
1206	Empréstimos a médio e longo prazos																		
120601	Sociedades e Quase - Sociedades não financeiras																		
1207	Outros passivos financeiros																		
13	Outras receitas de capital																		
1301	Outras																		
14	Recursos próprios comunitários																		
1401	Recursos próprios comunitários																		
15	RECEITA OUTRAS	883.547,28			883.547,28		883.547,28				883.547,28	883.547,28							
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos																		
16	Reposições não abatidas nos pagamentos																		
1601	Saldo da gerência anterior	883.547,28			883.547,28		883.547,28				883.547,28	883.547,28							
160101	Saldo orçamental	883.547,28			883.547,28		883.547,28				883.547,28	883.547,28							
160101	Na posse do serviço																		
Total :		2.582.247,28	-114.514,20		2.696.761,48		2.696.761,48				2.696.761,48	2.696.761,48							

Visualizar Contas s/ Mov. ? Acumulado : S

Juros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per. anteriores	Despesas corrigidas	Cativos	Descontos	Detalhes disponíveis	Cabeamentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Obrigações para períodos futuros						
											Entidades	Recebíveis	Per. anteriores			Per. corrente	Total	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(9)-(14)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes		
010106	Acidentes em serviço e doenças profissionais	500,00				500,00																
010109	Seguros	8.650,00				385,61	8.260,39	8.260,39	8.260,39	8.260,39			8.260,39	8.260,39								
01010901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	8.650,00				139,61	8.260,39	8.260,39	8.260,39	8.260,39			8.260,39	8.260,39								
01010902	Seguros de saúde	250,00				250,00																
010110	Outras despesas de segurança social	100,00				100,00																
01011001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	50,00				50,00																
01011009	Outras despesas de segurança social	50,00				50,00																
0201	Aquisição de bens e serviços	209.550,00				35.154,01	174.395,99	174.395,99	173.909,59	169.553,62		4.653,35	169.899,67	169.553,62	467,40	4.374,97						
020101	Aquisição de bens	33.650,00				6.246,09	27.603,91	27.603,91	27.603,91	27.603,91		199,24	27.405,67	27.603,91	27.405,67							
020102	Combustíveis e lubrificantes	6.000,00				400,09	6.119,91	6.119,91	6.119,91	6.119,91		74,74	6.045,17	6.119,91	6.045,17							
02010201	Gasolina	2.000,00				306,93	1.633,07	1.633,07	1.633,07	1.633,07				1.633,07	1.633,07							
02010202	Gasóleo	4.000,00				113,16	4.486,84	4.486,84	4.486,84	4.486,84		74,74		4.412,10	4.486,84							
020104	Limpeza e higiene	4.400,00				424,69	3.975,31	3.975,31	3.975,31	3.975,31				3.975,31	3.975,31							
020105	Alimentação - Refeições	50,00				50,00																
020106	Alimentação - Gêneros para cozinheiro	50,00				50,00																
020107	Vestário e artigos pessoais	2.000,00				584,66	1.415,34	1.415,34	1.415,34	1.415,34				1.415,34	1.415,34							
020108	Material de escritório	6.000,00				78,28	5.921,72	5.921,72	5.921,72	5.921,72				5.921,72	5.921,72							
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2.500,00				1.192,50	1.192,50	1.192,50	1.192,50	1.192,50				1.192,50	1.192,50							
020110	Produtos vendidos nas farmácias	300,00				43,54	256,46	256,46	256,46	256,46				256,46	256,46							
020112	Material de transporte - Peças	1.200,00				728,05	471,95	471,95	471,95	471,95				471,95	471,95							
020113	Material de consumo hoteleiro	3.000,00				67,21	2.932,79	2.932,79	2.932,79	2.932,79		96,00		2.836,79	2.932,79							
020114	Outro material - Peças	1.800,00				263,09	1.536,91	1.536,91	1.536,91	1.536,91				1.536,91	1.536,91							
020115	Prêmios, condicoes e ofertas	50,00				50,00																
020116	Mercadorias para venda																					
020117	Ferramentas e utensílios	400,00				355,09	44,91	44,91	44,91	44,91				44,91	44,91							
020118	Livros e documentação técnica	127,50				127,50	172,50	172,50	172,50	172,50				172,50	172,50							
020119	Artigos hortifrutif e de decoração	300,00				1.200,00																
020120	Material de educação, cultura e recreio	1.500,00				321,00	1.179,00	1.179,00	1.179,00	1.179,00				1.179,00	1.179,00							
020121	Outros bens	2.500,00				115,39	2.384,61	2.384,61	2.384,61	2.384,61				2.384,61	2.384,61							
0202	Aquisição de serviços	175.700,00				28.907,92	146.792,08	146.792,08	146.324,68	140.941,71		4.655,71	137.640,40	141.540,71	467,40	4.374,97						
020201	Energias das instalações	39.100,00				16.504,04	22.595,96	22.595,96	22.595,96	22.595,96				22.595,96	22.595,96							
020202	Limpeza e higiene	10.000,00				154,75	10.445,25	10.445,25	10.445,25	9.863,24		218,55		9.863,24	9.863,24							
020203	Conservação de bens	2.200,00				264,47	1.935,53	1.935,53	1.935,53	1.935,53				1.935,53	1.935,53							
020204	Locação de edifícios	50,00				50,00	1.995,99	1.995,99	1.995,99	1.995,99				1.995,99	1.995,99							
020205	Locação de material de informática	2.100,00				104,01	1.995,99	1.995,99	1.995,99	1.995,99												
020206	Locação de material de transporte	50,00				50,00																
020208	Locação de outros bens	6.200,00				1.134,42	5.065,58	5.065,58	5.065,58	5.065,58				5.065,58	5.065,58							
020209	Comunicações	41.000,00				2.835,58	38.163,42	38.163,42	38.163,42	34.413,46		4.090,51		34.413,46	34.413,46							
020210	Transportes	50,00				50,00																
020211	Representação dos serviços	900,00				284,87	613,13	613,13	613,13	613,13				613,13	613,13							
020212	Seguros	3.500,00				805,60	2.694,40	2.694,40	2.694,40	2.694,40				2.694,40	2.694,40							
020213	Belicoes e estadas	4.500,00				1.000,15	3.413,85	3.413,85	3.413,85	3.413,85				3.413,85	3.413,85							
020214	Estudos, pesquisas, projectos e consultadoria	23.000,00				425,50	22.574,50	22.574,50	22.574,50	22.423,50		125,00		22.298,50	22.423,50							
020215	Formação	1.000,00				1.000,00																
020216	Seminários, exposições e similares	50,00				50,00																
020217	Publicidade	2.800,00				1.674,07	1.125,93	1.125,93	1.125,93	1.125,93				1.125,93	1.125,93							
020218	Vigilância e segurança	3.000,00				190,62	2.809,38	2.809,38	2.809,38	2.809,38				2.809,38	2.809,38							
020219	Assistência técnica	21.000,00				708,10	20.291,90	20.291,90	20.291,90	20.291,90				20.291,90	20.291,90							
020220	Outros trabalhos especializados	14.000,00				985,60	13.014,40	13.014,40	12.546,00	12.546,00				12.546,00	12.546,00							
020222	Serviços de saúde	250,00				250,00																
Total :		981.400,00				89.744,70	891.655,30	891.655,30	890.287,90	879.065,35		12.115,26	866.959,09	879.065,35	1.367,40	11.222,55						

Visualizar Contas/ Nov. ? || Acumulados : S

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per. anteriores	Doações corrigidas	Ganhos	Descontos	Dotações disponíveis	Cabeamentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.			Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros								
											Entidades	Recebíveis	Per. anteriores	Per. corrente	Total	(n+1)			(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(10)-(14)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes				
6602034	Serviços bancários	2.350,00				75,58	2.270,46	2.270,46	2.270,46	2.270,46		2.270,46	2.270,46																			
6602035	Outras	256.650,00				65.670,74	130.371,26	130.371,26	130.371,26	130.407,62		130.371,26	130.407,62																			
07	07	960.147,28				873.041,79	87.099,49	87.099,49	87.099,49	87.099,49		87.099,49	87.099,49																			
0701	Aquisição de bens de capital	957.997,28				870.887,19	87.099,49	87.099,49	87.099,49	87.099,49		87.099,49	87.099,49																			
070101	Investimentos	957.997,28				870.887,19	87.099,49	87.099,49	87.099,49	87.099,49		87.099,49	87.099,49																			
070102	Habitáções																															
070103	Edifícios	182.250,00				124.196,00	38.054,00	38.054,00	38.054,00	38.054,00		38.054,00	38.054,00																			
07010301	Instalações de serviços	162.150,00				124.096,00	38.054,00	38.054,00	38.054,00	38.054,00		38.054,00	38.054,00																			
07010302	Instalações desportivas e recreativas	100,00				100,00																										
070104	Contrapostas diversas	753.000,00				715.432,88	38.167,12	38.167,12	38.167,12	38.167,12		38.167,12	38.167,12																			
07010404	Iluminação pública	100,00				100,00																										
07010412	Centrais	745.000,00				713.570,28	31.429,76	31.429,76	31.429,76	31.429,76		31.429,76	31.429,76																			
07010413	Outras	8.500,00				1.762,64	6.737,36	6.737,36	6.737,36	6.737,36		6.737,36	6.737,36																			
070106	Material de transporte	4.500,00				3.552,65	947,35	947,35	947,35	947,35		947,35	947,35																			
070107	Equipamento de informática	1.500,00				685,52	814,48	814,48	814,48	814,48		814,48	814,48																			
070108	Software informático	23.571,28				21.384,96	4.162,32	4.162,32	4.162,32	4.162,32		4.162,32	4.162,32																			
070109	Equipamento administrativo	5.500,00				563,38	4.936,62	4.936,62	4.936,62	4.936,62		4.936,62	4.936,62																			
070110	Equipamento básico	5.500,00				563,38	4.936,62	4.936,62	4.936,62	4.936,62		4.936,62	4.936,62																			
07011002	Outro																															
070111	Ferramentas e utensílios	800,00				800,00																										
070112	Artigos e objectos de valor	200,00				200,00																										
070115	Outros investimentos	1.000,00				1.000,00																										
0702	Locação financeira	100,00				100,00																										
070205	Material de transporte - locação financeira	100,00				100,00																										
0703	Bens de domínio público																															
070302	Edifícios																															
070303	Outros construídos e infra-estruturas																															
08	Transferências de capital	2.100,00				2.100,00																										
0801	Sociedades e suas sociedades não financeiras																															
080101	Públicas																															
0802	Sociedades financeiras																															
0803	Administração central																															
0804	Administração regional																															
0805	Administração local																															
080501	Continente																															
080502	Região Autónoma dos Açores																															
080503	Região Autónoma de Madeira																															
0806	Segurança social																															
0807	Instituições sem fins lucrativos	2.100,00				2.100,00																										
080701	Instituições sem fins lucrativos	2.100,00				2.100,00																										
0808	Famílias																															
0809	Bem do Mundo																															
09	Ativos financeiros																															
0901	Depósitos, certificados de depósito e poupança																															
0902	Títulos a curto prazo																															
0903	Títulos a médio e longo prazos																															
0904	Derivados financeiros																															
0905	Empréstimos a curto prazo																															
090509	Administração pública local - Regiões Autónomas																															
0906	Empréstimos a médio e longo prazos																															
		15.085,49	2.582.197,28			1.046.289,06	1.535.909,22	1.535.909,22	1.501.493,78	1.488.307,59	15.085,49	1.473.822,10	1.488.307,59	34.415,44	12.586,19																	
		Total :																														

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 2024/12/31
Euros

Objetivo	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de execução financeira anual % [18]	Nível de execução financeira global % [19]		
					R G [6]	R P [7]	U E [8]	ENPR [9]	Início [10]	Fim [11]	Ano [12]	Ano Seguinte [13]	Total [14]=(12)+(13)	Anos Anteriores [15]	Ano [16]			Total [17]=(15)+(16)	
1.		Funções gerais				1.222.897,28					1.222.897,28	121.700,00	1.344.597,28		325.771,88	325.771,88	26.64	24.23	
1.1.		Serviços gerais de administração pública				1.222.897,28					1.222.897,28	121.700,00	1.344.597,28		325.771,88	325.771,88	26.64	24.23	
1.1.1.		Administração geral				1.222.897,28					1.222.897,28	121.700,00	1.344.597,28		325.771,88	325.771,88	26.64	24.23	
1.1.1.1.	01	EDIFÍCIO SEDE - Obras Beneficiário	D6	EMPREGADA		152.150,00				2024/01/01	2024/12/31	152.150,00	60.000,00	212.150,00		18.740,80	18.740,80	12.32	8.83
1.1.1.1.	04	EDIFÍCIO DO GABINETE DE APOIO	D6	OUTRA		5.000,00				2024/01/01	2024/06/30	5.000,00	5.000,00	10.000,00					
1.1.1.1.	09	Obras de Beneficiário n.e.	D6	EMPREGADA		6.500,00				2024/01/01	2024/12/31	6.500,00	3.000,00	9.500,00		5.147,36	5.147,36	79.19	54.18
1.1.1.1.	1001	Equipamento Administrativo	D6	OUTRA		28.541,28				2024/01/01	2024/12/31	28.541,28	5.000,00	33.541,28		4.162,32	4.162,32	14.58	12.41
1.1.1.1.	1002	Equipamento Informático	D6	OUTRA		4.500,00				2024/01/01	2024/12/31	4.500,00	4.500,00	9.000,00		947,95	947,95	21.07	10.53
1.1.1.1.	1003	Software Informático	D6	OUTRA		1.500,00				2024/01/01	2024/12/31	1.500,00	500,00	2.000,00		831,48	831,48	55.43	41.57
1.1.1.1.	1004	Ferramentas e Utensílios	D6	OUTRA		800,00				2024/01/01	2024/12/31	800,00	800,00	1.600,00					
1.1.1.1.	1005	Mobiliário e Equipamento Diverso	D6	OUTRA		5.500,00				2024/01/01	2024/12/31	5.500,00	2.500,00	8.000,00		4.936,62	4.936,62	89.76	61.71
1.1.1.1.	1006	Artigos e Objectos de Valor	D6	OUTRA		200,00				2024/01/01	2024/12/31	200,00	200,00	400,00		3.425,85	3.425,85	83.56	81.57
1.1.1.1.	11	Viaturas				4.100,00				2024/01/01	2024/12/31	4.100,00	100,00	4.200,00					
1.1.1.1.	1102	VIATURA LEVEIRA PASSAGEIROS	D6	OUTRA		100,00				2024/03/01	2024/12/31	100,00	100,00	200,00					
1.1.1.1.	18	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - Fundos Comunitários	D6	OUTRA		100,00				2024/01/01	2024/12/31	100,00	35.000,00	35.000,00					
1.1.1.1.	19	CREMATÓRIO DE CAMPANHÁ	D6	EMPREGADA		725.000,00				2024/03/15	2024/12/31	725.000,00	5.100,00	730.100,00		4.867,42	4.867,42	0.67	0.67
1.1.1.1.	01	Comunicação e Imagem	D5	OUTRA		17.500,00				2024/01/01	2024/12/31	17.500,00	17.500,00	17.500,00		16.712,08	16.712,08	95.50	95.50
1.1.1.1.	0701	Actividades com os Trabalhadores	D5	OUTRA		4.000,00				2024/01/01	2024/12/31	4.000,00	4.000,00	4.000,00		3.425,85	3.425,85	85.65	85.65
1.1.1.1.	08	Orçamento Colaborativo	D412	OUTRA		151.600,00				2024/01/01	2024/12/31	151.600,00	151.600,00	151.600,00		146.000,00	146.000,00	96.31	96.31
1.1.1.1.	09	Orçamento Participativo	D412	OUTRA		120.000,00				2024/01/01	2024/12/31	120.000,00	120.000,00	120.000,00		120.000,00	120.000,00	100.00	100.00
2.		Funções sociais				347.650,00					347.650,00	27.200,00	374.850,00		270.435,31	270.435,31	77.79	72.14	
2.1.		Educação				30.700,00					30.700,00	100,00	30.800,00		20.079,82	20.079,82	65.41	65.19	
2.1.1.		Ensino não superior				30.700,00					30.700,00	100,00	30.800,00		20.079,82	20.079,82	65.41	65.19	
2.1.1.1.		Ensino Pré-Escolar				100,00					100,00	100,00	200,00						
2.1.1.1.1.	09	CRANÇAS - Parques Infantis	D6	EMPREGADA		100,00				2024/01/01	2024/12/31	100,00	100,00	200,00					
2.1.1.2.		Ensino Básico				30.600,00					30.600,00	100,00	30.800,00		20.079,82	20.079,82	65.62	65.62	
2.1.1.2.1.	01	Carnaval	D5	OUTRA		1.500,00				2024/01/01	2024/12/31	1.500,00	1.500,00	1.500,00		1.403,75	1.403,75	93.58	93.58
2.1.1.2.2.	02	Visitas de Estudos e Passeios	D5	OUTRA		3.000,00				2024/01/01	2024/12/31	3.000,00	3.000,00	3.000,00		1.715,00	1.715,00	57.17	57.17
2.1.1.2.3.	03	Festa do Fim do Ano Escolar	D5	OUTRA		500,00				2024/01/01	2024/12/31	500,00	500,00	500,00					
2.1.1.2.4.	05	Festa de Natal	D5	OUTRA		6.500,00				2024/01/01	2024/12/31	6.500,00	6.500,00	6.500,00		6.298,03	6.298,03	96.89	96.89
2.1.1.2.5.	06	Conservação e manutenção Escolas Primárias	D5	OUTRA		1.000,00				2024/01/01	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.1.1.2.6.		Participações financeiras				14.200,00					14.200,00	14.200,00	14.200,00		9.821,75	9.821,75	69.17	69.17	
2.1.1.2.7.	0801	Instituições Escolares	D412	OUTRA		13.000,00				2024/01/01	2024/12/31	13.000,00	13.000,00	13.000,00		8.871,75	8.871,75	68.24	68.24
2.1.1.2.8.	0802	Associação de Pais	D412	OUTRA		1.200,00				2024/01/01	2024/12/31	1.200,00	1.200,00	1.200,00		950,00	950,00	79.17	79.17
2.1.1.2.9.	09	Apoio a Professores	D5	OUTRA		100,00				2024/01/01	2024/12/31	100,00	100,00	100,00					
2.1.1.2.10.	11	Outras actividades n.e.	D5	OUTRA		3.800,00				2024/01/01	2024/12/31	3.800,00	20.000,00	23.800,00		841,29	841,29	22.14	22.14
2.3.		Segurança e acção sociais				176.000,00					176.000,00	20.000,00	196.000,00		140.805,41	140.805,41	80.00	71.84	
2.3.2.		Ação social				176.000,00					176.000,00	20.000,00	196.000,00		140.805,41	140.805,41	80.00	71.84	
2.3.2.1.	01	PES Companhia - Emergência Social	D5	OUTRA		65.000,00				2024/01/01	2024/12/31	65.000,00	65.000,00	65.000,00		44.764,68	44.764,68	68.87	68.87
2.3.2.2.	02	Colónia Banheir	D412	OUTRA		1.500,00				2024/01/01	2024/12/31	1.500,00	1.500,00	1.500,00		500,00	500,00	31.25	31.25
2.3.2.3.	0201	Participação financeira	D412	OUTRA		1.500,00				2024/01/01	2024/12/31	1.500,00	1.500,00	1.500,00		500,00	500,00	33.33	33.33
2.3.2.4.	0202	Transportes	D5	OUTRA		100,00				2024/07/01	2024/12/31	100,00	100,00	100,00					
2.3.2.5.	03	Terceria Idade				44.600,00					44.600,00	44.600,00	44.600,00		42.964,75	42.964,75	96.33	96.33	
2.3.2.6.	0301	Passeios de convívio	D5	OUTRA		43.500,00				2024/07/01	2024/12/31	43.500,00	43.500,00	43.500,00		42.964,75	42.964,75	98.77	98.77
2.3.2.7.	0310	Natação	D5	OUTRA		100,00				2024/01/01	2024/12/31	100,00	100,00	100,00					
2.3.2.8.	0311	Festas de Natal	D5	OUTRA		1.000,00				2024/01/01	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.3.2.9.	04	"Habitat"	D5	OUTRA		1.000,00				2024/01/01	2024/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.3.2.10.	05	"Casa Reparada Vida Melhorada"	D5	OUTRA		7.600,00				2024/01/01	2024/12/31	7.600,00	7.600,00	7.600,00		7.546,20	7.546,20	99.29	99.29
2.3.2.11.	06	Outras Iniciativas Sociais	D5	OUTRA		2.500,00				2024/01/01	2024/12/31	2.500,00	2.500,00	2.500,00		1.607,16	1.607,16	64.29	64.29
2.3.2.12.	07	Participações financeiras a Instituições sociais	D5	OUTRA		2.500,00				2024/01/01	2024/12/31	2.500,00	2.500,00	2.500,00		20.350,00	20.350,00	83.06	83.06
2.3.2.13.	08				Total :	1.375.897,28					1.400.397,28	121.800,00	1.522.197,28		463.584,49	463.584,49	33.10	30.45	

3
Ano : 2024

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.2.	11 2024 A 49	Comparticipações financeiras a instituições juvenis	D412	OUTRA		2.000,00			2024/01/01	2024/12/31	2.000,00		2.000,00					
2.5.2.	17 2024 I 2	CASA DA JUVENTUDE	D6	EMPREGADA		100,00			2024/01/01	2024/12/31	100,00	100,00	200,00					
Total :						1.570.547,28					1.570.547,28	148.900,00	1.719.447,28		596.207,19	596.207,19	37.96	34.67



Arzama

Arzama

Arzama

Arzama

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

ANEXO DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Conta de Gerência – Ano 2024

As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ..." Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

Nos termos do parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, o conjunto de demonstrações orçamentais históricas a preparar pelas entidades são as seguintes:

- a) Demonstração de Desempenho Orçamental;
- b) Demonstração de Execução Orçamental da Receita;
- c) Demonstração de execução Orçamental da Despesa;
- d) Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
- e) Anexo IV - Alterações ao plano plurianual de investimentos

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.

Ainda nos termos da NCP 26, O Anexo às Demonstrações Orçamentais é composto pelos seguintes elementos:

- 1 — Alterações orçamentais da receita;
- 2 — Alterações orçamentais da despesa;
- 3 — Alterações ao plano plurianual de investimentos;
- 4 — Operações de tesouraria;
- 5 — Contratação administrativa:
 - 5.1 — Situação dos contratos;
 - 5.2 — Adjudicações por tipo de procedimento;
- 6 — Transferências e subsídios:
 - 6.1 — Transferências e subsídios — despesa;
 - 6.2 — Transferências e subsídios — receita;

July
ArzGomez
A

Handwritten signatures and initials: [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S				FREGUESIA DE CAMPANHÃ					Euros	
Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023	
Rubrica Orgânica Económica			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL		
R513	06	Outras	5.500,00					5.500,00	6.000,00	
	0601	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.500,00					5.500,00		
	060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5.500,00					5.500,00		
	06010102	PÚBLICAS	5.500,00					5.500,00		
		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	5.500,00					5.500,00		
		Subsídios correntes								
R52		Venda de bens e serviços	38.657,95					38.657,95	41.044,03	
R6	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	38.657,95					38.657,95		
	0701	VENDA DE BENS	4.337,28					4.337,28		
	070199	OUTROS	4.337,28					4.337,28		
	0702	SERVIÇOS	34.320,67					34.320,67		
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	2.755,00					2.755,00		
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	2.755,00					2.755,00		
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	592,40					592,40		
	07020905	CEMITERIO	592,40					592,40		
	070299	OUTROS	30.973,27					30.973,27		
	07029901	AUDITORIO	708,00					708,00		
	07029902	CTT - POSTOS CORREIO	30.265,27					30.265,27		
R7	08	Outras receitas correntes	3.975,46					3.975,46	29.571,51	
	0801	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.975,46					3.975,46		
	080199	OUTRAS	3.975,46					3.975,46		
	08019902	SEGURO - VIATURAS E EQUIPAMENTOS	3.975,46					3.975,46		
	08019999	DIVERSAS	3.975,46					3.975,46		
	0801999901	RESTITUIÇÕES E REEMBOLSOS	2.981,37					2.981,37		
	0801999999	OUTRAS N.E.	2.609,65					2.609,65		
			371,72					371,72		
R8		Receita de capital	188.376,12					188.376,12	131.000,00	
R9		Venda de bens de investimento							131.000,00	
R91		Transferências e subsídios de capital	188.376,12					188.376,12		
R911		Transferências de capital	188.376,12					188.376,12		
R9111		Administrações Públicas	188.376,12					188.376,12		
		Administração Central - Estado								
		Português								
		Administração Central - Outras entidades								
R9112		Segurança Social								
R9113		Administração Regional	188.376,12					188.376,12		
R9114		Administração Local	188.376,12					188.376,12		
R9115		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	188.376,12					188.376,12		
	10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	188.376,12					188.376,12		
	1005	CONTINENTE	188.376,12					188.376,12		
	100501	CAMARA MUNICIPAL PORTO	188.376,12					188.376,12		
	10050101	APOIO A INVESTIMENTOS	188.376,12					188.376,12		
	1005010101	Exterior - U E								
R912		Outras								
R913		Subsídios de capital								
R92		Outras receitas de capital								
R10		Reposições não abatidas aos pagamentos								
R11		Receita efetiva [2]	1.813.214,20					1.813.214,20	1.823.873,63	
		Receita não efetiva [3]								
		Receita com ativos financeiros								
R12		Receita com passivos financeiros								
R13		Soma [4] = [1] + [2] + [3]	2.696.761,48					2.696.761,48	2.410.823,62	
		Operações de tesouraria [B]	1.430.856,14					1.430.856,14	2.170,00	
		Despesa corrente	709.606,59					709.606,59	1.491.866,48	
		Despesas com o pessoal							708.789,72	
		Remunerações Certas e Permanentes	549.734,59					549.734,59	526.027,72	
D1		ORÇÃOS DA AUTARQUIA	549.734,59					549.734,59		
D11	01	JUNTA DE FREGUESIA	549.734,59					549.734,59		
	0102	DESPESAS COM O PESSOAL	549.734,59					549.734,59		
	01									

ray. . Ano : 2024

May. 3
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas líquidas e cobradas : S

Euros

Rubrica Econômica	Classificação		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau Exec. Orçamental	
	Designação		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	(11)	Pers. Ant. (12)=(8)/(1)x100	Per. Corr. (13)=(9)/(1)x100
R1	Receita corrente		1.658.380,00		1.624.838,08		1.624.838,08				1.624.838,08	1.624.838,08			97,98
	Receita fiscal		32.500,00		29.619,47		29.619,47				29.619,47	29.619,47			91,14
	Impostos diretos		32.500,00		29.619,47		29.619,47				29.619,47	29.619,47			91,14
	IMPOSTOS DIRECTOS		32.500,00		29.619,47		29.619,47				29.619,47	29.619,47			91,14
	OUTROS		32.500,00		29.619,47		29.619,47				29.619,47	29.619,47			91,14
R102	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL IMOVEIS		32.500,00		29.619,47		29.619,47				29.619,47	29.619,47			91,14
R12	Impostos indiretos														
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		126.929,00		100.604,52		100.604,52				100.604,52	100.604,52			79,26
	Taxas, multas e outras penalidades		126.929,00		100.604,52		100.604,52				100.604,52	100.604,52			79,26
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		126.729,00		100.604,52		100.604,52				100.604,52	100.604,52			79,39
	TAXAS														
	TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS		50,00												
040109	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS		50,00												
040117	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS		50,00												
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS		126.629,00		100.604,52		100.604,52				100.604,52	100.604,52			79,45
R4	LOCAIS														
	MERCADOS E FEIRAS		50,00		14.424,22		14.424,22				14.424,22	14.424,22			107,64
	Ocupação da via pública		13.400,00		3.715,70		3.715,70				3.715,70	3.715,70			73,89
	ANIMAIS		5.029,00		82.464,60		82.464,60				82.464,60	82.464,60			76,25
	OUTRAS TAXAS		108.150,00		67.839,00		67.839,00				67.839,00	67.839,00			71,41
0401239909	CENITARIO		95.000,00		30.399,00		30.399,00				30.399,00	30.399,00			55,27
040123990901	CONCESSIONES - TERREIROS E OUTRAS		55.000,00		9.339,00		9.339,00				9.339,00	9.339,00			81,21
040123990902	LICENCIAMENTOS		11.500,00		28.101,00		28.101,00				28.101,00	28.101,00			98,60
040123990903	INUAÇÕES, EXUAÇÕES, TRANSLADAÇÕES		28.500,00		14.625,60		14.625,60				14.625,60	14.625,60			111,22
0401239999	OUTRAS		13.150,00		14.573,60		14.573,60				14.573,60	14.573,60			112,10
040123999901	ATESTADOS E LICENÇAS		13.000,00		52,00		52,00				52,00	52,00			34,67
040123999902	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS		150,00												
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		200,00												
040201	JUROS DE MORA		50,00												
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		50,00												
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		100,00												
R5	Rendimentos de propriedade		50,00		1.451.980,68		1.451.980,68				1.451.980,68	1.451.980,68			100,40
	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		50,00		1.451.980,68		1.451.980,68				1.451.980,68	1.451.980,68			100,40
	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00		1.446.480,68		1.446.480,68				1.446.480,68	1.446.480,68			100,45
	BAUCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		50,00		514.034,94		514.034,94				514.034,94	514.034,94			100,22
	FINANCEIRAS		512.885,00		514.034,94		514.034,94				514.034,94	514.034,94			100,22
R511	Transferências e subsídios correntes		1.446.251,00		1.451.980,68		1.451.980,68				1.451.980,68	1.451.980,68			100,40
R51	Transferências correntes		1.446.251,00		1.451.980,68		1.451.980,68				1.451.980,68	1.451.980,68			100,40
R511	Administrações Públicas		1.440.001,00		1.446.480,68		1.446.480,68				1.446.480,68	1.446.480,68			100,45
R5111	Administração Central - Estado		512.885,00		514.034,94		514.034,94				514.034,94	514.034,94			100,22
06	Português														
0603	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		512.885,00		514.034,94		514.034,94				514.034,94	514.034,94			100,22
060301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		512.885,00		514.034,94		514.034,94				514.034,94	514.034,94			100,22
06030104	ESTADO		512.835,00		514.034,94		514.034,94				514.034,94	514.034,94			100,23
06030105	FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS		432.322,00		432.322,00		432.322,00				432.322,00	432.322,00			100,00
06030106	art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013		40.413,00		40.413,00		40.413,00				40.413,00	40.413,00			100,00
06030109	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		50,00												
06030199	Outros		40.050,00		41.299,94		41.299,94				41.299,94	41.299,94			103,12
0603019901	ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 -		40.000,00		41.299,94		41.299,94				41.299,94	41.299,94			103,25
0603019999	REMUNERAÇÃO AUTARCAS		50,00												
060306	OUTRAS N.E.		50,00												
060306	ESTADO- PARTICIP COXUNITÁRIA PROJECTOS CO-FINANCIADOS		50,00												
Total :			672.364,00		644.258,93		644.258,93				644.258,93	644.258,93			95,82

Desagregar : S

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	2023
Rubrica	Orgânica Económica		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		
D6	0602030504 0602030505 0602030510 060203051001 060203051002 060203051003 060203051004 060203051005	- AUDITORIO - CENTRO CONVÍVIO AREIAS PLANO ATIVIDADES - PA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - PA AÇÃO SOCIAL - PA CULTURA E AMBIENTE - PA DESPORTO E LAZER - PA FUNÇÕES GERAIS Despesa de capital Aquisição de bens de capital ORGÃOS DA AUTARQUIA JUNTA DE FREGUESIA AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS EDIFÍCIOS INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES DIVERSAS CEMITÉRIOS OUTROS EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA SOFTWARE INFORMÁTICO EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTO BÁSICO Transferências e subsídios de capital Transferências de capital Administrações Públicas Administração Central - Estado Português Administração Central - Outras entidades Segurança Social Administração Regional Administração Local Entidades do Setor não Lucrativo Famílias Outras Subsídios de capital Outras despesas de capital Despesa efetiva [5] Despesa não efetiva [6] Despesa com ativos financeiros Despesa com passivos financeiros Soma [7] = [5] + [6] Operações de tesouraria [C] Saldo para a gerência seguinte Operações orçamentais [8] = [4] - [7] Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C] Saldo global [2] - [5] Despesa primária Saldo corrente Saldo de capital Saldo primário Receita total [1] + [2] + [3] Despesa total [5] + [6]	640,40 87,45 181.950,87 11.318,19 104.057,17 32.279,09 14.158,49 20.137,93 58.051,45 58.051,45 58.051,45 58.051,45 58.051,45 58.051,45 18.740,80 18.740,80 28.432,28 21.694,92 6.737,36 947,95 831,48 4.162,32 4.936,62					640,40 87,45 181.950,87 11.318,19 104.057,17 32.279,09 14.158,49 20.137,93 58.051,45 58.051,45 58.051,45 58.051,45 58.051,45 18.740,80 18.740,80 28.432,28 21.694,92 6.737,36 947,95 831,48 4.162,32 4.936,62	
D7	D71 D711 D7111 D7112 D7113 D7114 D7115 D712 D713 D714 D72								1.000,00 1.000,00
D8									1.527.276,34
D9									1.527.276,34
D10									2.100,00 884.117,28 883.547,28 570,00
									296.597,29 1.527.248,90 201.007,15 95.590,14 296.624,73 2.410.823,62 1.527.276,34

Período : 2024/01/01 - 2024/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas líquidas e cobradas : S

Euros

Classificação		Designação	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições			Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Grau Exec. Orçamental		
Rubrica Económica	Emitidos (6)							Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)	Pers. Ant. (12)=(8)/(1)x100	Per. Corr. (13)=(9)/(1)x100				
R7	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	100,00														
	070206	REPARAÇÕES	50,00		2.755,00		2.755,00								26,88		
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	10.250,00														
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	10.000,00		2.755,00		2.755,00										
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	100,00														
	0702080299	OUTROS N.E.	100,00														
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	50,00														
	0702080399	OUTROS N.E.	50,00														
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	100,00														
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	1.600,00		592,40		592,40										
	07020905	CENITERIO	1.500,00		592,40		592,40										
	07020999	OUTROS	100,00														
	070299	OUTROS	31.550,00		30.973,27		30.973,27										
	07029901	AUDITORIO	4.000,00		708,00		708,00										
07029902	CTT - POSTOS CORREIO	27.500,00		30.265,27		30.265,27											
R8	07029999	OUTROS N.E.	50,00														
	08	Outras receitas correntes	4.300,00		3.975,46		3.975,46										
	0801	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.300,00		3.975,46		3.975,46										
	080199	OUTRAS	4.300,00		3.975,46		3.975,46										
	08019901	SEGURO - ROUBO EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	100,00		3.975,46		3.975,46										
	08019902	SEGURO - VIATURAS E EQUIPAMENTOS	1.500,00		994,09		994,09										
	08019903	IVA REEMBOLSADO	100,00														
	08019999	DIVERSAS	2.600,00		2.981,37		2.981,37										
	0801999901	RESTITUIÇÕES E REEMBOLSOS	2.500,00		2.609,65		2.609,65										
	0801999999	OUTRAS N.E.	100,00		371,72		371,72										
		Receita de capital	40.320,00		188.376,12		188.376,12										
	09	Venda de bens de investimento	50,00														
	0901	VENDEDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	50,00														
	090106	TERRENOS	50,00														
R9		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	50,00														
		Transferências e subsídios de capital	40.220,00		188.376,12		188.376,12										
	R91	Transferências de capital	40.220,00		188.376,12		188.376,12										
	R911	Administrações Públicas	40.220,00		188.376,12		188.376,12										
	R9111	Administração Central - Estado	40.120,00														
		Português															
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.120,00														
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	40.120,00														
	100301	ESTADO	50,00														
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	50,00														
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	40.070,00														
	10030701	PORTUGAL 2030	40.000,00														
	10030799	- OUTROS N.E.	70,00														
	R912		Administração Central - Outras entidades														
R9113		Segurança Social															
R9114		Administração Regional															
R9115		Administração Local	100,00		188.376,12		188.376,12										
10		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100,00		188.376,12		188.376,12										
R915	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	50,00														
	100101	PÚBLICAS	50,00														
		Total :	1.698.600,00		1.624.838,08		1.624.838,08							1.624.838,08	1.624.838,08		95,66

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Classificação		Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Grau Exec. Orçamentada		
Rubrica Económica	Designação						Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)		Pers. Ant. (12) = (8) /(1) x100	Per. Corr. (13) = (9) /(1) x100	
R5112	06	29.050,00		32.892,86		32.892,86				32.892,86			113.23		
	0603	29.050,00		32.892,86		32.892,86				32.892,86			113.23		
	060309	29.050,00		32.892,86		32.892,86				32.892,86			113.23		
	06030901	14.000,00		12.131,25		12.131,25				12.131,25			86.65		
	06030903	50,00													
	06030904	15.000,00		20.761,61		20.761,61				20.761,61			138.41		
R5113	06	100,00													
	0606	100,00													
	060603	50,00													
	060604	50,00													
R5114															
R5115	06	897.966,00		899.552,88		899.552,88				899.552,88			100.18		
	0605	897.966,00		899.552,88		899.552,88				899.552,88			100.18		
	060501	897.966,00		899.552,88		899.552,88				899.552,88			100.18		
	06050101	897.966,00		899.552,88		899.552,88				899.552,88			100.18		
	0605010101	617.366,00		617.364,96		617.364,96				617.364,96			100.00		
	0605010102	50,00													
	0605010103	500,00		2.187,92		2.187,92				2.187,92			437.58		
	0605010104	155.000,00		155.000,00		155.000,00				155.000,00			100.00		
	0605010105	125.000,00		125.000,00		125.000,00				125.000,00			100.00		
	0605010199	50,00													
R512															
R513	06	6.250,00		5.500,00		5.500,00				5.500,00			88.00		
	0601	6.250,00		5.500,00		5.500,00				5.500,00			88.00		
	060102	6.100,00		5.500,00		5.500,00				5.500,00			90.16		
	060101	6.000,00		5.500,00		5.500,00				5.500,00			91.67		
	06010102	6.000,00		5.500,00		5.500,00				5.500,00			91.67		
	060102	100,00													
	0603	50,00													
	060309	50,00													
	06030905	50,00													
	0607	50,00													
	060701	50,00													
	0608	50,00													
	060801	50,00													
R52															
R6	07	48.350,00		38.657,95		38.657,95				38.657,95			79.95		
	0701	48.350,00		38.657,95		38.657,95				38.657,95			79.95		
	070102	4.800,00		4.337,28		4.337,28				4.337,28			90.36		
	070103	50,00													
	070105	1.500,00													
	070107	100,00													
	070109	100,00													
	070110	1.500,00													
	07011001	1.500,00		4.337,28		4.337,28				4.337,28			289.15		
	070199	1.500,00		34.320,67		34.320,67				34.320,67			78.81		
	0702	43.550,00													
	Total :	1.610.530,00		1.586.541,95		1.586.541,95				1.586.541,95			98.51		

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamentária	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Ant. (12)=(7)/(2)x100
D1	Despesa corrente	15.085,49	1.622.100,00		1.448.809,73	1.443.442,33	15.085,49	1.415.770,65	1.430.856,14	5.367,40	12.586,19	0.93	87.28
D11	Despesas com o pessoal	7.461,31	772.200,00		717.354,17	716.454,17	7.461,31	702.145,28	709.606,59	900,00	6.847,58	0.97	90.93
01	Remunerações Certas e Permanentes	7.461,31	588.050,00		557.482,17	556.582,17	7.461,31	542.273,28	549.734,59	900,00	6.847,58	1.27	92.22
0101	DESPESAS COM O PESSOAL	7.461,31	588.050,00		557.482,17	556.582,17	7.461,31	542.273,28	549.734,59	900,00	6.847,58	1.27	92.22
010101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	7.461,31	588.050,00		557.482,17	556.582,17	7.461,31	542.273,28	549.734,59	900,00	6.847,58	1.27	92.22
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	1.011,40	66.600,00		58.369,26	58.369,26	1.011,40	56.409,93	57.421,33		947,93	1.52	84.70
010104	PESSOAL DOS QUADROS	6.449,91	351.100,00		343.838,49	343.838,49	6.449,91	331.488,93	337.938,84		5.899,65	1.84	94.41
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	6.449,91	350.000,00		343.364,58	343.364,58	6.449,91	331.015,02	337.464,93		5.899,65	1.84	94.58
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE		500,00		473,91	473,91		473,91	473,91				94.78
01010403	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		500,00										
01010404	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE		500,00										
01010404	POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100,00										
010106	RECRUTAMENTO PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00										
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00										
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		50,00										
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU		18.000,00		17.100,00	16.200,00		16.200,00	16.200,00	900,00			90.00
010107	AVENÇA												
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.000,00										
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		15.000,00		11.332,32	11.332,32		11.332,32	11.332,32				75.55
010111	REPRESENTAÇÃO		7.800,00		7.374,60	7.374,60		7.374,60	7.374,60				94.55
01011101	MEMBROS DO ÓRGÃO AUTÁRQUICOS		7.800,00		7.374,60	7.374,60		7.374,60	7.374,60				94.55
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		9.500,00		8.801,57	8.801,57		8.801,57	8.801,57				92.65
010113	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		9.500,00		8.801,57	8.801,57		8.801,57	8.801,57				92.65
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		37.000,00		35.940,00	35.940,00		35.940,00	35.940,00				97.14
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		63.500,00		62.910,48	62.910,48		62.910,48	62.910,48				99.07
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		63.500,00		62.910,48	62.910,48		62.910,48	62.910,48				99.07
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E		17.500,00		11.815,45	11.815,45		11.815,45	11.815,45				67.52
010115	MATERNIDADE / PATERNIDADE												
010115	Abonos Variáveis ou Eventuais		45.000,00		37.607,22	37.607,22		37.607,22	37.607,22				83.57
01	DESPESAS COM O PESSOAL		45.000,00		37.607,22	37.607,22		37.607,22	37.607,22				83.57
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		45.000,00		37.607,22	37.607,22		37.607,22	37.607,22				83.57
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		8.000,00		7.299,06	7.299,06		7.299,06	7.299,06				91.24
010204	AJUDAS DE CUSTO		100,00		4.908,98	4.908,98		4.908,98	4.908,98				79.18
010205	ABONO PARA FALHAS		6.200,00										
010206	FORÇAÇÃO		50,00										
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		50,00										
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		15.500,00		12.775,33	12.775,33		12.775,33	12.775,33				82.42
010212	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE		50,00										
010212	FUNÇÕES												
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		14.050,00		11.978,85	11.978,85		11.978,85	11.978,85				85.26
01021301	PREMIOS DE DESEMPENHO		550,00										
01021302	OUTROS E COMPENSAÇÃO PARA ENCARGOS		4.700,00		3.776,28	3.776,28		3.776,28	3.776,28				80.35
01021303	SENHAS DE PRESEÇA		8.800,00		8.202,57	8.202,57		8.202,57	8.202,57				93.21
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU		1.000,00		645,00	645,00		645,00	645,00				64.50
010214	ESPÉCIE												
010214	Segurança social		139.150,00		122.264,78	122.264,78		122.264,78	122.264,78				87.87
01	DESPESAS COM O PESSOAL		139.150,00		122.264,78	122.264,78		122.264,78	122.264,78				87.87
0103	SEGURANÇA SOCIAL		139.150,00		122.264,78	122.264,78		122.264,78	122.264,78				87.87
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		12.500,00										
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E		1.400,00										
010303	JOVENS												
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50,00										
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		115.950,00		114.004,39	114.004,39		114.004,39	114.004,39				98.32
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS		50,00										
01030501	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS												
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM FUNÇÕES		115.900,00		114.004,39	114.004,39		114.004,39	114.004,39				98.36
01030502	PÚBLICAS (RCTFP)												
Total :		7.461,31	647.050,00		595.089,39	594.189,39	7.461,31	579.880,50	587.341,81	900,00	6.847,58	1.15	89.62

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S Considerar o saldo da gerência anterior nas receitas liquidadas e cobradas : S

Classificação		Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições			Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período (11)	Grau Exec. Orçamental	
Rubrica	Económica						Designação	Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5)-(7)		Pers. Ant. (12) = (8) / (1) x100	Per. Corrente (13) = (9) / (1) x100
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	50,00		188.376,12	188.376,12					188.376,12	188.376,12			376752,24
	100501	CONTINENTE	50,00		188.376,12	188.376,12					188.376,12	188.376,12			376752,24
	10050101	CAMARA MUNICIPAL PORTO	50,00		188.376,12	188.376,12					188.376,12	188.376,12			376752,24
	1005010101	APOIO A INVESTIMENTOS Exterior - U E	50,00		188.376,12	188.376,12					188.376,12	188.376,12			376752,24
R912		Outras													
R913		Subsídios de capital													
R92		Outras receitas de capital													
R10		Reposições não abatidas aos pagamentos													
R11		Receita com ativos financeiros	50,00												
R12		Receita com passivos financeiros	50,00												
R13	12	PASSIVOS FINANCEIROS	50,00												
1205		EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	50,00												
120502		SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00												
R14		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	883.547,28		883.547,28	883.547,28					883.547,28	883.547,28			100,00
16		SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	883.547,28		883.547,28	883.547,28					883.547,28	883.547,28			100,00
1601		SALDO ORÇAMENTAL	883.547,28		883.547,28	883.547,28					883.547,28	883.547,28			100,00
160101		SALDO NA POSSE DO SERVIÇO	883.547,28		883.547,28	883.547,28					883.547,28	883.547,28			100,00
Total :			2.582.247,28		2.696.761,48	2.696.761,48					2.696.761,48	2.696.761,48			104,43

Euros

Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grau Exec.	Orçamental
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)				
D3	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	21.000,00		20.291,90	20.291,90	20.291,90	20.291,90		467,40		96.62	96.62
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	14.000,00		13.013,40	12.546,00	12.546,00	12.546,00				89.94	89.94
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	250,00										
	020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	100,00										
	020225	OUTROS SERVIÇOS	250,00										
D3		Juros e outros encargos	150,00		94,86	94,86	94,86	94,86				37.94	37.94
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00										
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00										
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00										
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	50,00										
D4	0305	OUTROS JUROS	50,00										
	030502	OUTROS	50,00										
		Transferências e subsídios correntes	379.800,00		363.196,75	359.196,75	359.196,75	358.396,75		4.000,00	800,00	94.36	94.36
	D41	Transferências correntes	379.800,00		363.196,75	359.196,75	359.196,75	358.396,75		4.000,00	800,00	94.36	94.36
	D411	Administrações Públicas											
D411		Administração Central - Estado											
		Português											
		Administração Central - Outras entidades											
	D4113	Segurança Social											
	D4114	Administração Regional											
D412	D4115	Administração Local											
		Entidades do Setor Não Lucrativo											
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	379.800,00		363.196,75	359.196,75	359.196,75	358.396,75		4.000,00	800,00	94.36	94.36
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	379.800,00		363.196,75	359.196,75	359.196,75	358.396,75		4.000,00	800,00	94.36	94.36
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	379.800,00		363.196,75	359.196,75	359.196,75	358.396,75		4.000,00	800,00	94.36	94.36
D412	04070101	APOIOS FINANCEIROS - ÁREA SOCIAL	25.000,00		20.850,00	20.850,00	20.850,00	20.850,00				83.40	83.40
	04070102	APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	36.500,00		31.900,00	31.900,00	31.100,00	31.100,00			800,00	85.22	85.22
		APOIOS FINANCEIROS - ÁREA DA CULTURA E RELIGIÃO	32.500,00		30.625,00	30.625,00	30.625,00	30.625,00				94.22	94.22
	04070103												
	04070104		14.200,00		9.821,75	9.821,75	9.821,75	9.821,75				69.11	69.11
D412	04070105	EDUCAÇÃO	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00				100.00	100.00
		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO											
	04070106	ASSOCIATIVISMO	151.600,00		150.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00		4.000,00		96.33	96.33
		ORÇAMENTO COLABORATIVO - INSTITUIÇÕES											
		Famílias											
D5		Outras											
		Subsídios Correntes											
	06	Outras despesas correntes	260.400,00		193.862,82	193.862,82	193.862,82	193.299,18		563,64	563,64	73.09	73.09
	0602	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.400,00		193.862,82	193.862,82	193.862,82	193.299,18		563,64	563,64	73.09	73.09
	060201	DIVERSAS	800,00		187,85	187,85	187,85	187,85				23.41	23.41
D5	060201	IMPOSTOS E TAXAS	800,00		187,85	187,85	187,85	187,85				23.41	23.41
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	800,00		187,85	187,85	187,85	187,85				23.41	23.41
	0602010199	- OUTRAS N.E.	800,00		187,85	187,85	187,85	187,85				23.41	23.41
	060203	OUTRAS	259.600,00		193.674,97	193.674,97	193.111,33	193.111,33		563,64	563,64	73.21	73.21
	06020301	Restituições	500,00		433,25	433,25	433,25	433,25				86.62	86.62
D5	06020302	IVA Pago	100,00		2.270,46	2.270,46	2.270,46	2.270,46				96.62	96.62
	06020304	Serviços Bancários	2.350,00		190.971,26	190.971,26	190.407,62	190.407,62				73.09	73.09
	06020305	OUTRAS	256.650,00		1.547,47	1.547,47	1.547,47	1.547,47		563,64	563,64	77.33	77.33
	0602030501	- PROCESSOS ELEITORAIS	2.000,00		2.363,68	2.363,68	2.363,68	2.363,68				78.71	78.71
	0602030502	- OUTRAÇÕES	3.000,00		3.817,75	3.817,75	3.817,75	3.817,75				28.53	28.53
D5	0602030503	- POSTO CORREIOS CITI	11.500,00		3.817,75	3.817,75	3.817,75	3.817,75			4.61	10.00	10.00
	0602030504	- AUDITORIO	4.500,00		640,40	640,40	640,40	640,40			4.14	10.00	10.00
	0602030505	- CENTRO CONVÍVIO AREIAS	3.000,00		87,45	87,45	87,45	87,45			2.08	0.87	0.87
	0602030510	PLANO ATIVIDADES	230.650,00		182.514,51	182.514,51	181.950,87	181.950,87		563,64	563,64	77.99	77.99
		Total :	12.893,61	1.389.450,00		1.266.295,22	1.260.927,82	1.236.011,66	1.248.905,27	5.367,40	12.022,55	88.99	88.99

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S												Euros		
Rubrica Orgânica Económica	Classificação	Designação	Despesas por períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grau Exec. Orçamental	
								Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			Pers. Ant. (11) = (6) / (2) x100	Per. Corr. (12) = (7) / (2) x100
D2	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		71.900,00		71.803,97	71.803,97	71.803,97					99,87	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		44.000,00		42.200,42	42.200,42	42.200,42					95,91	
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFissionais		500,00										
	010309	SEGUROS		8.650,00		8.260,39	8.260,39	8.260,39					95,50	
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais		8.400,00		8.260,39	8.260,39	8.260,39					98,34	
	01030999	DOENÇAS PROFissionais		250,00										
	010310	OUTROS SEGUROS		100,00										
	01031001	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		50,00										
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00										
	02	Aquisição de bens e serviços	4.653,95	209.550,00		174.395,99	173.928,59	4.653,95	164.899,67	169.553,62	467,40	4.374,97	2,22	78,69
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.653,95	209.550,00		174.395,99	173.928,59	4.653,95	164.899,67	169.553,62	467,40	4.374,97	2,22	78,69
	020102	AQUISIÇÃO DE BENS	198,24	33.850,00		27.603,91	27.603,91	198,24	27.405,67	27.603,91			0,59	80,96
	02010201	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	74,74	6.600,00		6.119,91	6.119,91	74,74	6.045,17	6.119,91			1,13	91,59
	02010202	Gasolina		2.000,00		1.633,07	1.633,07		1.633,07	1.633,07				81,65
	02010202	Gasóleo	74,74	4.600,00		4.486,84	4.486,84	74,74	4.412,10	4.486,84			1,62	95,92
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		4.400,00		3.975,31	3.975,31		3.975,31	3.975,31				90,35
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00										
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		50,00										
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.000,00		1.415,34	1.415,34		1.415,34	1.415,34				70,77
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6.000,00		5.921,72	5.921,72		5.921,72	5.921,72				98,70
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		2.500,00		1.192,50	1.192,50		1.192,50	1.192,50				47,70
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		300,00		256,46	256,46		256,46	256,46				85,49
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1.200,00		471,95	471,95		471,95	471,95				39,33
	020113	MATERIAL CONSUMO HOTELEIRO	96,00	3.000,00		2.932,79	2.932,79	96,00	2.836,79	2.932,79	3,20			94,56
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.800,00		1.536,91	1.536,91		1.536,91	1.536,91				85,38	
020115	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00											
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		400,00		44,91	44,91		44,91	44,91				11,23	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	27,50	300,00		172,50	172,50	27,50	145,00	172,50	9,17			48,33	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.200,00											
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.500,00		1.179,00	1.179,00		1.179,00	1.179,00				78,60	
020121	OUTROS BENS		2.500,00		2.384,61	2.384,61		2.384,61	2.384,61				95,38	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.455,71	175.700,00		146.792,08	146.324,68	4.455,71	137.494,00	141.949,71	467,40	4.374,97	2,54	78,25	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	21,65	39.100,00		22.595,96	22.595,96	21,65	22.574,31	22.595,96	0,06			57,73	
02020101	AGUA	21,65	8.600,00		6.151,21	6.151,21	21,65	6.129,56	6.151,21	0,25			71,27	
02020102	ELECTRICIDADE		30.500,00		16.444,75	16.444,75		16.444,75	16.444,75				53,92	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	218,55	10.600,00		10.445,25	10.445,25	218,55	9.746,69	9.965,24	2,06	480,01		91,95	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.200,00		1.935,53	1.935,53		1.935,53	1.935,53				87,98	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50,00											
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		2.100,00		1.995,99	1.995,99		1.995,99	1.995,99				95,05	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00											
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	4.090,51	6.200,00		5.063,58	5.063,58	4.090,51	5.063,58	5.063,58	9,98	3.744,96		81,67	
020209	COMUNICAÇÕES		41.000,00		38.163,42	38.163,42		30.327,95	34.418,46				73,97	
020210	TRANSPORTES		50,00											
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		900,00		613,13	613,13		613,13	613,13				68,13	
020212	SEGUROS		3.500,00		2.650,40	2.650,40		2.650,40	2.650,40				75,73	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.500,00		3.419,85	3.419,85		3.419,85	3.419,85				76,00	
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	125,00	23.000,00		22.573,50	22.573,50	125,00	22.298,50	22.423,50	0,54	150,00		96,95	
020215	FORMAÇÃO		1.000,00											
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00											
020217	PUBLICIDADE		2.800,00		1.125,93	1.125,93		1.125,93	1.125,93				40,21	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3.000,00		2.809,38	2.809,38		2.809,38	2.809,38				93,65	
Total :			12.115,26	946.150,00		858.350,00	857.450,00	12.115,26	834.112,19	846.227,45	900,00	11.222,55	1,28	88,16

Periodo : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S										Euros			
Classificação		Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grau Exec. Orçamentar	
Rubrica Orgânica Económica	Designação						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			Pers. Ant. (11) = (6) / (2) x100	Per. Corr (12) = (7) / (2) x100
100303	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		50,00										
Total :		15.085,49	2.582.247,28		1.535.909,22	1.501.493,78	15.085,49	1.473.822,10	1.488.907,59	34.415,44	12.586,19	0.58	57,08

A

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Desagregar : S													Euros	
Rubrica Orgânica Económica	Classificação		Despesas por períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Exec. Orçamental	
	Designação							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Pers. Ant. (11)=(6)/(2)x100	Per. Corri (12)=(7)/(2)x100
	060203051001	- PA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	1.060,12	16.500,00		11.318,19	11.318,19	1.060,12	10.258,07	11.318,19		80,34	6.42	62.17
	060203051002	- PA AÇÃO SOCIAL	809,26	131.000,00		104.137,51	104.137,51	809,26	103.247,91	104.057,17		258,30	0.62	78.82
	060203051003	- PA CULTURA E AMBIENTE		45.450,00		32.537,39	32.537,39		32.279,09	32.279,09		225,00	1.99	71.02
	060203051004	- PA DESPORTO E LAZER	322,50	16.200,00		14.383,49	14.383,49	322,50	13.835,99	14.158,49				85.41
	060203051005	- PA FUNÇÕES GERAIS		21.500,00		20.137,93	20.137,93		20.137,93	20.137,93				93.66
	0602030599	- OUTRAS N.E.		2.000,00										
		Despesa de capital		960.147,28		87.099,49	87.099,49		58.051,45	58.051,45	29.048,04			6.05
D6	07	Aquisição de bens de capital		957.997,28		87.099,49	87.099,49		58.051,45	58.051,45	29.048,04			6.06
	0701	INVESTIMENTOS		957.897,28		87.099,49	87.099,49		58.051,45	58.051,45	29.048,04			6.06
	070103	EDIFÍCIOS		162.250,00		38.054,00	38.054,00		18.740,80	18.740,80	19.313,20			11.55
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		162.150,00		38.054,00	38.054,00		18.740,80	18.740,80	19.313,20			11.56
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		100,00										
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		753.600,00		38.167,12	38.167,12		28.432,28	28.432,28	9.734,84			3.77
	07010404	Parques E Jardins		100,00										
	07010412	CEMITERIOS		745.000,00		31.429,76	31.429,76		21.694,92	21.694,92	9.734,84			2.91
	07010499	OUTROS		8.500,00		6.737,36	6.737,36		6.737,36	6.737,36				79.26
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES												
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		4.500,00		947,95	947,95		947,95	947,95				21.07
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.500,00		831,48	831,48		831,48	831,48				55.43
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		28.547,28		4.162,32	4.162,32		4.162,32	4.162,32				14.58
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		5.500,00		4.936,62	4.936,62		4.936,62	4.936,62				89.76
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		800,00										
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		200,00										
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00										
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00										
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00										
D7		Transferências e subsídios de capital		2.100,00										
D71		Transferências de capital		2.100,00										
D711		Administrações Públicas												
D7111		Administração Central - Estado												
		Português												
D7112		Administração Central - Outras entidades												
D7113		Segurança Social												
D7114		Administração Regional												
D7115		Administração Local												
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		2.100,00										
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.100,00										
0807		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.100,00										
080701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		2.100,00										
08070101		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00										
		- AREA SOCIAL												
08070102		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00										
		- DESPORTO E LAZE												
08070103		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00										
		- CULTURA E RELIG												
D713		Famílias												
D714		Outras												
D72		Subsídios de capital												
D8		Outras despesas de capital												
D9		Despesa com ativos financeiros		50,00										
D10		Despesa com passivos financeiros		50,00										
	10	PASSIVOS FINANCEIROS												
	1003	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS												
		Total :	15.085,49	2.582.197,28		1.535.909,22	1.501.493,78	15.085,49	1.473.822,10	1.488.907,59	34.415,44	12.586,19	0.58	57.08



Alc. Gomes

Alc. Gomes

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**
- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024

(ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R1	Receita fiscal		32.500,00				32.500,00	
R11	Impostos diretos		32.500,00				32.500,00	
01	IMPOSTOS DIRECTOS		32.500,00				32.500,00	
0102	OUTROS		32.500,00				32.500,00	
010202	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL IMOVEIS		32.500,00				32.500,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		126.929,00				126.929,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		126.929,00				126.929,00	
0401	TAXAS		126.729,00				126.729,00	
040109	TAXAS SOBRE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS		50,00				50,00	
040117	TAXAS SOBRE LICENCIAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		50,00				50,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		126.629,00				126.629,00	
04012301	MERCADOS E FEIRAS		50,00				50,00	
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA		13.400,00				13.400,00	
04012304	ANIMAIS		5.029,00				5.029,00	
04012399	OUTRAS TAXAS		108.150,00				108.150,00	
0401239909	CEMITERIO		95.000,00				95.000,00	
040123990901	CONCESSÕES - TERRENOS E OUTRAS		55.000,00				55.000,00	
040123990902	LICENCIAMENTOS		11.500,00				11.500,00	
040123990903	INUMAÇÕES, EXUMAÇÕES, TRANSLADAÇÕES		28.500,00				28.500,00	
0401239999	OUTRAS		13.150,00				13.150,00	
040123999901	ATESTADOS E LICENÇAS		13.000,00				13.000,00	
040123999902	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS		150,00				150,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		200,00				200,00	
040201	JUROS DE MORA		50,00				50,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		50,00				50,00	
040299	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS		100,00				100,00	
R4	Rendimentos de propriedade		50,00				50,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		50,00				50,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
R5	Transferências e subsídios correntes		1.446.251,00				1.446.251,00	
R51	Transferências correntes		1.446.251,00				1.446.251,00	
R511	Administrações Públicas		1.440.001,00				1.440.001,00	
R5111	Administração Central - Estado Português		512.885,00				512.885,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		512.885,00				512.885,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		512.885,00				512.885,00	
060301	ESTADO		512.835,00				512.835,00	
06030104	FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS		432.322,00				432.322,00	
06030105	art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013		40.413,00				40.413,00	
06030106	TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		50,00				50,00	
06030199	Outros		40.050,00				40.050,00	
0603019901	ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO AUTARCAS		40.000,00				40.000,00	
0603019999	OUTRAS N.E.		50,00				50,00	
Total			672.314,00				672.314,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
	060306 ESTADO- PARTICIP COMUNITÁRIA		50,00				50,00	
	PROJECTOS CO-FINANCIADOS							
R5112	Administração Central -		29.050,00				29.050,00	
	Outras entidades							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		29.050,00				29.050,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		29.050,00				29.050,00	
060309	SERV E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSIST		29.050,00				29.050,00	
	PROTEC FAMILIA E POLIT EMPREGO							
06030901	- PROGRAMAS OCUPACIONAIS		14.000,00				14.000,00	
06030903	- ESTÁGIOS PROFISSIONAIS		50,00				50,00	
06030904	- GIP GABINETE INSERÇÃO PROFISSIONAL		15.000,00				15.000,00	
R5113	Segurança Social		100,00				100,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00				100,00	
0606	SEGURANÇA SOCIAL		100,00				100,00	
060603	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM		50,00				50,00	
	PROJECTOS CO-FINANCIA							
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		50,00				50,00	
R5115	Administração Local		897.966,00				897.966,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		897.966,00				897.966,00	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		897.966,00				897.966,00	
060501	CONTINENTE		897.966,00				897.966,00	
06050101	CAMARA MUNICIPAL PORTO		897.966,00				897.966,00	
0605010101	- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		617.366,00				617.366,00	
0605010102	- ACORDOS DE EXECUÇÃO		50,00				50,00	
0605010103	- ELEIÇÕES		500,00				500,00	
0605010104	- ORÇAMENTO COLABORATIVO		155.000,00				155.000,00	
0605010105	- APOIO AO ASSOCIATIVISMO		125.000,00				125.000,00	
0605010199	- OUTROS PROTOCOLOS		50,00				50,00	
R513	Outras		6.250,00				6.250,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.250,00				6.250,00	
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO		6.100,00				6.100,00	
	FINANCEIRAS							
060101	PÚBLICAS		6.000,00				6.000,00	
06010102	Empresas Públicas Municipais e		6.000,00				6.000,00	
	Intermunicipais							
060102	PRIVADAS		100,00				100,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50,00				50,00	
060309	SERV E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSIST		50,00				50,00	
	PROTEC FAMILIA E POLIT EMPREGO							
06030905	- IEPF OUTROS PROTOCOLOS		50,00				50,00	
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00				50,00	
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00				50,00	
0608	FAMÍLIAS		50,00				50,00	
060801	FAMÍLIAS		50,00				50,00	
R6	Venda de bens e serviços		48.350,00				48.350,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		48.350,00				48.350,00	
0701	VENDA DE BENS		4.800,00				4.800,00	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00				50,00	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		50,00				50,00	
070105	BENS INUTILIZADOS		1.500,00				1.500,00	
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		100,00				100,00	
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		100,00				100,00	
Total			1.607.530,00				1.607.530,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024

(ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		1.500,00				1.500,00	
07011001	VENDA DE ESPOLIO		1.500,00				1.500,00	
070199	OUTROS		1.500,00				1.500,00	
0702	SERVIÇOS		43.550,00				43.550,00	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		100,00				100,00	
070206	REPARAÇÕES		50,00				50,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		10.250,00				10.250,00	
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		10.000,00				10.000,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		100,00				100,00	
0702080299	OUTROS N.E.		100,00				100,00	
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		50,00				50,00	
0702080399	OUTROS N.E.		50,00				50,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		100,00				100,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		1.600,00				1.600,00	
07020905	CEMITERIO		1.500,00				1.500,00	
07020999	OUTROS		100,00				100,00	
070299	OUTROS		31.550,00				31.550,00	
07029901	AUDITORIO		4.000,00				4.000,00	
07029902	CTT - POSTOS CORREIO		27.500,00				27.500,00	
07029999	OUTROS N.E.		50,00				50,00	
R7	Outras receitas correntes		4.300,00				4.300,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.300,00				4.300,00	
0801	OUTRAS		4.300,00				4.300,00	
080199	OUTRAS		4.300,00				4.300,00	
08019901	SEGURO - ROUBO EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00				100,00	
08019902	SEGURO - VIATURAS E EQUIPAMENTOS		1.500,00				1.500,00	
08019903	IVA REEMBOLSADO		100,00				100,00	
08019999	DIVERSAS		2.600,00				2.600,00	
0801999901	RESTITUIÇÕES E REEMBOLSOS		2.500,00				2.500,00	
0801999999	OUTRAS N.E.		100,00				100,00	
R8	Venda de bens de investimento		50,00				50,00	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		50,00				50,00	
0901	TERRENOS		50,00				50,00	
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT		50,00				50,00	
R9	Transferências e subsídios de capital		40.220,00				40.220,00	
R91	Transferências de capital		40.220,00				40.220,00	
R911	Administrações Públicas		40.220,00				40.220,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		40.120,00				40.120,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		40.120,00				40.120,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		40.120,00				40.120,00	
100301	ESTADO		50,00				50,00	
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		50,00				50,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		40.070,00				40.070,00	
10030701	PORTUGAL 2030		40.000,00				40.000,00	
10030799	- OUTROS N.E.		70,00				70,00	
R9115	Administração Local		100,00				100,00	
Total			1.698.550,00				1.698.550,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00				100,00	
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00				50,00	
100101	PÚBLICAS		50,00				50,00	
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		50,00				50,00	
100501	CONTINENTE		50,00				50,00	
10050101	CAMARA MUNICIPAL PORTO		50,00				50,00	
1005010101	APOIO A INVESTIMENTOS		50,00				50,00	
R13	Receita com passivos financeiros		50,00				50,00	
12	PASSIVOS FINANCEIROS		50,00				50,00	
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00				50,00	
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M		883.547,28			883.547,28	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		883.547,28			883.547,28	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	M		883.547,28			883.547,28	
160101	SALDO NA POSSE DO SERVIÇO	M		883.547,28			883.547,28	
Total			1.698.700,00	883.547,28			2.582.247,28	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024

(ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal	P	736.100,00	36.100,00			772.200,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P	559.050,00	29.000,00			588.050,00	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	P	559.050,00	29.000,00			588.050,00	
0102	JUNTA DE FREGUESIA	P	559.050,00	29.000,00			588.050,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	559.050,00	29.000,00			588.050,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	559.050,00	29.000,00			588.050,00	
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		66.600,00				66.600,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS		351.100,00				351.100,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		350.000,00				350.000,00	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		500,00				500,00	
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		500,00				500,00	
01010404	RECRUTAMENTO PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00				100,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00				50,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		50,00				50,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	P	5.000,00	13.000,00			18.000,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	P	1.500,00	500,00			2.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		15.000,00				15.000,00	
010111	REPRESENTAÇÃO		7.800,00				7.800,00	
01011101	MEMBROS DO ORGÃOS AUTÁRQUICOS		7.800,00				7.800,00	
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	P	7.500,00	2.000,00			9.500,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		37.000,00				37.000,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	60.000,00	3.500,00			63.500,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD	P	7.500,00	10.000,00			17.500,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	39.200,00	5.800,00			45.000,00	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	P	39.200,00	5.800,00			45.000,00	
0102	JUNTA DE FREGUESIA	P	39.200,00	5.800,00			45.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	39.200,00	5.800,00			45.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	39.200,00	5.800,00			45.000,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	4.000,00	4.000,00			8.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		100,00				100,00	
010205	ABONO PARA FALHAS		6.200,00				6.200,00	
010206	FORMAÇÃO		50,00				50,00	
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		50,00				50,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		15.500,00				15.500,00	
010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		50,00				50,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	P	12.250,00	1.800,00			14.050,00	
01021301	PREMIOS DE DESEMPENHO	P	50,00	500,00			550,00	
01021302	OUTROS E COMPENSAÇÃO PARA ENCARGOS		4.700,00				4.700,00	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	P	7.500,00	1.300,00			8.800,00	
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1.000,00				1.000,00	
D13	Segurança social	P	137.850,00	1.300,00			139.150,00	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	P	137.850,00	1.300,00			139.150,00	
0102	JUNTA DE FREGUESIA	P	137.850,00	1.300,00			139.150,00	
Total			598.250,00	34.800,00			633.050,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	137.850,00	1.300,00			139.150,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P	137.850,00	1.300,00			139.150,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		12.500,00				12.500,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.400,00				1.400,00	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50,00				50,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P	115.850,00	100,00			115.950,00	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		50,00				50,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	P	115.800,00	100,00			115.900,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	P	71.800,00	100,00			71.900,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		44.000,00				44.000,00	
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00				500,00	
010309	SEGUROS	P	7.450,00	1.200,00			8.650,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	P	7.200,00	1.200,00			8.400,00	
01030999	OUTROS SEGUROS		250,00				250,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00				100,00	
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		50,00				50,00	
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00				50,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	P	166.150,00	43.400,00			209.550,00	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	P	166.150,00	43.400,00			209.550,00	
0102	JUNTA DE FREGUESIA	P	166.150,00	43.400,00			209.550,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P	166.150,00	43.400,00			209.550,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P	33.150,00	700,00			33.850,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		6.600,00				6.600,00	
02010201	Gasolina		2.000,00				2.000,00	
02010202	Gasóleo		4.600,00				4.600,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	3.900,00	500,00			4.400,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00				50,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		50,00				50,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.000,00				2.000,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6.000,00				6.000,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		2.500,00				2.500,00	
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	P	100,00	200,00			300,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1.200,00				1.200,00	
020113	MATERIAL CONSUMO HOTELEIRO		3.000,00				3.000,00	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.800,00				1.800,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00				50,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		400,00				400,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00				300,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.200,00				1.200,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.500,00				1.500,00	
020121	OUTROS BENS		2.500,00				2.500,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	133.000,00	42.700,00			175.700,00	
Total			769.250,00	36.800,00			806.050,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024

(ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	020201	P	21.100,00	18.000,00			39.100,00	
	02020101	P	5.600,00	3.000,00			8.600,00	
	02020102	P	15.500,00	15.000,00			30.500,00	
	020202	P	8.600,00	2.000,00			10.600,00	
	020203	P	1.100,00	1.100,00			2.200,00	
	020204		50,00				50,00	
	020205	P	100,00	2.000,00			2.100,00	
	020206		50,00				50,00	
	020208		6.200,00				6.200,00	
	020209	P	26.000,00	15.000,00			41.000,00	
	020210		50,00				50,00	
	020211		900,00				900,00	
	020212		3.500,00				3.500,00	
	020213		4.500,00				4.500,00	
	020214	P	20.000,00	3.000,00			23.000,00	
	020215		1.000,00				1.000,00	
	020216		50,00				50,00	
	020217		2.800,00				2.800,00	
	020218	P	2.400,00	600,00			3.000,00	
	020219	P	20.000,00	1.000,00			21.000,00	
	020220		14.000,00				14.000,00	
	020222		250,00				250,00	
	020223		100,00				100,00	
	020225		250,00				250,00	
D3			Juros e outros encargos	150,00			150,00	
01			ORGÃOS DA AUTARQUIA	150,00			150,00	
0102			JUNTA DE FREGUESIA	150,00			150,00	
	03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	150,00			150,00	
	0303		JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00			100,00	
	030305		MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00			50,00	
	030307		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	50,00			50,00	
	0305		OUTROS JUROS	50,00			50,00	
	030502		OUTROS	50,00			50,00	
D4		P	Transferências e subsídios correntes	196.700,00	183.100,00		379.800,00	
D41		P	Transferências correntes	196.700,00	183.100,00		379.800,00	
D412		P	Entidades do Setor Não Lucrativo	196.700,00	183.100,00		379.800,00	
	01	P	ORGÃOS DA AUTARQUIA	196.700,00	183.100,00		379.800,00	
	0102	P	JUNTA DE FREGUESIA	196.700,00	183.100,00		379.800,00	
	04	P	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	196.700,00	183.100,00		379.800,00	
	0407	P	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	196.700,00	183.100,00		379.800,00	
	040701	P	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	196.700,00	183.100,00		379.800,00	
	04070101	P	APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	11.500,00	13.500,00		25.000,00	
	04070102	P	APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	28.500,00	8.000,00		36.500,00	
	04070103	P	APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	22.500,00	10.000,00		32.500,00	
	04070104		APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	14.200,00			14.200,00	
Total			979.100,00	111.000,00			1.090.100,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D5	04070105		120.000,00				120.000,00	
	04070106	P		151.600,00			151.600,00	
	Outras despesas correntes	P	338.650,00	71.750,00	150.000,00		260.400,00	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	P	338.650,00	71.750,00	150.000,00		260.400,00	
0102	JUNTA DE FREGUESIA	P	338.650,00	71.750,00	150.000,00		260.400,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P	338.650,00	71.750,00	150.000,00		260.400,00	
0602	DIVERSAS	P	338.650,00	71.750,00	150.000,00		260.400,00	
060201	IMPOSTOS E TAXAS		800,00				800,00	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		800,00				800,00	
	0602010199 - OUTRAS N.E.		800,00				800,00	
	060203	P	337.850,00	71.750,00	150.000,00		259.600,00	
	06020301 Restituições		500,00				500,00	
	06020302 IVA Pago		100,00				100,00	
	06020304 Serviços Bancários	P	1.850,00	500,00			2.350,00	
	06020305 OUTRAS	P	335.400,00	71.250,00	150.000,00		256.650,00	
	0602030501 - PROCESSOS ELEITORAIS	P	500,00	1.500,00			2.000,00	
	0602030502 - QUOTIZAÇÕES		3.000,00				3.000,00	
	0602030503 - POSTO CORREIOS CTT		11.500,00				11.500,00	
	0602030504 - AUDITORIO		4.500,00				4.500,00	
	0602030505 - CENTRO CONVÍVIO AREIAS		3.000,00				3.000,00	
	0602030510 PLANO ATIVIDADES	P	312.400,00	68.250,00	150.000,00		230.650,00	
	060203051001 - PA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	P	10.200,00	6.300,00			16.500,00	
	060203051002 - PA AÇÃO SOCIAL	P	115.400,00	15.600,00			131.000,00	
	060203051003 - PA CULTURA E AMBIENTE	P	25.600,00	19.850,00			45.450,00	
	060203051004 - PA DESPORTO E LAZER	P	3.200,00	13.000,00			16.200,00	
	060203051005 - PA FUNÇÕES GERAIS	P	158.000,00	13.500,00	150.000,00		21.500,00	
	0602030599 - OUTRAS N.E.	P	500,00	1.500,00			2.000,00	
D6	Aquisição de bens de capital	P/M	258.800,00	900.147,28	200.950,00		957.997,28	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA	P/M	258.800,00	900.147,28	200.950,00		957.997,28	
0102	JUNTA DE FREGUESIA	P/M	258.800,00	900.147,28	200.950,00		957.997,28	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	258.800,00	900.147,28	200.950,00		957.997,28	
0701	INVESTIMENTOS	P/M	258.700,00	900.147,28	200.950,00		957.897,28	
070103	EDIFÍCIOS	P/M	110.100,00	150.000,00	97.850,00		162.250,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P/M	110.000,00	150.000,00	97.850,00		162.150,00	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		100,00				100,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P/M	89.100,00	722.600,00	58.100,00		753.600,00	
07010404	Parques E Jardins		100,00				100,00	
07010405	Instalações Desportivas e Recreativas	P	55.000,00	3.100,00	58.100,00			
07010412	CEMITERIOS	P/M	30.000,00	715.000,00			745.000,00	
07010499	OUTROS	P	4.000,00	4.500,00			8.500,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	P	45.000,00		45.000,00			
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		4.500,00				4.500,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	P	500,00	1.000,00			1.500,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	M	5.000,00	23.547,28			28.547,28	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	P	2.500,00	3.000,00			5.500,00	
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		800,00				800,00	
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		200,00				200,00	
Total			1.695.450,00	1.234.497,28	350.950,00		2.578.997,28	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D7	070115		1.000,00				1.000,00	
	0702		100,00				100,00	
	070205		100,00				100,00	
	Transferências e subsídios de capital		2.100,00				2.100,00	
D71	Transferências de capital		2.100,00				2.100,00	
D712	Entidades do Setor não		2.100,00				2.100,00	
	Lucrativo							
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA		2.100,00				2.100,00	
0102	JUNTA DE FREGUESIA		2.100,00				2.100,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.100,00				2.100,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.100,00				2.100,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		2.100,00				2.100,00	
08070101	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS -		1.000,00				1.000,00	
	AREA SOCIAL							
08070102	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS -		1.000,00				1.000,00	
	DESPORTO E LAZE							
08070103	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS -		100,00				100,00	
	CULTURA E RELIG							
D10	Despesa com passivos financeiros		50,00				50,00	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA		50,00				50,00	
0102	JUNTA DE FREGUESIA		50,00				50,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS		50,00				50,00	
1003	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50,00				50,00	
100303	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E		50,00				50,00	
	OUTRAS INSTITUIÇ							
Total			1.698.700,00	1.234.497,28	350.950,00		2.582.247,28	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31

TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3		TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1		DO ANO CONTABILISTICO DE 2024	
------------------------------------	--	-------------------------------------	--	-------------------------------	--

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Elites

[illegible]



Handwritten signatures and initials in blue ink.

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

TIPO DE CONTAS : AMBAS

VISUALIZAR CONTAS S/ MOVIMENTO :

Código das Contas		Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07	07	Operações de tesouraria	570,00	31.519,05	30.899,05	1.190,00
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	570,00	31.519,05	30.899,05	1.190,00
07.1.9	07.2.9	Outras receitas de operações tesouraria / Outras despesas de operações de tesouraria	570,00	31.519,05	30.899,05	1.190,00
TOTAL			570,00	31.519,05	30.899,05	1.190,00



Argemiro

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS
- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Anz Gomes'.

TRANSFERÊNCIAS E SUBSIDIOS

- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**
- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
Transferências correntes 04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À AJUDA DE CERCA DE 65 FAMÍLIAS PARA O NATAL 2024 - REUNIÃO DO DIA 04/12/2024	500874875	Assoc. Das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo	25.000,00	100,00	100,00			[9]
	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À AJUDA DE CERCA DE 65 FAMÍLIAS PARA O NATAL 2024 - REUNIÃO DO DIA 04/12/2024	500874875	Assoc. Das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo	25.000,00	400,00	400,00			
	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE DOS IDOSOS AO COLISEU DO PORTO NO DIA 13/12/2024 PARA ASSISTIREM AO CIRCO DE NATAL - REUNIÃO DO DIA 23/11/2024	500879508	ASSOCIAÇÃO NUN'ALVARES DE CAMPANHA	25.000,00	250,00	250,00			
	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE DOS IDOSOS AO COLISEU DO PORTO NO DIA 13/12/2024 PARA ASSISTIREM AO CIRCO DE NATAL - REUNIÃO DO DIA 23/11/2024	500879508	ASSOCIAÇÃO NUN'ALVARES DE CAMPANHA	25.000,00	100,00	100,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE NO DIA 17/07/2024, DESLOCAÇÃO AO FUNDO GRUPO DE CRIANÇAS DOS 13 AOS 19 ANOS - REUNIÃO DO DIA 02/07/2024	500892792	Centro Social De Soutelo, Ipss	25.000,00	400,00	400,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE NO DIA 17/07/2024, DESLOCAÇÃO AO FUNDO GRUPO DE CRIANÇAS DOS 13 AOS 19 ANOS - REUNIÃO DO DIA 02/07/2024	500892792	Centro Social De Soutelo, Ipss	25.000,00	150,00	150,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO PEDITÓRIO NACIONAL DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO QUE SE VAI REALIZAR NOS 31/10/2024, 1,2 E 3 DE NOVENO 2024 - REUNIÃO DO DIA 01/10/2024	500967768	Liga Portuguesa Contra o Cancro - Nrn	25.000,00	150,00	150,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE T-SHIRTS ALUSIVAS AO EVENTO A OFERECER AOS PARTICIPANTES NO IV CURSO DE DEFESA PESSOAL A REALIZAR NO DIA 23/11/2024 NA ESCOLA SECUNDÁRIA DO CERCO DO PORTO - REUNIÃO DO DIA 23/11/2024	500971579	Ipa - Internacional Police Association - Delegação do Norte	25.000,00	750,00	750,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE DOS MENINOS Á QUINTA DAS MANAS EM GUIMARÃES - REUNIÃO DO DIA 18/04/2024	501102850	Obra de Nossa Senhora Das Candeias	25.000,00	650,00	650,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE DOS MENINOS Á QUINTA DAS MANAS EM GUIMARÃES - REUNIÃO DO DIA 18/04/2024	501102850	Obra de Nossa Senhora Das Candeias	25.000,00	50,00	50,00			

[Handwritten signatures and initials]

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO DOS JOVENS DA CASA DO VALE A LISBOA PARA O EVENTO MUSICAL ROCK IN RIO - REUNIÃO DO DIA 04/06/2024	502574500	APDMF - CASA DO VALE	25.000,00	250,00	250,00	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO PASSEIO FINAL DE FÉRIAS DE VERÃO DA EQUIPA DE RUA ORIENTAL AO PARQUE AQUÁTICO NATUR WATERPARK EM VILLA REAL - REUNIÃO DO DIA 25/06/2024	502716177	NORTE VIDA - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAUDE	25.000,00	450,00	450,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A UMA ATIVIDADE DE NATAL, LEVAR CRIANÇAS E JOVENS PARA A VISUALIZAÇÃO DO " QUEBRA NOZES NO GELO " NO MARSHOPPING NO DIA 27/12/2024 - REUNIÃO DO DIA 19/11/2024	503664138	CERPORTO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO CERCO DO PORTO	25.000,00	250,00	250,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS INERENTES À RENDA DO GABINETE DE ATENDIMENTO	503664138	CERPORTO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO CERCO DO PORTO	25.000,00	1.200,00	1.200,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS INERENTES À COLÓNIA BALNEAR DAS CRIANÇAS DO CATL CERPORTO - REUNIÃO DO DIA 02/07/2024	503664138	CERPORTO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO CERCO DO PORTO	25.000,00	250,00	250,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO INTERVENÇÃO BARRELA SOCIAL	504840843	ASSOCIAÇÃO C.A.O.S. JUVENIL - CORAGEM ACIMA DE OUTRAS SITUAÇÕES	25.000,00	400,00	400,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO INTERVENÇÃO BARRELA SOCIAL NO BAIRRO CERCO DO PORTO, BL.22 ENT.788 CASA 42 - UTENTE SR. JOSÉ MANUEL MENDES CLEMENTE - REUNIÃO DO DIA 29/10/2024	504840843	ASSOCIAÇÃO C.A.O.S. JUVENIL - CORAGEM ACIMA DE OUTRAS SITUAÇÕES	25.000,00	350,00	350,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO INTERVENÇÃO BARRELA SOCIAL NO BAIRRO CERCO DO PORTO, BL.30 ENT.83 CASA 12 - UTENTE SR. JOÃO PAULO RIBEIRO NAFTAL - REUNIÃO DO DIA 29/10/2024	504840843	ASSOCIAÇÃO C.A.O.S. JUVENIL - CORAGEM ACIMA DE OUTRAS SITUAÇÕES	25.000,00	500,00	500,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	DESPESA NO ÂMBITO INTERVENÇÃO BARRELA SOCIAL NO BAIRRO CONTUMIL, BL.12, ENT. 140 CASA 22 - UTENTE SR. RUI NELSON DA SILVA MAGALHÃES - REUNIÃO DO DIA 26/12/2024	504840843	ASSOCIAÇÃO C.A.O.S. JUVENIL - CORAGEM ACIMA DE OUTRAS SITUAÇÕES	25.000,00	150,00	150,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	DESPESA NO ÂMBITO INTERVENÇÃO BARRELA SOCIAL NO BAIRRO CONTUMIL, BL.12, ENT. 140 CASA 22 - UTENTE SR. RUI NELSON DA SILVA MAGALHÃES - REUNIÃO DO DIA 26/12/2024	504840843	ASSOCIAÇÃO C.A.O.S. JUVENIL - CORAGEM ACIMA DE OUTRAS SITUAÇÕES	25.000,00	350,00	350,00			

[Handwritten signatures and initials]

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À FESTA DE NATAL ANO 2024 - REUNIÃO DO DIA 26/11/2024	501275983	CENTRO JUVENIL DE CAMPANHÃ	25.000,00	500,00	500,00	[7]=[5]-[6]	[8]	[9]
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 149º ANIVERSÁRIO DOS BOMBEIROS A REALIZAR NO DIA 25/08/2024 - REUNIÃO DO DIA 07/08/2024	501395334	Real Associação Humanitaria Bombeiros Voluntarios do Porto	25.000,00	250,00	250,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 49º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO QUE SE VAI REALIZAR NO DIA 01/06/2024 - REUNIÃO DO 04/06/2024	501398155	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS ANTAS	25.000,00	250,00	250,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO 29º ENCONTRO NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA A REALIZAR EM VISEU NO DIA 26/10/2024 - REUNIÃO DO DIA 04/06/2024	501436677	Confederação Nacional Dos Organismos De Deficientes	25.000,00	300,00	300,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AJUDA DOS CABAZES DE PRODUTOS ALIMENTARES QUE A PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE CAMPANHÃ ATRIBUI A MAIS DE UMA CENTENA DE AGREGADOS FAMILIARES DA FREGUESIA	501521062	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Campanhã	25.000,00	2.400,00	2.400,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO DA PASSAGEM DO SEU 50º ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZA NO DIA 22/05/2024 - REUNIÃO DO DIA 02/05/2024	501631526	ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS/ARPI	25.000,00	250,00	250,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO 50º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO QUE SE VAI REALIZAR NO DIA 25/05/2024 - REUNIÃO DO DIA 14/05/2024	501723099	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA MACEDA	25.000,00	250,00	250,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À COMPRA DE BRINQUEDOS PARA A FESTA DE NATAL/2024 DAS CRIANÇAS DA ASSOCIAÇÃO BAIRRO DA MACEDA - REUNIÃO DO DIA 13/11/2024	501723099	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA MACEDA	25.000,00	250,00	250,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 71º DIA MUNDIAL DA LUTA CONTRA A LEPROA A REALIZAR NO DIA 28/01/2024 - REUNIÃO DO DIA 09/01/2024	501802282	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU	25.000,00	50,00	50,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS SUAS ATIVIDADES NO ANO 2024 - REUNIÃO DO DIA 28/05/2024	502014075	Associação Doentes Renais de Portugal	25.000,00	100,00	100,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À CAMPANHA DE FÉRIAS DE VERÃO DOS JOVENS DA CASA DO VALE - REUNIÃO DO DIA 07/08/2024	502574500	APDMF - CASA DO VALE	25.000,00	250,00	250,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS SUAS ATIVIDADES NO PERÍODO DO NATAL E ANO NOVO NO AÚLIO ÀS FAMÍLIAS CARENCIADAS RESIDENTES NA FREGUESIA OFERECENDO UM CABAZ DE NATAL - REUNIÃO DO DIA 19/11/2024	514149779	Associação Vencer Campanhã	25.000,00	400,00	400,00		
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ACORDO COLABORAÇÃO, DELIBERAÇÃO DA JUNTA EM 22/11/2023 E EM ASSEMBLEIA DE FREGUESIA NO DIA 28/12/2023	515725013	Parabola Citadina - Associação	25.000,00	1.500,00	1.500,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPA DE FUTSAL CLUBE DA PRAÇA - PROJETO NA PRAÇA-E9G - REUNIÃO DO DIA 18/04/2024	500892792	Centro Social De Soutelo, Ips	36.500,00	200,00	200,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CONFORME DELIBERAÇÃO DA JUNTA DO DIA 04/12/2024	500935858	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO BAIRRO DO FALCÃO	36.500,00	500,00	500,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO DA EQUIPA SUB-13 A ANCEDE NO DIA 03/02/2024 - REUNIÃO DO DIA 30/01/2024	500935858	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO BAIRRO DO FALCÃO	36.500,00	400,00	400,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À FESTA DE FINAL DE ÉPOCA 2023/2024 FUTEBOL SUB-13 - REUNIÃO DO DIA 11/06/2024	500935858	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO BAIRRO DO FALCÃO	36.500,00	600,00	600,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DE FILIAÇÃO DO CLUBE E INSCRIÇÕES DA EQUIPA NO CAMPEONATO NA ÉPOCA 2024/2025 - REUNIÃO DO DIA 28/08/2024	500935858	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO BAIRRO DO FALCÃO	36.500,00	700,00	700,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DE FILIAÇÃO DO CLUBE E INSCRIÇÕES DA EQUIPA NO CAMPEONATO NA ÉPOCA 2024/2025 - REUNIÃO DO DIA 28/08/2024	500935858	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO BAIRRO DO FALCÃO	36.500,00	250,00	250,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO DO 39º MEETING INTERNACIONAL DO PORTO QUE SE REALIZA NA PISCINA DE CAMPANHÃ, NOS DIAS 8 E 9 DE JUNHO - REUNIÃO DO DIA 22/02/2024	501119361	ASSOCIAÇÃO DE NATACÃO DO NORTE DE PORTUGAL	36.500,00	2.000,00	2.000,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS INSCRIÇÕES DOS JOGADORES DE FUTSAL PARA A ÉPOCA 2024/2025 - REUNIÃO DO DIA 28/06/2024	501418679	"associação Recreativa 'os Malmequeres De Noeda'"	36.500,00	500,00	500,00		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	DESPESA NO ÂMBITO INTERVENÇÃO BARRELA SOCIAL NO BAIRRO DO FALCÃO, BL.6 ENT.70 CASA 21 - UTENTE SR. FRANCISCO AMORIM CARMO - REUNIÃO DO DIA 04/12/2024	504840843	ASSOCIAÇÃO C.A.O.S. JUVENIL - CORAGEM ACIMA DE OUTRAS SITUAÇÕES	25.000,00	400,00	400,00	[7]=[5]-[6]		
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	DESPESA NO ÂMBITO INTERVENÇÃO BARRELA SOCIAL NO BAIRRO S. VICENTE PAULO, BL.17 CASA 17 - UTENTE SR.VÁLDENAR JOÃO FERNANDES BARBOSA - REUNIÃO DO DIA 04/12/2024	504840843	ASSOCIAÇÃO C.A.O.S. JUVENIL - CORAGEM ACIMA DE OUTRAS SITUAÇÕES	25.000,00	600,00	600,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE MISSÃO CASPOTO - COLÓNIA BALNEAR PARA AS CRIANÇAS DO ATL DO CERCO DO PORTO QUE SE REALIZA DE 25 A 30 DE AGOSTO NA APÚLIA - REUNIÃO DO DIA 24/07/2024	506943119	Grupo Acção Social Porto G a S Porto	25.000,00	250,00	250,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS INERENTES AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO AOS TOXICODPENDENTES	508543967	Arrimo-organização Cooperativa Para o Desenvolvimento Social e Comunitário	25.000,00	1.800,00	1.800,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A FESTA DE NATAL PARA COMPRA DE CABAZES E PRESENTES PARA CRIANÇAS E IDOSOS - REUNIÃO DO DIA 04/12/2024	509770452	FIOS E DESAFIOS - ASSOCIAÇÃO DE APOIO INTEGRADO Á FAMILIA	25.000,00	500,00	500,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CONFORME DELIBERAÇÃO DA JUNTA DO DIA 04/12/2024	514037962	Associação Todos	25.000,00	750,00	750,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A PAGAR A RENDA, LUZ E ÁGUA DO ESPAÇO QUE FOI DISPONIBILIZADO PELA DOMUS SOCIAL À ASSOCIAÇÃO	514037962	Associação Todos	25.000,00	1.800,00	1.800,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 8º ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZA NO DIA 08/07/2024 - REUNIÃO DO DIA 02/07/2024	514037962	Associação Todos	25.000,00	250,00	250,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A CABAZES DE PÁSCOA PARA AS PESSOAS NECESSITADAS DA FREGUESIA - REUNIÃO DO DIA 26/03/2024	514149779	Associação Vencer Campanhã	25.000,00	100,00	100,00			
04070101 - APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A CABAZES DE PÁSCOA PARA AS PESSOAS NECESSITADAS DA FREGUESIA - REUNIÃO DO DIA 26/03/2024	514149779	Associação Vencer Campanhã	25.000,00	500,00	500,00			

Visualizar Registros S/ Execução : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas autorizadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas [7] = [5] - [6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 76º ANIVERSÁRIO A REALIZAR NO DIA 28/09/2024 - REUNIÃO DO DIA 17/11/2024	501656936	CLUBE DESPORTIVO DE CONTUMIL	36.500,00	250,00	250,00	[7] = [5] - [6]		[9]
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO VIII TORNEIO FERNANDA MAIA EM MINIBASQUETE - REUNIÃO DO DIA 28/05/2024	502156627	CENTRO DOS ANTIGOS ALUNOS SALESIANOS	36.500,00	200,00	200,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 95º ANIVERSÁRIO A REALIZAR NO DIA 07/12/2024 - REUNIÃO DO DIA 07/12/2024	502188553	SOCIEDADE COLUMBOFILIA INVICTA	36.500,00	250,00	250,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS INERENTES À RENDA DA SEDE	502188553	SOCIEDADE COLUMBOFILIA INVICTA	36.500,00	1.200,00	1.200,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TORNEIO DE XADREZ A REALIZAR NO DIA 17/02/2024 NO CENTRO DE CONVÍVIO E CULTURAL DAS AREIAS - REUNIÃO DO DIA 30/01/2024	502768142	Sport Musas E Benfica	36.500,00	250,00	250,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 32º ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZOU NO DIA 10/08/2024 - REUNIÃO DO DIA 07/08/2024	506151689	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FUTEBOL VETERANOS DE CAMPANHA	36.500,00	250,00	250,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CONFORME DELIBERAÇÃO DA JUNTA DO DIA 04/12/2024	506151689	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FUTEBOL VETERANOS DE CAMPANHA	36.500,00	200,00	200,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CONFORME DELIBERAÇÃO DA JUNTA DO DIA 04/12/2024	506151689	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FUTEBOL VETERANOS DE CAMPANHA	36.500,00	300,00	300,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO II TORNEIO QUADRANGULAR DE VETERANOS EM HOMENAGEM ERNESTO SANTOS A REALIZAR NO DIA 29/06/2024 - REUNIÃO DO DIA 04/06/2024	506151689	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FUTEBOL VETERANOS DE CAMPANHA	36.500,00	1.250,00	1.250,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A LAMEGO NO DIA 13/01/2024 - JOGOS DE CONVÍVIO/FUTEBOL VETERANOS - REUNIÃO DO DIA 09/01/2024	506151689	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FUTEBOL VETERANOS DE CAMPANHA	36.500,00	550,00	550,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DA FORMAÇÃO DESPORTIVA DOS JOVENS E À PRÁTICA DESPORTIVA	507561821	Sport Comércio e Salgueiros	36.500,00	2.000,00	2.000,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO SEU ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZA NO DIA 20/07/2024 - REUNIÃO DO DIA 11/07/2024	509169716	Geração Guerreira - Associação Desportiva	36.500,00	250,00	250,00			
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CONFORME DELIBERAÇÃO DA JUNTA DO DIA 04/12/2024	510656927	BUSHIDO DOJO CLUBE DE KARATÊ DE CAMPANHA	36.500,00	1.000,00	1.000,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas [7] = [5] - [6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n°. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 61º ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZA NO DIA 06/06/2024 - REUNIÃO DO DIA 04/06/2024	501450033	GRUPO DESPORTIVO NAU VITORIA	36.500,00	250,00	250,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n°. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS SUAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	501494146	GRUPO DRAMATICO DO MONTE AVENTINO	36.500,00	150,00	150,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n°. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 99º ANIVERSÁRIO A REALIZAR NO DIA 25/08/2024 - REUNIÃO DO DIA 21/08/2024	501609725	CLUBE DESPORTIVO DE PORTUGAL	36.500,00	250,00	250,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n°. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS SUAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	501609725	CLUBE DESPORTIVO DE PORTUGAL	36.500,00	2.000,00	2.000,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n°. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE PARA PROMOVER UM CONVÍVIO ENTRE OS ATLETAS E ASSOCIADOS NO DIA 15/09/2024 A ÁGUEDA - REUNIÃO DO DIA 18/07/2024	501612467	"ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ' OS FLUMINENSES '"	36.500,00	100,00	100,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n°. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE PARA PROMOVER UM CONVÍVIO ENTRE OS ATLETAS E ASSOCIADOS NO DIA 15/09/2024 A ÁGUEDA - REUNIÃO DO DIA 18/07/2024	501612467	"ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ' OS FLUMINENSES '"	36.500,00	550,00	550,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n°. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À FESTA DE NATAL DA COLETIVIDADE PARA COMPRA DE LEMBRANÇAS PARA OS FILHOS E NETOS DOS ASSOCIADOS - REUNIÃO DO DIA 26/11/2024	501612467	"ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ' OS FLUMINENSES '"	36.500,00	300,00	300,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n°. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À FESTA DE NATAL DA COLETIVIDADE PARA COMPRA DE LEMBRANÇAS PARA OS FILHOS E NETOS DOS ASSOCIADOS - REUNIÃO DO DIA 26/11/2024	501612467	"ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ' OS FLUMINENSES '"	36.500,00	50,00	50,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n°. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À PASSAGEM DO SEU 71º ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZA NO DIA 08/11/2024 - REUNIÃO DO DIA 05/11/2024	501612467	"ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ' OS FLUMINENSES '"	36.500,00	250,00	250,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n°. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CONFORME DELIBERAÇÃO DA JUNTA DO DIA 04/12/2024	501638105	Iniciação Desportiva Bairro S.roque	36.500,00	1.500,00	1.500,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n°. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 45º ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZA NO DIA 24/03/2024 - REUNIÃO DO DIA 13/03/2024	501638105	Iniciação Desportiva Bairro S.roque	36.500,00	250,00	250,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n°. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS SUAS ATIVIDADES DESPORTIVAS COM A FORMAÇÃO	501638105	Iniciação Desportiva Bairro S.roque	36.500,00	2.000,00	2.000,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n°. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CONFORME DELIBERAÇÃO DA JUNTA DO DIA 04/12/2024	501656936	CLUBE DESPORTIVO DE CONTUMIL	36.500,00	250,00	250,00		

6

Assinatura do responsável

Assinatura do responsável

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE PARA O GRUPO DE DANÇA SE DESLOCAR A CASAL DE CAMBRA - SINTRA NO DIA 16/03/2024 - REUNIÃO DO DIA 13/03/2024	515718548	Associação Estúdio de Dança New Projecto	36.500,00	1.200,00	1.200,00			Anz-Gomes
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	REFERENTE Á ATIVIDADE DESENVOLVIA, COM CRIANÇAS E JOVENS, NO FOMENTO E PRÁTICA DA DANÇA, AJUDANDO A FINANCIAR DESTA FORMA A MANUTENÇÃO DA SEDE SOCIAL, AQUISIÇÃO DE ADEREÇOS E DESLOCAÇÕES	515718548	Associação Estúdio de Dança New Projecto	36.500,00	600,00	600,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO SEU 43º ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZA NO DIA 10/06/2024 - REUNIÃO DO DIA 21/05/2024	500971579	Ipa - Internacional Police Association - Delegação do Norte	32.500,00	75,00	75,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO SEU 43º ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZA NO DIA 10/06/2024 - REUNIÃO DO DIA 21/05/2024	500971579	Ipa - Internacional Police Association - Delegação do Norte	32.500,00	175,00	175,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CONFORME DELIBERAÇÃO DA JUNTA DO DIA 04/12/2024 - 300º AGRUPAMENTO	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	32.500,00	500,00	500,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A UM TRANSPORTE PARA CHE 300 AGRUPAMENTO PARA UMA ATIVIDADE NO MÊS DE AGOSTO/2024 - REUNIÃO DO DIA 18/07/2024	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	32.500,00	650,00	650,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO A UM TRANSPORTE PARA CHE 9º AGRUPAMENTO PARA DESLOCAÇÃO A VISEU NO DIA 13/04/2024 E REGRESSO NO DIA 14/04/2024 - REUNIÃO DO DIA 27/02/2024	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	32.500,00	700,00	700,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 93º ANIVERSÁRIO DO 9º AGRUPAMENTO A REALIZAR NO DIA 10/03/2024 - REUNIÃO DO DIA 05/05/2024	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	32.500,00	250,00	250,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 80º ANIVERSÁRIO DA FEDERAÇÃO, QUE SE REALIZOU NO DIA 13/07/2024 NA QUINTA DE SÃO ROMÃO EM PARANHOS - REUNIÃO DO DIA 18/07/2024	501356223	Federação Das Colectividades do Distrito do Porto	32.500,00	250,00	250,00			

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas autorizadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação		[4]	[5]	[6]	[7] = [5] - [6]	
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO PAGAMENTO DA RENDA DE UM NOVO ESPAÇO SOLICITADO PELO CLUBE DE KARATE DE CAMPANHÃ	510656927	BUSHIDO DOJO CLUBE DE KARATÉ DE CAMPANHÃ	36.500,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		[9] Anexos
			510656927	BUSHIDO DOJO CLUBE DE KARATÉ DE CAMPANHÃ	36.500,00	300,00	300,00	300,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO DO OPEN DO ENTRONCAMENTO A REALIZAR NO DIA 16/06/2024 - REUNIÃO DO DIA 04/06/2024	513302743	Adada - Associação de Desporto Adaptado do Porto	36.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
			514079576	Associação Clube de Bilhar de Campanhã	36.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CONFORME DELIBERAÇÃO DA JUNTA DO DIA 04/12/2024	514079576	Associação Clube de Bilhar de Campanhã	36.500,00	250,00	250,00	250,00		
			514079576	Associação Clube de Bilhar de Campanhã	36.500,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 8º ANIVERSÁRIO - QUE SE REALIZOU NO DIA 18/08/2024 - REUNIÃO DO DIA 07/08/2024	514079576	Associação Clube de Bilhar de Campanhã	36.500,00	750,00	750,00	750,00		
			514079576	Associação Clube de Bilhar de Campanhã	36.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 6º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO, QUE SE REALIZOU NO DIA 03/05/2024 - REUNIÃO DO DIA 02/05/2024	515718548	Associação Estúdio de Dança New Projecto	36.500,00	500,00	500,00	500,00		
			515718548	Associação Estúdio de Dança New Projecto	36.500,00	250,00	250,00	250,00		
04070102 - APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 9º ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZOU NO DIA 01/10/2024 - REUNIÃO DO DIA 09/10/2024	515718548	Associação Estúdio de Dança New Projecto	36.500,00	250,00	250,00	250,00		
			515718548	Associação Estúdio de Dança New Projecto	36.500,00	250,00	250,00	250,00		

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas (7)=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DE CANTAR AS JANEIRAS ANO 2024 QUE SE REALIZOU NO DIA 14/01/2014 NO AUDITÓRIO DA JUNTA - REUNIÃO DO DIA 09/01/2024	501550364	Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Calvário	32.500,00	150,00			[9]
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À FESTA DA NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO QUE SE REALIZA DE 13 A 16 DE AGOSTO - REUNIÃO DO DIA 18/04/2024	501550364	Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Calvário	32.500,00	2.000,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DE CANTAR AS JANEIRAS ANO 2024 QUE SE REALIZOU NO DIA 14/01/2014 NO AUDITÓRIO DA JUNTA - REUNIÃO DO DIA 09/01/2024	501634649	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL RANCHO TÍPICO DO ILHEU	32.500,00	200,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO ANIVERSÁRIO DO RANCHO QUE SE REALIZA NO DIA 16/09/2024 - REUNIÃO DO DIA 14/08/2024	501634649	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL RANCHO TÍPICO DO ILHEU	32.500,00	250,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO FESTIVAL DE FOLCLORE ANO 2024 A REALIZAR NO DIA 06/04/2024 - REUNIÃO DO DIA 02/07/2024	501634649	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL RANCHO TÍPICO DO ILHEU	32.500,00	1.000,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O APOIO AO DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE DANÇAS E CANTARES DO FOLCLORE TRADICIONAL, VISANDO SUPORTAR DESPESAS DE DESLOCAÇÕES E ADEREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS	502446722	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE AZEVEDO	32.500,00	150,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS FESTAS DO PADROEIRO SÃO PEDRO DA PARÓQUIA DE SÃO PEDRO DE AZEVEDO ANO 2024 - REUNIÃO DO DIA 22/02/2024	502446722	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE AZEVEDO	32.500,00	2.500,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DE CANTAR AS JANEIRAS ANO 2024 QUE SE REALIZOU NO DIA 14/01/2014 NO AUDITÓRIO DA JUNTA - REUNIÃO DO DIA 09/01/2024	503256927	RANCHO FOLCLORICO DANÇAS E CANTARES DE CAMPANHA	32.500,00	200,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 30º ANIVERSÁRIO DO RANCHO QUE SE REALIZOU NO DIA 25/04/2024 - REUNIÃO DO DIA 02/05/2024	503256927	RANCHO FOLCLORICO DANÇAS E CANTARES DE CAMPANHA	32.500,00	250,00			

Assinaturas e rubricas

VISUALIZAR REGISTROS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas [7] = [5] - [6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações
			NIF	Nome / Designação					
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE PARA OS JOGADORES DE FUTSAL E ACOMPANHANTES PARA MARCO DE CANAVIESEIS NO DIA 13/12/2024 - REUNIÃO DO DIA 26/11/2024	501418679	"associação Recreativa 'os Malmequeres De Noeda'"	32.500,00	500,00			[9] <i>Anexos</i>
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CONFORME DELIBERAÇÃO DA JUNTA DO DIA 04/12/2024	501418679	"associação Recreativa 'os Malmequeres De Noeda'"	32.500,00	500,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 72º ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZA NO DIA 27/07/2024 - REUNIÃO DO DIA 18/07/2024	501418679	"associação Recreativa 'os Malmequeres De Noeda'"	32.500,00	250,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE DAS CRIANÇAS DO GRUPO DE DANÇA	501418679	"associação Recreativa 'os Malmequeres De Noeda'"	32.500,00	600,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A COIMBRA NO DIA 10/05/2024 DOS MENINOS E ACOMPANHANTES DO JIU JITSU PARA O CAMPEONATO QUE VAI HAVER - REUNIÃO DO DIA 07/05/2024	501418679	"associação Recreativa 'os Malmequeres De Noeda'"	32.500,00	550,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A COIMBRA NO DIA 10/05/2024 DOS MENINOS E ACOMPANHANTES DO JIU JITSU PARA O CAMPEONATO QUE VAI HAVER - REUNIÃO DO DIA 07/05/2024	501418679	"associação Recreativa 'os Malmequeres De Noeda'"	32.500,00	150,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A OSÍDOS NO DIA 27/10/2024 DOS BALLARINOS E ACOMPANHANTES DO GRUPO DE DANÇA " OS MK " PARA UM CONCURSO DE DANÇA - REUNIÃO DO DIA 17/10/2024	501418679	"associação Recreativa 'os Malmequeres De Noeda'"	32.500,00	75,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À DESLOCAÇÃO A OSÍDOS NO DIA 27/10/2024 DOS BALLARINOS E ACOMPANHANTES DO GRUPO DE DANÇA " OS MK " PARA UM CONCURSO DE DANÇA - REUNIÃO DO DIA 17/10/2024	501418679	"associação Recreativa 'os Malmequeres De Noeda'"	32.500,00	875,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DE CANTAR AS JANEIRAS ANO 2024 QUE SE REALIZOU NO DIA 14/01/2014 NO AUDITÓRIO DA JUNTA - REUNIÃO DO DIA 09/01/2024	501521062	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Campanhã	32.500,00	150,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS FESTAS DA SENHORA DE CAMPANHÃ PADROEIRA DA FREGUESIA QUE SE REALIZAM DE 30/08/2024 A 08/09/2024 - REUNIÃO DO DIA 28/08/2024	501521062	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Campanhã	32.500,00	3.000,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas [7] = [5] - [6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [8]	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO Á FESTA DO ENIGRANTE QUE SE VAI REALIZAR NO DIA 17/08/2024 - REUNIÃO DO DIA 11/07/2024	514908971	Abnvc - Associação Branco e Negro Vitória e Campanhã	32.500,00	1.225,00	1.225,00			[9] Anexos
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO Á FESTA DO ENIGRANTE QUE SE VAI REALIZAR NO DIA 17/08/2024 - REUNIÃO DO DIA 11/07/2024	514908971	Abnvc - Associação Branco e Negro Vitória e Campanhã	32.500,00	1.275,00	1.275,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÁS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA SEDE E PROMOÇÃO DA ATIVIDADE	515517739	Tac - Teatro Amador de Campanhã - Associação de Artes Performativas	32.500,00	1.200,00	1.200,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 4º ANIVERSÁRIO A REALIZAR NO DIA 06/02/2024 - REUNIÃO DO DIA 30/01/2024	515811610	a Soalheira - Associação Social de Cultura Ambiental	32.500,00	250,00	250,00			
04070104 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÁS SUAS ATIVIDADES E PARA AQUISIÇÃO DE MOLDURAS, SACOS E ETIQUETAS PARA ENTREGA DOS DIPLOMAS DE MÉRITO E EXCELÊNCIA NO QUE RESEITA AO ANO LETIVO 2023/2024	503419214	ASSOCIAÇÃO PAIS E ENCARREGADOS EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO CERCO	14.200,00	450,00	450,00			
04070104 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO PASSEIO FINALISTAS E PASSEIO FINAL DO ANO - REUNIÃO DO DIA 02/05/2024	506152170	ASSOCIAÇÃO DE PAIS ENCARREG. EDUC. EBI C/O J. I. S. ROQUE LAMEIRA	14.200,00	500,00	500,00			
04070104 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÁS DESPESAS DE EXPEDIENTE LIMPEZA E TELEFONE DAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO - ANO LETIVO 2023/2024 - 2ª TRANCHE - REUNIÃO DO DIA 02/05/2024	600078965	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CERCO DO PORTO	14.200,00	1.510,00	1.510,00			
04070104 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÁS DESPESAS DE EXPEDIENTE LIMPEZA E TELEFONE DAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO - ANO LETIVO 2023/2024 - 3ª TRANCHE - REUNIÃO DO DIA 11/09/2024	600078965	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CERCO DO PORTO	14.200,00	1.510,00	1.510,00			
04070104 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÁS DESPESAS DE EXPEDIENTE LIMPEZA E TELEFONE DAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO - ANO LETIVO 2024/2025 - 1ª TRANCHE - REUNIÃO DO DIA 13/11/2024	600078965	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CERCO DO PORTO	14.200,00	1.471,25	1.471,25			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO A ALCOCHETE NO DIA 22/06/2024 PARA FESTIVAL FOLCLORE - REUNIÃO DO DIA 07/05/2024	503256927	RANCHO FOLCLORICO DANÇAS E CANTARES DE CAMPANHÃ	32.500,00	1.275,00	1.275,00	[7]=[5]-[6]		[9]
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO XXX FESTIVAL LUSO-GALAICO DE CAMPANHÃ A REALIZAR NO DIA 13/07/2024 NA PRAÇA DA CORUEIRA - REUNIÃO DO DIA 11/06/2024	503256927	RANCHO FOLCLORICO DANÇAS E CANTARES DE CAMPANHÃ	32.500,00	1.000,00	1.000,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O APOIO AO DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE DANÇAS E CANTARES DO FOLCLORE TRADICIONAL, VISANDO SUPORTAR DESPESAS DE DESLOCAÇÕES E ADEREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS	504840843	ASSOCIAÇÃO C.A.O.S. JUVENIL - CORAGEM ACIMA DE OUTRAS SITUAÇÕES	32.500,00	2.100,00	2.100,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À RENDA DA SEDE INERENTES A RENDA DA SEDE	507998200	Acrolat'in . Assoc. Cultural e Recreat. da Orquestra Ligeira a Transdourliense	32.500,00	600,00	600,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO CONCERTO DE NATAL RECITAL DE POESIA & THE SPLINTERS, REALIZADO NO DIA 29/12/2023 NO AUDITORIO DA JUNTA DE FREGUESIA.	508281172	Pele, Associação Social e Cultural	32.500,00	100,00	100,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO PROJETO SINERGIAS 9G - REUNIÃO DO DIA 25/06/2024	510637396	Movimento Cívico de Antigos Combatentes	32.500,00	250,00	250,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO SEU ANIVERSÁRIO A REALIZAR NO DIA 31/08/2024 NO RESTAURANTE CHOUPAL DOS MELROS - REUNIÃO DO DIA 14/08/2024	513973818	Novo Acto, Associação de Artes Performativas	32.500,00	125,00	125,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CONFORME DELIBERAÇÃO DA JUNTA DO DIA 04/12/2024	513973818	Novo Acto, Associação de Artes Performativas	32.500,00	125,00	125,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CONFORME DELIBERAÇÃO DA JUNTA DO DIA 04/12/2024	513973818	Novo Acto, Associação de Artes Performativas	32.500,00	1.200,00	1.200,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO AO 8º ANIVERSÁRIO QUE SE REALIZA NO DIA 06/04/2024 - REUNIÃO DO DIA 02/04/2024	513973818	Novo Acto, Associação de Artes Performativas	32.500,00	250,00	250,00			
04070103 - APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	Lei n.º. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CONFORME DELIBERAÇÃO DA JUNTA DO DIA 04/12/2024	514908971	Abnvc - Associação Branco e Negro Vitória e Campanhã	32.500,00	2.000,00	2.000,00			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[5]-[6]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/09/2024	501275983	CENTRO JUVENIL DE CAMPANHÃ	120.000,00	9.037,39	9.037,39			Orçamento Participativo - Movimento Associativo
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/09/2024	501609725	CLUBE DESPORTIVO DE PORTUGAL	120.000,00	12.623,49	12.623,49			Orçamento Participativo - Movimento Associativo
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/09/2024	501631526	ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS/ARPI	120.000,00	2.044,00	2.044,00			Orçamento Participativo - Movimento Associativo
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/09/2024	501634649	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL RANCHO TÍPICO DO ILHEU	120.000,00	11.000,00	11.000,00			Orçamento Participativo - Movimento Associativo
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/09/2024	501638105	Iniciação Desportiva Bairro S. roque	120.000,00	9.695,84	9.695,84			Orçamento Participativo - Movimento Associativo
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/09/2024	501723099	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA VACEDA	120.000,00	3.382,50	3.382,50			Orçamento Participativo - Movimento Associativo
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/09/2024	503664138	CERPO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CERCO DO PORTO	120.000,00	10.000,00	10.000,00			Orçamento Participativo - Movimento Associativo
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/09/2024	505992779	"A" BENEFÍCIA E PREVIDENTE "A"	120.000,00	7.000,00	7.000,00			Orçamento Participativo - Movimento Associativo
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/09/2024	509406920	Cdnp Rugby - Associação de Rugby	120.000,00	3.010,40	3.010,40			Orçamento Participativo - Movimento Associativo
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/09/2024	509740219	Assoc. Pais Enc. Edu. Alunos Eb JI Antas	120.000,00	6.946,96	6.946,96			Orçamento Participativo - Movimento Associativo
04070105 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024 - ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/09/2024	513302743	Adada - Associação de Desporto Adaptado do Porto	120.000,00	5.500,00	5.500,00			Orçamento Participativo - Movimento Associativo

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N										
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
04070104 – APOIOS FINANCEIROS – AREA DA EDUCAÇÃO	Lei nº. 75/2013	[2]	600084213	AGRUPAMENTO ESCOLAS ANTÓNIO NOBRE	14.200,00	1.206,25	1.206,25			[9]
04070104 – APOIOS FINANCEIROS – AREA DA EDUCAÇÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS DE EXPEDIENTE LIMPEZA E TELEFONE DAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO – ANO LETIVO 2023/2024 – 2ª TRANCHE – REUNIÃO DO DIA 02/05/2024	600084213	AGRUPAMENTO ESCOLAS ANTÓNIO NOBRE	14.200,00	1.206,25	1.206,25	1.206,25		
04070104 – APOIOS FINANCEIROS – AREA DA EDUCAÇÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS DE EXPEDIENTE LIMPEZA E TELEFONE DAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO – ANO LETIVO 2023/2024 – 3ª TRANCHE – REUNIÃO DO DIA 11/07/2024	600084213	AGRUPAMENTO ESCOLAS ANTÓNIO NOBRE	14.200,00	1.237,50	1.237,50	1.237,50		
04070104 – APOIOS FINANCEIROS – AREA DA EDUCAÇÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS DE EXPEDIENTE LIMPEZA E TELEFONE DAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO – ANO LETIVO 2024/2025 – 1ª TRANCHE – REUNIÃO DO DIA 13/11/2024	600085996	Agrupamento De Escolas Alexandre Herculano	14.200,00	243,50	243,50	243,50		
04070104 – APOIOS FINANCEIROS – AREA DA EDUCAÇÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS DE EXPEDIENTE LIMPEZA E TELEFONE DAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO – ANO LETIVO 2023/2024 – 2ª TRANCHE – REUNIÃO DO DIA 02/05/2024	600085996	Agrupamento De Escolas Alexandre Herculano	14.200,00	243,50	243,50	243,50		
04070104 – APOIOS FINANCEIROS – AREA DA EDUCAÇÃO	Lei nº. 75/2013	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO ÀS DESPESAS DE EXPEDIENTE LIMPEZA E TELEFONE DAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO – ANO LETIVO 2024/2025 – 1ª TRANCHE – REUNIÃO DO DIA 11/07/2024	600085996	Agrupamento De Escolas Alexandre Herculano	14.200,00	243,50	243,50	243,50		
04070105 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	LEI 82-B/2014 DE 31 DEZEMBRO LOEZ015	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024 – ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/09/2024	516227408	Sgates – Associação Cultural e Rec. Para o Desenv. Das Artes, Espetác. e Ensino	120.000,00	3.320,00	3.320,00	3.320,00		Orçamento Participativo - Movimento Associativo
04070105 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei nº. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024 – ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/09/2024	500879508	ASSOCIAÇÃO NUN'ALVARES DE CAMPANHA	120.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		Orçamento Participativo - Movimento Associativo
04070105 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ASSOCIATIVISMO	Lei nº. 75/2013	PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2024 – ASSEMBLEIA FREGUESIA DE 30/09/2024	500892792	Centro Social De Soutelo, Ipss	120.000,00	16.439,42	16.439,42	16.439,42		Orçamento Participativo - Movimento Associativo

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação					
Transferências correntes									
06010102 - Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	Lei n.º 75/2013	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	507718640	Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.m., S.a.	6.000,00	5.500,00	500,00		REFERENTE ÀS NOSSAS FATURAS 2024/07 E 2024/08 - RUSGAS S. JOÃO - PARTICIPAÇÃO E 3º PRÉMIO
06030104 - FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	FFF	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	432.322,00	432.322,00			
06030105 - art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	Lei n.º 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS	art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	40.413,00	40.413,00			
0603019901 - ARTIGO 10º, LEI N.º 11/96 - REMUNERAÇÃO AUTARCAS	LEI N.º 11/1996	Remuneração Autarcas	600035972	Dgal - Direcção Geral Das Autarquias Locais	40.050,00	41.299,94	-1.249,94		
06030901 - - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PORTARIA N.º128/2009, DE 30 DE JANEIRO	Programas Ocupacionais	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	14.000,00	1.940,97	12.059,03		REFERENTE AO PROJETO 032/CEI+/23 - 1º REEMBOLSO
06030901 - - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PORTARIA N.º128/2009, DE 30 DE JANEIRO	Programas Ocupacionais	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	14.000,00	1.940,97	12.059,03		REFERENTE AO PROJETO 032/CEI+/23 - 2º REEMBOLSO
06030901 - - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PORTARIA N.º128/2009, DE 30 DE JANEIRO	Programas Ocupacionais	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	14.000,00	2.222,78	11.777,22		REFERENTE AO PROJETO 032/CEI+/23 - ADIANTAMENTO
06030901 - - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PORTARIA N.º128/2009, DE 30 DE JANEIRO	Programas Ocupacionais	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	14.000,00	3.259,28	10.740,72		REFERENTE AO PROJETO 028/CEI+/23 - 1º REEMBOLSO
06030901 - - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	PORTARIA N.º128/2009, DE 30 DE JANEIRO	Programas Ocupacionais	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	14.000,00	2.767,25	11.232,75		REFERENTE AO PROJETO 028/CEI+/23 - ADIANTAMENTO
06030904 - - GIP GABINETE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL	PORTARIA N.º128/2009, DE 30 DE JANEIRO	Programas Ocupacionais	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	15.000,00	9.761,60	5.238,40		REFERENTE AO REEMBOLSO DESPESAS PAGAS NO 6º ANO DE FUNCIONAMENTO GIP - CAMPANHÁ
06030904 - - GIP GABINETE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL	PORTARIA N.º128/2009, DE 30 DE JANEIRO	Programas Ocupacionais	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	15.000,00	5.500,01	9.499,99		REFERENTE AO PGT 1º ADIANTAMENTO DO FUNCIONAMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO DE 01/01/2024 A 31/12/2024
06030904 - - GIP GABINETE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL	PORTARIA N.º128/2009, DE 30 DE JANEIRO	Programas Ocupacionais	501442600	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	15.000,00	5.500,00	9.500,00		REFERENTE AO REEMBOLSO DESPESAS PAGAS NO 6º ANO DE FUNCIONAMENTO GIP - CAMPANHÁ
0605010101 - - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	Lei n.º 75/2013	Delegação de competências	501306099	CAMARA MUNICIPAL DO PORTO	617.366,00	617.364,96	1,04		
0605010103 - - ELEIÇÕES	Lei n.º22/1999		501306099	CAMARA MUNICIPAL DO PORTO	500,00	2.187,92	-1.687,92		
0605010104 - - ORÇAMENTO COLABORATIVO	Lei n.º 75/2013	ORÇAMENTO COLABORATIVO	501306099	CAMARA MUNICIPAL DO PORTO	155.000,00	155.000,00			
0605010105 - - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º 75/2013	Orçamento Associativo	501306099	CAMARA MUNICIPAL DO PORTO	125.000,00	5.000,00	120.000,00		REFERENTE AO ORÇAMENTO COLABORATIVO ANO 2024
0605010105 - - APOIO AO ASSOCIATIVISMO	Lei n.º 75/2013	Orçamento Associativo	501306099	CAMARA MUNICIPAL DO PORTO	125.000,00	120.000,00	5.000,00		REFERENTE AO ORÇAMENTO ASSOCIATIVISMO
Total transferências correntes					1.445.651,00	1.451.980,68	-6.329,68		
Transferências de capital									
1005010101 - APOIO A INVESTIMENTOS	Lei n.º 75/2013	Apoio à Reconstrução de Ringues	501306099	CAMARA MUNICIPAL DO PORTO	50,00	188.376,12	-188.326,12		
Total transferências de capital									
Subsídios									
Total subsídios					50,00	188.376,12	-188.326,12		

Freguesia de Campanhã
Praça da Corujeira, 202
4300-144 PORTO

Data
17/02/2025

Nossa Referência
NUD/113117/2025/CMP

Assunto: Certidão de transferências em 2024

Para os devidos efeitos, certifica-se que em 2024 foi transferido para essa freguesia o valor total de
1 117 918, 09 €, sendo que o montante corresponde:

Delegação de Competências – 617 364, 96 €
Orçamento Colaborativo – 155 000 €
Fundo de Apoio ao Associativismo – 125 000 €
Polidesportivos – 188 376, 16 €

Eleição Assembleia da República: 10 968, 37 €
Eleição parlamento Europeu: 21 045, 52 €
Recenseamento Eleitoral: 163, 08 €

A Diretora do Departamento Municipal de Finanças 1

Assinado digitalmente por CLÁUDIA CRISTINA PIMENTA
CARNEIRO
Data: 2025.02.17 19:49:43 +00:00

DMC/RS

1 Competência subdelegada pela O.S. NUD/66545/2025/CMP de 29.01.2025

S04-01-JMP-02 Rev. 0

1/1

Gabinete do Município | Contactos:
Portal do Município: portaldomunicipio.cm-porto.pt
Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional)
Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):
Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>.

Andra Nikolic
Andre Gomes

CERTIDÃO DE RECEITA

ANO de 2024

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2024, transferiu para a Freguesia de **Campanhã (PORTO)**, por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Financiamento das Freguesias	Total Ilíquido	04.05.01.C0.A1	432 322,00	1=Σ 2 a 3
	Freguesia		432 322,00	2
	Penhoras (a)		0,00	3
Excedente (n.º 8 do artigo 38.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)		04.05.01.C0.C2	40 413,00	4
Remunerações dos Eleitos Locais		04.05.01.C0.C3	41 299,94	5
Programa Equipamentos (b)		08.07.01.D0.00	0,00	6
Cooperação Técnica e Financeira		08.05.01.C0.B8	0,00	7
Transferência de competências para as freguesias de Lisboa (c)		04.05.01.C0.C4	0,00	8
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			514 034,94	9 = 1+4+5+6+7+8
Operações Extra-Orçamentais				
Transferência de competências para as juntas de freguesia (d)			0,00	10
TOTAL			514 034,94	11 = 9+10

(a) Montante de retenções para Tribunais, CSTAF e outros credores.

(b) Transferências por conta do capítulo 50 do Orçamento do Ministério da Coesão Territorial.

(c) Transferência prevista no n.º 4 do artigo 55.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro - LOE/2024.

(d) Verbas previstas no artigo 17.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, ou no artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conforme aplicável.

Lisboa, 28 de março de 2025

O Diretor-Geral

Andra Nikolic

Andra Nikolic



Argemir

Argemir

OUTRAS DIVULGAÇÕES

Certidão

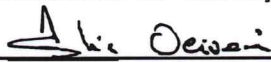
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, foi transferido para a Freguesia de CAMPANHÃ, contribuinte n.º 506824209, a importância líquida de vinte e nove mil seiscentos e dezanove euros e quarenta e sete cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	30.614,58	
- Juros Compensatórios	7,16	
- Juros de Mora	40,76	
- Créditos Prescritos	0,00	30.662,50
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	283,56	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	759,47	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	1.043,03
Receita Líquida		29.619,47

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 6 de Fevereiro de 2025.

A Directora de Serviços,


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)



Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including the name 'Angélica'.

TESOURARIA

- OUTRAS DIVULGAÇÕES

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? S (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados)

Euros

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções [D]	Pagamentos em atraso [E] = [2+3+4] - [D]	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	<90 [1]	[90-180] [2]	[180-365] [3]	>365 [4]			Curto prazo [F] = [A] + [C]	Médio/Longo prazo [G] = [B]	SOMA [H] = [F] + [G]
Despesas correntes	12.586,19	10.777,53		1.808,66						12.586,19		12.586,19
Despesas de pessoal	6.847,58	6.847,58								6.847,58		6.847,58
Remunerações certas e permanentes	6.847,58	6.847,58								6.847,58		6.847,58
Abonos variáveis ou eventuais												
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA												
Segurança social - Regime geral												
Outras												
SS - Outras												
SS - Outras												
Aquisições de bens e serviços	4.374,97	2.566,31		1.808,66						4.374,97		4.374,97
Aquisições de bens e serviços	4.374,97	2.566,31		1.808,66						4.374,97		4.374,97
Juros e outros encargos												
Juros e outros encargos												
Transferências correntes	800,00	800,00								800,00		800,00
Transferências públicas												
Outras transferências correntes	800,00	800,00								800,00		800,00
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes	563,64	563,64								563,64		563,64
Outras despesas correntes	563,64	563,64								563,64		563,64
Despesas de capital												
Aquisições de bens de capital												
Aquisições de bens de capital												
Transferências de capital												
Transferências de capital												
Administrações Públicas												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
Total :	12.586,19	10.777,53		1.808,66						12.586,19		12.586,19

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 262				DATA	ANO	PÁGINA
	Data : 2024/12/31 (desconsideração dos depósitos a prazo)				2025/03/11	2024	1
CX/BC	DESIGNAÇÃO	SALDO DIA ANTERIOR	ENTRADA DO DIA	SOMA	SAÍDA DO DIA	SALDO PARA O DIA SEGUINTE	
1	Caixa A	737,65	1.870,00	2.607,65	1.870,00	737,65	
	CAIXA	737,65	1.870,00	2.607,65	1.870,00	737,65	
	Fundo fixo						
	- Jose Antonio Pinto						
FM4	FUNDO MANEIO - AS DR. PINTO						
	- Serviços Administrativos						
FM2	FUNDO MANEIO - SERVIÇOS ADMIN.						
	- Posto Atendimento Azevedo						
FM3	FUNDO CAIXA - CTT AZEVEDO						
	- Gabinete Presidente						
FM8	FUNDO MANEIO - GAB.PRESIDENTE						
	- Posto Atendimento Corujeira						
FM7	FUNDO CAIXA - CTT CORUJEIRA						
	- Carla Carvalho						
FM6	FUNDO MANEIO - AS DRA. CARLA						
FM5	FUNDO MANEIO DRª TÂNIA PINTO						
FM9	FUNDO MANEIO - FUNDO AMBIENTAL						
	- Executivo (JOSÉ MIGUEL)						
FM1	FUNDO MANEIO - EXECUTIVO						
	Depósitos à ordem	1.208.306,24		1.208.306,24		1.208.306,24	
	MILENNIUM BCP	1.188.818,35		1.188.818,35		1.188.818,35	
0033/50051014190	BCP	1.188.818,35		1.188.818,35		1.188.818,35	
	CAIXA GERAL DEPÓSITOS - 1	10.411,78		10.411,78		10.411,78	
0035/00003277632	CGD	10.411,78		10.411,78		10.411,78	
	CAIXA GERAL DEPÓSITOS - 2	9.076,11		9.076,11		9.076,11	
0035/00006291930	CGD	9.076,11		9.076,11		9.076,11	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES		1.209.043,89	1.870,00	1.210.913,89	1.870,00	1.209.043,89	
SALDO GERÊNCIA		1.209.043,89	1.870,00	1.210.913,89	1.870,00	1.209.043,89	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS		1.209.723,89		1.209.723,89	1.870,00	1.207.853,89	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		-680,00	1.870,00	1.190,00		1.190,00	

OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
PERÍODO : 2024/01/01 a 2024/12/31		DATA		ANO		FOLHA			
JF CAMPANHÃ		2025/03/28		2024		1			
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
27		Outras contas a receber e a pagar	30,00	600,00	30.899,05	31.519,05		1.190,00	
27.7		Cauções		600,00		600,00		1.200,00	
27.7.1		Recebidas de terceiros		600,00		600,00		1.200,00	
27.7.1.1		Exigível até 12 meses		300,00		600,00		900,00	
1711		Funerária Martinho Gomes, Lda.		100,00				100,00	
1788		Maria João Sousa Lobo Azevedo Rodrigues Branco		100,00				100,00	
1816		Ana Pereira Duarte Sequeira André		100,00				100,00	
1842		Eduardo Manuel Restivo Ferreira Martins Oliveira						100,00	
1845		José Manuel Simões Dos Santos				100,00		100,00	
1854		Maria Rosa da Rocha de Oliveira Santos				100,00		100,00	
1859		Maria Fátima Santos Moutinho da Graça Morais				100,00		100,00	
1864		Celia Fernanda Ramos Teixeira Nogueira				100,00		100,00	
1886		Rui Augusto Peixoto Machado				100,00		100,00	
27.7.1.2		Exigível a mais de 12 meses		300,00				300,00	
27.8		Outros devedores e credores	30,00		30.899,05	30.919,05	10,00		
27.8.9		Outros	30,00		30.899,05	30.919,05	10,00		
27.8.9.1		Outros devedores			29.989,05	29.989,05			
27.8.9.1.9		Outros devedores-Outros			29.989,05	29.989,05			
27.8.9.1.9.1		Realizável até 12 meses			29.989,05	29.989,05			
27.8.9.1.9.1.3		Administração Local			29.989,05	29.989,05			
27.8.9.1.9.1.3.9		Outros			29.989,05	29.989,05			
27.8.9.1.9.1.3.9.1		Município Porto - OT			29.989,05	29.989,05			
27.8.9.2		Outros credores	30,00		910,00	930,00	10,00		
27.8.9.2.1		Outros credores-entidade contabilística Estado	30,00		910,00	930,00	10,00		
27.8.9.2.1.1		Exigível até 12 meses	30,00		910,00	930,00	10,00		
TOTAL ...			30,00	600,00	30.899,05	31.519,05		1.190,00	

Em de

Em de

Banco	Número de Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A Somar	A Abater	
Depósitos bancários					
(0007) NOVO BANCO	00002380018				
(0010) BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTOS	27263800001				
(0033) MILENNIUM BCP	50051014190	1.189.583,21		764,86	1.188.818,35
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	00003277632	11.199,23		787,45	10.411,78
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	00006291930	9.076,11			9.076,11
Total de depósitos bancários		1.209.858,55		1.552,31	1.208.306,24
Caixa					737,65

Banco	Número de Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
			A Somar	A Abater	
Outros depósitos					
Total de outros depósitos					

Banco (0007) NOVO BANCO

Número de Conta 00002380018

1. Saldo do extrato bancário a) (+)

						Valor	
Número	(Tipo) Data	Natureza da Operação	(Sinal)	Parcial	Total		
2. Cheques em trânsito							
Total 2) (-)							
3. Depósitos em trânsito							
Total 3) (+)							
4. Outras operações a adicionar							
		Registo introduzido manualmente	(+)				
Total 4) (+)							
5. Outras operações a subtrair							
		Registo introduzido manualmente	(-)				
Total 5) (-)							
6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)							

7. Saldo contabilístico

Número	(Tipo) Data	Natureza da Operação	(Sinal)	Parcial	Valor	Total
Banco (0010) BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTOS			Número de Conta		27263800001	
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)						
6. Total (valor reconciliado)						
		(6=1-2+3+4-5)				
7. Saldo contabilístico						

Número		(Tipo) Data	Natureza da Operação	(Sinal)	Parcial	Valor Total
Banco (0033) MILENNIUM BCP			Número de Conta 50051014190			
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
TS 2024/12/19				(-)	297,06	297,06
				(-)	131,80	131,80
				(-)	30,92	30,92
				(-)	19,15	19,15
				(-)	115,57	115,57
				(-)	70,00	70,00
				(-)	100,36	100,36
Total 5) (-)						764,86
6. Total (valor reconciliado)			(6=1-2+3+4-5)		1.188.818,35	
7. Saldo contabilístico						1.188.818,35

Número		(Tipo) Data	Natureza da Operação	(Sinal)	Parcial	Valor Total
Banco (0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS			Número de Conta		00003277632	<i>Ans</i>
2. Cheques em trânsito						
6941427081		LC 2024/03/11 NTL-77		(-)	59,15	59,15
7441427199		LC 2024/06/21 NTL-161		(-)	118,30	118,30
5741427244		LC 2024/07/17 "associação Recreativa 'os Malmequeres De Noe		(-)	150,00	150,00
6141864498		LC 2024/12/11 NTL-341		(-)	60,00	60,00
0941864493		LC 2024/12/11 NTL-341		(-)	100,00	100,00
2741864491		LC 2024/12/11 NTL-341		(-)	200,00	200,00
1641864503		LC 2024/12/11 NTL-341		(-)	20,00	20,00
3441864501		LC 2024/12/11 NTL-341		(-)	20,00	20,00
2541864502		LC 2024/12/11 NTL-341		(-)	20,00	20,00
5241864499		LC 2024/12/11 NTL-341		(-)	40,00	40,00
Total 2) (-)						787,45
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
				Registo introduzido manualmente	(+)	
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
				Registo introduzido manualmente	(-)	
Total 5) (-)						
6. Total (valor reconciliado)		(6=1-2+3+4-5)			10.411,78	
7. Saldo contabilístico						10.411,78

Número		(Tipo) Data	Natureza da Operação	(Sinal)	Parcial	Valor	Total
Banco	(0035)	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS			Número de Conta	00006291930	
2. Cheques em trânsito							
Total 2) (-)							
3. Depósitos em trânsito							
Total 3) (+)							
4. Outras operações a adicionar							
Registo introduzido manualmente							
(+) Total 4) (+)							
5. Outras operações a subtrair							
Registo introduzido manualmente							
(-) Total 5) (-)							
6. Total (valor reconciliado)							
(6=1-2+3+4-5)							
9.076,11							
7. Saldo contabilístico							
9.076,11							

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Amz Gomes" and "Sb"]



Anexos

Cliente 53535356 Extrato n.º 001/2025 Emissão 2025-01-01 Período 2024-12-01 a 2024-12-31 Pág 4/8

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Valor	Saldo Contabilístico
2024-12-23	2024-12-23	JC		
		IGO 6788024870	-125,00	19.212,88
2024-12-23	2024-12-23	AM		
		S 6788024871	-125,00	19.087,88
2024-12-23	2024-12-23	VI		
		T 6788024872	-123,00	18.964,88
2024-12-23	2024-12-23	IS		
		6788024875	-89,00	18.875,88
2024-12-23	2024-12-23	HL		
		A 6788050823	-900,00	17.975,88
2024-12-23	2024-12-23	PA		
		R 6788063302	-125,00	17.850,88
2024-12-23	2024-12-23	JE		
		BOITE 6788063303	-125,00	17.725,88
2024-12-23	2024-12-23	CC		
		QUE AT 7041864497	-75,00	17.650,88
2024-12-23	2024-12-23	DE		
		00204411	615,00	18.265,88
2024-12-26	2024-12-26	DE		
		1441864514	-200,00	18.065,88
2024-12-27	2024-12-27	DE		
			2,53	18.068,41
2024-12-27	2024-12-27	DE		
			160,40	18.228,81
2024-12-27	2024-12-27	LE		
		RIO 8641864506	-125,00	18.103,81
2024-12-27	2024-12-27	DE		
		00204411	89,50	18.193,31
2024-12-30	2024-12-30	TF		
		3	46,00	18.239,31
2024-12-30	2024-12-30	BF		
		788425216	-120,00	18.119,31
2024-12-30	2024-12-30	M/		
		RA 6788425217	-900,00	17.219,31
2024-12-30	2024-12-30	G/		
		6788425219	-40,03	17.179,28
2024-12-30	2024-12-30	ST		
		425220	-36,27	17.143,01
2024-12-30	2024-12-30	ST		
		25221	-33,67	17.109,34
2024-12-30	2024-12-30	M/		
		6788425222	-89,32	17.020,02
2024-12-30	2024-12-30	FF		
		425224	-3.296,40	13.723,62
2024-12-30	2024-12-30	PC		
		6788425226	-80,00	13.643,62
2024-12-30	2024-12-30	H/		
		88425228	-369,00	13.274,62
2024-12-30	2024-12-30	M/		
		LIVE 6788468380	-125,00	13.149,62
2024-12-30	2024-12-30	AS		
		L 6788468387	-500,00	12.649,62
2024-12-30	2024-12-30	FA		
		QUE 6788468398	-2,89	12.646,73
2024-12-30	2024-12-30	PE		
		6788468405	-588,00	12.058,73
2024-12-30	2024-12-30	HL		
		6788468414	-676,50	11.382,23
2024-12-30	2024-12-30	LE		
		RIO 9242508650	-125,00	11.257,23
2024-12-30	2024-12-30	DI		
		00204411	450,00	11.707,23
2024-12-30	2024-12-30	TF		
		JAL 6788425217	-0,40	11.706,83
2024-12-30	2024-12-30	TF		
		JAL 6788425219	-0,40	11.706,43
2024-12-30	2024-12-30	TF		
		JAL 6788425221	-0,40	11.706,03
2024-12-30	2024-12-30	TF		
		JAL 6788425226	-0,40	11.705,63
2024-12-30	2024-12-30	TF		
		JAL 6788425228	-0,40	11.705,23
2024-12-30	2024-12-30	TF		
		JAL 6788468380	-0,40	11.704,83
2024-12-30	2024-12-30	TF		
		JAL 6788468387	-0,40	11.704,43
2024-12-30	2024-12-30	TF		
		JAL 6788468398	-0,40	11.704,03
2024-12-30	2024-12-30	TF		
		JAL 6788468405	-0,40	11.703,63
2024-12-30	2024-12-30	TF		
		JAL 6788468414	-0,40	11.703,23
2024-12-31	2024-12-31	SE		
		CALE 6788690402	-200,00	11.503,23
2024-12-31	2024-12-31	SA		
		ES 6788692097	-192,00	11.311,23
2024-12-31	2024-12-31	LE		
		RIO 9341864516	-125,00	11.186,23
2024-12-31	2024-12-31	DI		
			13,40	11.199,63
2024-12-31	2024-12-31	TF		
		JAL 6788692097	-0,40	11.199,23
Saldo contabilístico				11.199,23
Saldo disponível				11.199,23

Fundo de Garantia de Depósitos

De acordo com a legislação em vigor, a CGD confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível nos balcões da CGD e em www.cgd.pt. A informação relativa às entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos encontra-se detalhada nas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços. Poderá obter informações adicionais em www.fgd.pt.



Extrato da Conta à Ordem

Conta N.º 0743 00629 1730

Ana Gomes

Cliente 53535356 Extrato n.º 001/2025 Emissão 2025-01-01 Período 2024-12-01 a 2024-12-31 Pág 2/2

Data Mov.	Data Valor	Descrição		Valor	Saldo Contabilístico
2024-12-19	2024-12-19	TRF	121360404	105,00	7.242,58
2024-12-20	2024-12-20	TFI I		35,65	7.278,23
2024-12-21	2024-12-21	TRF	EI	35,00	7.313,23
2024-12-21	2024-12-21	TRF	ES	5,00	7.318,23
2024-12-21	2024-12-21	TRF	RA 0011281704	35,00	7.353,23
2024-12-21	2024-12-21	TFI		40,00	7.393,23
2024-12-23	2024-12-23	TRF	:	35,00	7.428,23
2024-12-23	2024-12-23	TRF	F	120,00	7.548,23
2024-12-24	2024-12-24	TRF	A	170,00	7.718,23
2024-12-24	2024-12-24	TRF	F	507,84	8.226,07
2024-12-26	2024-12-26	TRF	RT 0008431204	35,65	8.261,72
2024-12-26	2024-12-26	TRF	RT 0008440604	35,65	8.297,37
2024-12-27	2024-12-27	TRF		253,92	8.551,29
2024-12-27	2024-12-27	TRF		253,92	8.805,21
2024-12-27	2024-12-27	TRF	M 0013100104	35,65	8.840,86
2024-12-30	2024-12-30	TRF	A	40,00	8.880,86
2024-12-30	2024-12-30	TRF	RA	40,00	8.920,86
2024-12-31	2024-12-31	B2M		-69,75	8.851,11
2024-12-31	2024-12-31	TRF		45,00	8.896,11
2024-12-31	2024-12-31	TRF	AL	180,00	9.076,11
Saldo contabilístico					9.076,11
Saldo disponível					9.076,11

Fundo de Garantia de Depósitos

De acordo com a legislação em vigor, a CGD confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível nos balcões da CGD e em www.cgd.pt. A informação relativa às entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos encontra-se detalhada nas Condições Gerais de Abertura de Conta e Prestação de Serviços. Poderá obter informações adicionais em www.fgd.pt.

Fim de Extrato

24/12/31

CONTA:

50051014190

PAG: 00004

DATA DATA
LANC. VALOR DESCRITIVO
TRANSPORTE

DEBITO

CREDITO

SALDO

12.27	12.27	TRF	IO DAS ANTAS	213.16		1 028 066.80
12.27	12.27	PAG.		983.56		1 027 853.64
12.27	12.27	PAG	A MUNICIPAL DO PO	42.99		1 026 870.08
12.27	12.27	PAG	-EMPRESA AGUAS MU	37.48		1 026 827.09
12.27	12.27	CRED	59		295.30	1 026 789.61
12.30	12.30	TRF.	Município		163.08	1 027 084.91
12.30	12.30	TRF		18 740.80		1 027 247.99
12.30	12.30	TRF		5 147.36		1 008 507.19
12.30	12.30	PAG	ONE PORTUGAL COMU	665.53		1 003 359.83
12.30	12.30	TRF		300.00		1 002 694.30
12.30	12.30	TRF		174.66		1 002 394.30
12.30	12.30	PAG	ALI SEGUROS, SA	982.21		1 002 219.64
12.30	12.30	CRED	60		8.90	1 001 237.43
12.31	12.31	TRF.	Município			1 001 246.33
12.31	12.31	FACT	0678449	36.84	188 376.12	1 189 622.45
12.31	12.30	Comi	to SEPA+ Em Linha	1.20		1 189 585.61
12.31	12.30	Comissão Transf. e Crédito SEPA+ Em Linha		1.20		1 189 584.41
		SALDO FINAL				1 189 583.21
		SALDO DISPONIVEL				1 189 583.21

GESTOR DE CLIENTE : EMA FERNANDES PEREIRA

91 511 18 72 (chamada para a rede móvel nacional)

(+351) 22 004 42 80 (chamada para a rede fixa nacional)

O custo das comunicações depende do tarifário acordado com o seu operador.

PC D JOAO I 12 44 4000-295 PORTO

www.millenniumbcp.pt

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Ana Gomes" and other illegible marks.

July
8/20

AnzGover

AD
AD
AD
AD



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Período : 2024/01/01 2024/12/31 (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente		1.212.804,15	1.248.055,52
Ativos fixos tangíveis		1.203.250,82	1.242.889,51
Propriedades de investimento		8.971,51	4.588,99
Ativos intangíveis		554,32	577,02
Outras contas a receber		27,50	
Ativo corrente		1.214.723,13	887.161,16
Estado e outros entes públicos		3.809,24	3.043,88
Outras contas a receber		1.870,00	
Caixa e depósitos		1.209.043,89	884.117,28
Total Ativo		2.427.527,28	2.135.216,68
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		2.413.723,59	2.121.431,19
Património/Capital		1.615.578,89	1.615.578,89
Resultados transitados		505.787,41	227.302,56
Outras variações no património líquido		188.376,12	
Resultado líquido do período		103.981,17	278.549,74
Total Património Líquido		2.413.723,59	2.121.431,19
PASSIVO			
Passivo não corrente		300,00	300,00
Outras contas a pagar		300,00	300,00
Passivo corrente		13.503,69	13.485,49
Fornecedores		4.966,11	7.624,18
Outras contas a pagar		8.537,58	5.861,31
Total Passivo		13.803,69	13.785,49
Total Património Líquido e Passivo		2.427.527,28	2.135.216,68

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas		130.223,99	142.220,15
Vendas		4.127,41	4.875,89
Prestações de serviços e concessões		34.320,67	33.051,07
Transferências e subsídios correntes obtidos		1.451.980,68	1.482.914,29
Fornecimentos e serviços externos		-347.515,87	-449.477,15
Gastos com pessoal		-713.834,05	-714.994,94
Transferências e subsídios concedidos		-359.196,75	-328.741,25
Outros rendimentos		3.975,46	160.571,51
Outros gastos		-4.344,40	-2.727,43
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		199.737,14	327.692,14
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-93.297,66	-44.544,04
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		106.439,48	283.148,10
Juros e gastos similares suportados		-2.458,31	-4.598,36
Resultado antes de impostos		103.981,17	278.549,74
Resultado líquido do período		103.981,17	278.549,74

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património Subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		1.615.578,89					227.302,56				278.549,74	2.121.431,19	2.121.431,19	2.121.431,19
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2) Ajustamentos de transição de referencial contabilístico Alterações de políticas contabilísticas Diferenças de conversão de demonstrações financeiras Realização do excedente de revalorização Excedentes de revalorização e respetivas variações Transferências e subsídios de capital Outras alterações reconhecidas no Património Líquido Correção de erros materiais									188.376,12			188.376,12	188.376,12	188.376,12
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3) RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											103.981,17 103.981,17	103.981,17 292.357,29	103.981,17 292.357,29	103.981,17 292.357,29
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5) Subscrições de capital/património Entradas para cobertura de perdas Outras operações Subscrições de prémios de emissão							278.484,85				-278.549,74	-64,89	-64,89	-64,89
							278.484,85				-278.549,74	-64,89	-64,89	-64,89
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		1.615.578,89					505.787,41			188.376,12	103.981,17	2.413.723,59	2.413.723,59	2.413.723,59

Período : 2024/01/01 2024/12/31 (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		39.652,04	41.044,03
Recebimentos de contribuintes		29.619,47	27.759,55
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		1.640.356,80	1.482.914,29
Recebimentos de utentes		100.604,52	111.584,25
Pagamentos a fornecedores		-494.320,55	-451.182,00
Pagamentos ao pessoal		-709.606,59	-709.289,72
Pagamentos de transferências e subsídios		-92.396,75	-328.741,25
Caixa gerada pelas operações		513.908,94	174.089,15
Outros recebimentos/pagamentos		-120.743,03	26.914,18
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		393.165,91	201.003,33
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-27.579,49	-20.211,33
Pagamentos - Ativos intangíveis		-831,48	-261,99
Pagamentos - Propriedades de investimento		-29.640,48	-13.936,54
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis			131.000,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-58.051,45	96.590,14
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Juros e gastos similares		-187,85	-926,08
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-187,85	-926,08
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		334.926,61	296.667,39
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		884.117,28	587.449,99
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do perio		1.209.043,89	884.117,28
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		884.117,28	587.449,99
Saldo da gerência anterior (SGA)		884.117,28	587.449,99
SGA De execução orçamental		883.547,28	586.949,99
SGA De operações de tesouraria		570,00	500,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		1.209.043,89	884.117,28
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		1.209.043,89	884.117,28
SGS De execução orçamental		1.207.853,89	883.547,28
SGS De operações de tesouraria		1.190,00	570,00

Conta	Designação	Débito	Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
11	Caixa	592.427,92	591.690,27	737,65	
12	Depósitos à ordem	2.837.363,04	1.629.056,80	1.208.306,24	
12.1	Depósitos à ordem no Tesouro				
12.2	Depósitos bancários à Ordem	2.837.363,04	1.629.056,80	1.208.306,24	
13.1	Depósitos a prazo				
13.2	Depósitos consignados				
> 13.3	Depósitos de garantias e caucões				
TOTAL		3.429.790,96	2.220.747,07	1.209.043,89	

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Visualizar Contas s/ Mov. ? S Euros

RUBRICA	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final		
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Revalorizações	Revers. perdas por Imparidades	Perdas por Imparidade	Amortizações por período		Diferenças cambiais	Diminuições
AI1	Ativos Intangíveis Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural Goodwill Projetos de desenvolvimento Programas de computador e sistemas de informação Propriedade industrial e intelectual Outros Ativos intangíveis em curso	577,02	831,48					-854,18		554,32	
AI2											
AI3											
AI4											
AI5			577,02	831,48					-854,18		554,32
AI6											
AI7											
	Total :	577,02	831,48					-854,18		554,32	

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? S (Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apu

Euros

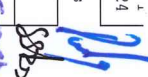
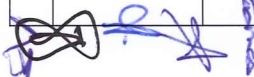
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	575.403,48	16.827,50					-34.383,39		557.847,59
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções	575.403,48	16.827,50					-34.383,39		557.847,59
Infraestruturas									
Patrimônio histórico, artístico e cultural									
Outros									
Bens de domínio público em curso									
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas									
Patrimônio histórico, artístico e cultural									
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	667.486,03	35.492,39					-57.575,19		645.403,23
Edifícios e outras construções	595.734,08	23.888,16					-34.914,91		584.707,33
Equipamento básico	6.174,69	1.149,47					-3.561,15		3.763,01
Equipamento de transporte									
Equipamento administrativo	23.182,15	4.737,00					-16.719,58		11.199,57
Equipamentos biológicos									
Outros	42.395,11	5.717,76					-2.379,55		45.733,32
Ativos fixos tangíveis em curso									
Total :	1.242.889,51	52.319,89					-91.958,58		1.203.250,82

Período : 2024/01/01 2024/12/31

(Periodicidade Trimestral / Período Trimestral Após Apuramento dos Resultados)

Euros

RUBRICA	Designação	Quantia escriturada Inicial	Variações							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
			Adições	Transferências Inter. Entid.	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Revers. perdas por Imparidade.	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outras
PI1	Propriedades de Investimento	4.588,99	4.867,42		-484,90					8.971,51			
PI2	Bens de domínio público	4.588,99	4.867,42		-484,90					8.971,51			
PI3	Terrénos e recursos naturais												
PI4	Edifícios e outras construções												
PI5	Outras propriedades de investimento												
	Propriedades de Investimento em curso												
	Total :	4.588,99	4.867,42		-484,90					8.971,51			



Anz Gomes

A
A
A

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade e período de relato

- a) Designação da entidade: Freguesia de Campanhã – Porto / NIF: 506 824 209
- b) Endereço: Praça da Corujeira 202, 4300-144 Porto
- c) Caracterização IVA:

Em termos do regime financeiro de IVA a autarquia enquadra-se no regime de IVA misto, realizando simultaneamente operações que conferem direito à dedução e operações que não conferem esse direito, utilizando para efeitos do exercício do direito à dedução o método de afetação real e o método da percentagem da dedução (pro rata), conforme o n.º 1 do art.º 23, do CIVA, sendo que não será sujeito passivo de IVA quando realiza operações no exercício dos seus poderes de autoridade, de acordo com o n.º 2 do art.º 2º do CIVA.

- d) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

As presentes demonstrações financeiras correspondem ao período económico de 2024.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), Regime Simplificado - Pequenas Entidades, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 e Portaria n.º 218/2016, e refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Freguesia de Campanhã, bem como a sua posição, avaliação financeira e fluxos de caixa.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Autarquia continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há

intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações

- Especialização dos gastos/rendimentos

Os rendimentos/gastos da fonte de financiamento de receitas próprias são reconhecidos no momento (período) a que respeitam, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade e gás) e encargos sociais.

- Compensação

Dada a sua importância, os ativos, os passivos, os rendimentos e os gastos não foram sujeitos a compensação, sendo divulgados separadamente, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- Comparabilidade

Depois de no ano de 2022 ter sido implementado pela primeira vez do SNC-AP de acordo com o referencial contabilístico do regime das pequenas entidades do SNC-AP e da prestação de contas do ano de 2023 ser apresentada com comparabilidade entre 2023 e 2022 segue-se, agora, a prestação de contas do ano de 2024 com comparabilidade com 2023.

b) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

Sem comentários a assinalar

c) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso:

Sem comentários a assinalar

d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação da rubrica de caixa e de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Ana Gomes" and various initials.

Conta	Euros	
Caixa		737,65
Depósitos à ordem		1 208 306,24
- Milenium BCP	1 188 818,35	
- Caixa Geral Depositos I	10 411,78	
- Caixa Geral Depositos II	9 076,11	
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cações		
Total de caixa e depósitos		1 209 043,89

Quadro 2 - Desagregação de caixa e depósitos

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo foram preparadas de acordo com a Norma de Contabilidade Pública - Pequenas Entidades (NCP-PE) - estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em EUR.

2.1 - Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos da autarquia.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em EUR, enquanto moeda funcional e de apresentação.

2.2 - Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da autarquia. Representam de forma fiel e fidedigna os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de

reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS (NCP3)

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos pelo seu custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A amortização calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso.

Os ativos intangíveis, apenas são reconhecidos, se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

Nos ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial será mensurado ao justo valor à data em que é adquirido.

Os custos incorridos com a aquisição de 'software' são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela autarquia necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados pelo método da linha reta ao longo da sua vida útil esperada, deduzidos de eventual imparidade caso exista. Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2024, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das amortizações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades.

b) As vidas uteis ou as taxas de amortização usadas

Para todos os bens é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional publicado o no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

c) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

d) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas amortizações acumuladas dos ativos intangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

AT - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO										Pág. : 1
FREGUESIA DE CAMPANHÃ										Ano : 2024
Período : 2024/01/01 - 2024/12/31										Euros
SUBSÍDIO	Descrição	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
			Adições	Transferências entre rubricas	Reversões	Reversões por perda	Perda por perda	Amortização por perda	Eliminação de custos	
A1	Ativos Intangíveis	577,02	831,48					-554,18		554,32
A2	Ativos Intangíveis do domínio público, patentes, direitos, direitos e outros									
A3	Programas de desenvolvimento									
A4	Programas de computador e sistemas de informação	577,02	831,48					-554,18		554,32
A5	Propriedade intelectual e intangível									
A6	Outros									
A7	Ativos Intangíveis em curso									
Total :		577,02	831,48					-554,18		554,32

Quadro 3 - Ativos intangíveis- variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

e) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

Os gastos de amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados, na rubrica "Gastos I reversões de depreciação e amortização".

f) Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período

A quantia escriturada apresenta um saldo de 554,32 € no fim do período.

g) Adições ao ativo intangível

No ano 2024 registaram-se adições ao ativo intangível no valor de 831,48 €.

h) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do PCM, publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 92/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data do relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada. O

quadro seguinte resume por classe, o valor, o número de anos de vida útil esperada:

Conta	Descrição	Valor	Vida útil
44.3	Programas de computador	554,32	3 anos
Total		554,32	

Quadro 4 - Vida útil ou taxa de amortização

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente (NCP4)

Não aplicável na autarquia

5. Ativos fixos tangíveis (NCP5)

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2021 (data de transição para SNC-AP) encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, deduzido das depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Após 1 de janeiro de 2022, os ativos fixos tangíveis adquiridos, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As despesas com a conservação e manutenção que não aumentem a vida útil nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a autarquia, ou seja, quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data da alienação ou abate, e são registadas na Demonstração dos resultados por natureza nas rubricas de «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

b) Depreciações, vidas úteis ou taxas de amortização

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta.

As vidas uteis ou as taxas de depreciação usadas:

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

Os terrenos não são depreciáveis.

a) Ativos fixos tangíveis e quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

AP1 - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PATRIMÓNIO FREGUESIA DE CAMPANHÃ									
Período : 2024/01/01 - 2024/12/31									
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorização	Reversões de vendas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações no período	Diferenças cambiais	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	575.483,45	16.327,33					-24.382,39		557.427,59
Terrenos e recursos naturais	575.483,45	16.327,33					-24.382,39		557.427,59
Balcoes e outras construções									
Infraestruturas									
Património histórico, artístico e cultural									
Outros bens de domínio público em curso									
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									
Balcoes e outras construções									
Infraestruturas									
Património histórico, artístico e cultural									
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis	657.496,03	35.452,39					-27.575,19		645.402,23
Terrenos e recursos naturais	595.734,63	23.382,16					-24.324,53		586.797,33
Balcoes e outras construções	6.174,69	1.149,47					-3.250,19		3.763,01
Equipamento básico	23.182,15	4.737,03					-16.719,53		11.199,57
Equipamento administrativo	42.343,11	5.719,76					-2.379,53		45.732,32
Outros									
Ativos fixos tangíveis em curso									
Total :	1.242.989,21	52.319,89					-91.998,58		1.203.296,82

Quadro 5 - Ativos fixos tangíveis – variações das depreciações e perdas por imparidade

b) Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram adições no valor de 52.319,89 EUR.

c) Ativos fixos tangíveis – diminuições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, não ocorreram diminuições:

6. Locações (NCP6)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

a) Locações Financeiras

Neste particular, a autarquia não tem qualquer locação financeira.

b) Locações operacionais – locatários

Bens Locados	Duração do Contrato	Valor do Contrato	Pagamentos no período (2024)	Pagamentos Futuros	
				2025	2026
- Impressoras	3 anos	13 725,47	4 575,12	1 143,78	-

Quadro 6 - Locações

7. Custo dos empréstimos obtidos (NCP7)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos devem ser capitalizados como parte do custo desses ativos. Considera-se que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar será determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

Neste particular, a autarquia não tem quaisquer empréstimos obtidos.

8. Propriedades de investimento (NCP8)

Uma propriedade de investimento é reconhecida como ativo, quando fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e o custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

A mensuração inicial destes ativos quando resultar de uma transação com contraprestação é realizada ao custo de aquisição. Ao invés, caso resulte de uma transação sem contraprestação, o custo é o justo valor à data de aquisição. As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito, são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Os custos suportados com as propriedades de investimento, como por exemplo, manutenção, reparação, seguros, são reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito.

Caso existam melhorias, em que haja expectativas que gerem benefícios económicos futuros para além dos inicialmente esperados, são capitalizados na rubrica de «Propriedades de investimento».

a) Propriedades de investimento - quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

PC - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TÍTULO DO GRUPO												Data: _____	
FREGUESIA DE CAMPANHÃ												Ano: 2024	
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024													
Rubrica	Designação	Quantia inscrita no início	Variações						Quantia inscrita no fim	Saldo do período	Movimentos do período		
			Adições	Transferências para outras rubricas	Depreciações do período	Perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Transferências para outras rubricas			Adições	Depreciações	
211	Propriedades de investimento	4.583,35	4.867,42		-34,93				8.971,51				
212	Uma de direito público	4.583,35	4.867,42		-34,93				8.971,51				
213	Terrenos e estruturas edificadas												
214	Edifícios e outras construções												
215	Outras propriedades de investimento												
	Propriedades de investimento em curso												
	Total:	4.583,35	4.867,42		-34,93				8.971,51				

Quadro 7 - Propriedades de Investimento - adições, depreciações e perdas por imparidade

b) Propriedades de investimento - adições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram adições no valor de 4.867,42 EUR.

c) Propriedades de investimento - diminuições

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, não ocorreram diminuições no valor.

9. Imparidade dos ativos (NCP9)

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla. Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla.

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma avaliação de imparidade quando a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados por natureza na rubrica de «Perdas por imparidade».

Neste particular, a autarquia não tem registado em 2024 quaisquer movimentos contabilísticos associados a Imparidades do Ativo.

Handwritten signature and initials
Anz Gome

10. Inventários (NCP10)

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços, nomeadamente as mercadorias detidas para venda ou distribuição no decurso normal das operações, os materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, gratuitamente ou por valor simbólico ou ainda os adquiridos para aplicar no processo produtivo.

Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo justo valor à data de aquisição. Caso contrário, são mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido ou o custo de reposição corrente, sejam estes para distribuir sem, ou com, contrapartida, respetivamente.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a Autarquia espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Handwritten signature and initials

Neste particular, a autarquia não tem registado em 2024 quaisquer movimentos contabilísticos associados a Inventários.

11. Ativos Biológicos (NCP11)

Ativos biológicos são animais ou plantas, vivos que resultam de uma atividade agrícola, a qual consiste na gestão por uma entidade, na transformação biológica e da colheita de ativos biológicos com o objetivo de os vender; distribuir gratuitamente ou com retribuição simbólica;

Neste particular, a autarquia não tem quaisquer Ativos Biológicos.

12. Contratos de construção (NCP12)

O objetivo desta Norma é prescrever o tratamento contabilístico dos custos, gastos e rendimentos associados a contratos de construção.

Não aplicável na autarquia

13. Rendimento de transações com contraprestação (NCP13)

O objetivo da presente Norma é prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação.

O principal aspeto na contabilização do rendimento é determinar quando se deve reconhecê-lo. O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente.

Os rendimentos desta natureza registados em 2024 na Entidade representam-se no quadro seguinte:

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber em	
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período
Venda de bens e serviços				
Venda de bens	4 337,28			
Bens Inutilizados				
Outros Bens	4 337,28			
Serviços	34 320,67			
Aluguer de Espaços				
Serviços sociais, culturais, desportivos	2 755,00			
Serviços Específicos Autarquia	592,40			
- CTT	30 265,27			
- Auditorio	708,00			
- Outros				
Rendas				
	38 657,95			

Quadro 8 - Transações com contraprestação

14. Rendimento de transações sem contraprestação (NCP14)

A NCP 14 que versa sobre os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças de impostos e taxas e também transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Engloba a componente atribuída à freguesia referente ao Imposto Municipal de Imóveis, as Taxas cobradas pela autarquia e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado, assim como as transferências no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal do Porto.

Durante o exercício de 2024, a autarquia registou os seguintes rendimentos de transações sem contraprestação:

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber em	
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período
IMPOSTOS DIRECTOS	29 619,47			
Imposto municipal sobre imóveis	29 619,47			
TAXAS	100 604,52			
Taxas, multas e outras penalidades	100 604,52			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 451 980,68			
Privadas e Empresas Públicas	5 500,00			
Administração Central				
Fundo Financiamento Freguesias	432 322,00			
Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	40 413,00			
Transf compet- Lei n.º 50/2018				
Remuneração do Presidente	41 299,94			
Outras				
IEFP - Contrato Emprego e Inserç	32 892,86			
Município PORTO	899 552,88			
	1 582 204,67			

Quadro 9 - Transações sem contraprestação

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente.

Neste particular, a autarquia não tem constituídas quaisquer Provisões nem registou passivos ou ativos contingentes.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio (NCP16)

Não aplicável.

17. Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de relato ("acontecimentos que dão Lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras.

Não existiram acontecimentos após a data de relato que deem (ou não) lugar a ajustamentos.

18. Instrumentos Financeiros (NCP18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pela autarquia, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

A autarquia não apresenta valores por cobrar no final do ano.

b) Caixa e depósitos bancários

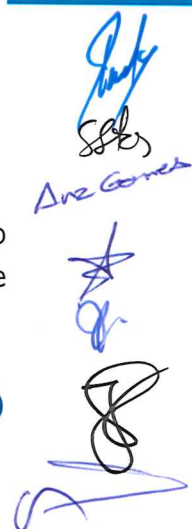
Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

O detalhe dos movimentos na rubrica de caixa e seus equivalentes encontra-se discriminada acima na Demonstração de Fluxos de Caixa.

c) Fornecedores e outras dívidas a pagar

São a obrigação presente da entidade proveniente de acontecimentos passados, da liquidação da qual se espera que resulte um exfluxo de recursos da entidade incorporando benefícios económicos" (al. b) do parágrafo da Estrutura Conceptual (EC) do Sistema de Normalização Contabilística [SNC].

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar constituem obrigações a pagar pela aquisição de bens e serviços.



DESIGNAÇÃO	Passivo	Prazo	
		Curto Prazo	Médio / Longo
Despesas correntes	12 586,19	12 586,19	0,00
Despesas de pessoal	6 847,58	6 847,58	
AT - IRS			
ADSE			
CGA + SS regime Geral			
Outras despesas c/ Pessoal			
Outras	-	-	
Aquisições de bens e serviços	4 374,97	4 374,97	
Juros e outros encargos	-	-	
Transferências correntes	800,00	800,00	
Outras despesas correntes	563,64	563,64	
Despesas de capital			
Aquisições de bens de capital	-	-	
Transferências de capital	-	-	

Quadro 10 - Fornecedores e outras dívidas a pagar

19. Benefícios dos empregados (NCP19)

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos e respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

De acordo com a legislação aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, vence-se a 1 de janeiro do ano seguinte, sendo pago durante esse período, pelo que os gastos correspondentes encontram-se devidamente especializados.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

A Freguesia de Campanhã em 2024 tem a seguinte variação do número de funcionários:

	31/12/2023	Variações		31/12/2024
		Entradas	Saldas	
N.º de funcionários	28	-	-	25

Quadro 11 - Recursos Humanos

20. Divulgações de Partes Relacionadas (NCP20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Esta autarquia não detém controlo nem participações financeiras em quaisquer entidades.

21. Demonstrações Financeiras Separadas (NCP21)

Não aplicável.

22. Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP22)

Não aplicável.

23. Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (NCP23)

Não aplicável.

24. Acordos Conjuntos (NCP24)

Não aplicável.

25. Relato por Segmentos (NCP25)

Não aplicável.

26. Outras divulgações

26.1. Transferências e subsídios concedidos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total de transferências efetuadas em 2024, para coletividades e outras instituições que desenvolvem a sua atividade ao nível da ação social, da cultura, do desporto e lazer, do ambiente, da juventude, etc.:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	DESPESA PAGA
APOIOS FINANCEIROS - AREA SOCIAL	20 850,00	20 850,00
APOIOS FINANCEIROS - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	31 900,00	31 100,00
APOIOS FINANCEIROS - AREA DA CULTURA E RELIGIÃO	30 625,00	30 625,00
APOIOS FINANCEIROS - AREA DA EDUCAÇÃO	9 821,75	9 821,75
APOIOS FINANCEIROS - ORÇAMENTO ASSOCIATIVISMO	120 000,00	120 000,00
APOIOS FINANCEIROS - ORÇAMENTO COLABORATIVO	151 600,00	147 600,00
	TOTAL	359 996,75

Quadro 12 - Transferências Correntes

26.2. Fornecimentos e serviços externos

Aqui são registados todos os custos por aquisição de bens de consumo corrente que não sejam existências e de serviços prestados por entidades externas à autarquia.

O total desta conta de 'fornecimentos e serviços externos' adquiridos no ano de 2024 totalizou o valor de **347.515,87** EUR.

26.3. Diferimentos

De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Gastos a reconhecer - Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes. No balanço a 31/12/2024 não registamos qualquer valor pois, no ano de 2024, não foi aplicado o chamado princípio da especialização do exercício.

Rendimentos a reconhecer - compreende os recebimentos obtidos que devem ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes, nomeadamente os associados a subsídios e protocolos, que estão condicionados à execução de determinadas condições. No balanço a 31/12/2024 não existiram movimentos desta natureza.

26.4. Outras Contas a Pagar

A conta essencialmente apresenta o valor de gastos do período que serão liquidados em períodos futuros.

Passivo Não Corrente

Cauções	31/12/2024
Processos administrativos do Cemitério	300,00
Total	300,00

Quadro 13 - Cauções

26.5. Instrumentos Capital Próprio

Os instrumentos de capital próprio da Freguesia são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados, outras variações do património líquido e resultado líquido do exercício. No fim de 2024 o 'Património Líquido' apresentava a seguinte estrutura:

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	
Património Líquido	2.413.723,59
Património/Capital	1.615.578,89
Resultados transitados	505.787,41
Outras variações no património líquido	188.376,12
Resultado líquido do período	103.981,17
Total Património Líquido	2.413.723,59

– Património/Capital

A Freguesia não detém capital social e o valor registado de **1.615.578,89** EUR na conta de património/capital corresponde ao saldo inicial existente resultante do reconhecimento dos ativos não correntes pela sua quantia escriturada líquida e aos outros Saldos iniciais 2023 (transitados de 2022).

– Resultados Transitados

São constituídos pelas contas 56.1 - Resultados transitados de períodos anteriores.

A conta 561 - Resultados transitados de períodos anteriores apresenta um saldo final de **505.787,41** EUR referentes ao saldo dos resultados líquidos de 2022 e 2023 e a outros ajustamentos relativos ao exercício e anteriores.

– Outras Variações do Património Líquido

São constituídos pela conta 59.3 - Transferências e subsídios de capital.

A conta 59.3 - Transferências e subsídios de capital, apresenta um saldo final de **188.376,12** EUR referentes a Transferências de Capital provenientes do Município do Porto para a recuperação de ringues desportivos na freguesia.

– Resultado Líquido do Exercício

O resultado líquido do exercício de 2024 regista um valor claramente positivo de **103.981,17** EUR.

Porto (Campanhã), 31 março 2025

Handwritten signatures and text in the top right corner, including "AnzGomez" and several illegible signatures.



DOCUMENTOS GENÉRICOS





MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1.	IDENTIFICAÇÃO		
	Designação	FREGUESIA DE CAMPANHÃ	
	NIPC	506824209	
	Natureza	Junta de Freguesia	
	Endereço postal	Praça Corujeira 202 4300-144 Porto	
	Telefone / Fax	225 898 590	
	Endereço de correio eletrónico	geral@campanha.net	
	Sítio na internet	http://www.campanha.net	
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim ☐	Não ☒
	Organograma	Sim ☒	
2.	LEGISLAÇÃO		
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI) - SNC-AP Pequenas Entidades	
	Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)	
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)	Sim	Não
	Serviços Municipalizados	☐	☒
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados	☐	☒
	Entidades Intermunicipais	☐	☒
	Entidades Associativas Municipais	☐	☒
	Empresas Locais	☐	☒
	Empresas Participadas	☐	☒
	Cooperativas	☐	☒
	Fundações	☐	☒
	Entidades de outra natureza	☐	☒
4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
	As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL)		
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
	Relação Nominal Responsáveis (anexo)		
5.2	NÚMERO DE VOGAIS (1)		
	Em regime de permanência.....	☐	2
	A meio tempo.....	☐	2
	Restantes vogais	☐	4
5.3	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000.....	☐	
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	☒	X
	Igual ou superior a 40.000.....	☐	
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Pequenas Entidades do SNC-AP, a Freguesia de Campanhã utilizou Software Aplicacional da Empresa Medidata - Sistemas de Informação para Autarquias, S.A.		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		

	Entidade fiscalizadora		
	Data da ação		
	Período abrangido		
	Identificação da ação		
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	2003	2003
	Regulamentos	19/12/2011	28/12/2011
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
		18/06/2024	28/06/2024
	Revisão Orçamental	18/06/2024	28/06/2024
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	☐	☒
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	☐	☒
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	☒	☐
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	☐	☒
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram c	☒	☐
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		25
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		7	7
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	☐	☒
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)	☐	☒

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações



MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos intermunicipais e nos órgãos das freguesias

FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

[illegible]

RELACÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nome	Situação no Organismo	Período Responsabilidade	Notas
Paulo Jorge Pinto Ribeiro	Presidente	01.01.2024 a 12.03.2024	Em regime de permanência a <u>TEMPO INTEIRO</u>
Sandra Inês Brandão dos Santos	Secretário	01.01.2024 a 31.12.2024	
José Miguel Lima Oliveira e Silva	Tesoureiro	01.01.2024 a 31.12.2024	Em regime de permanência a <u>MEIO TEMPO</u>
António Joaquim Santos Nunes Rodrigues	Vogal	01.01.2024 a 31.12.2024	
Janete Daniela Matos Nogueira	Vogal	01.01.2024 a 31.12.2024	
Ana Isabel Pinheiro Gomes	Vogal	01.01.2024 a 31.12.2024	
Álvaro da Costa Marques Ferreira	Vogal	01.01.2024 a 31.12.2024	Em regime de permanência a <u>MEIO TEMPO</u>



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Anzón'.

DESPACHO N.º 3/2022

Distribuição de cargos, funções e pelouros

Considerando que:

- I. É competência do presidente da Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (doravante, RJAL), proceder à distribuição de funções pelos restantes membros da Junta de Freguesia;
- II. A distribuição de funções implica a designação dos membros aos quais as mesmas cabem e deve prever, nomeadamente, as funções previstas no n.º 3 do art.º 18.º RJAL;
- III. Foi eleito para vogal da Junta de Freguesia em reunião da Assembleia Extraordinária de Freguesia realizada em 22/03/2022:

- *Alvaro da Costa Marques Ferreira;*

Face ao exposto, no uso da competência prevista nos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º do RJAL, determino:

1. A atribuição da função de Secretário da Junta de Freguesia de Campanhã à Vogal, *Sandra Inês Brandão dos Santos*, incumbindo-lhe designadamente:
 - a) Certificar, mediante despacho do presidente da Junta de Freguesia, os factos que constem dos arquivos da Freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da Junta de Freguesia;
 - b) Subscrever os atestados que devam ser assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia;
 - c) Executar o expediente da Junta de Freguesia.
2. A atribuição da função de Tesoureiro da Junta de Freguesia de Campanhã ao Vogal, *José Miguel Lima Oliveira e Silva*, incumbindo-lhe designadamente:
 - a) Arrecadar as receitas, pagar as despesas autorizadas e escriturar os modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo presidente da Junta de Freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

3. A distribuição de funções pelos membros da Junta de Freguesia de Campanhã nos termos do quadro que se segue:

	Funções (Pelouros)
Presidente - <i>Paulo Jorge Pinto Ribeiro</i>	• Gestão do Pessoal; • Património
Vogal – Secretário - <i>Sandra Inês Brandão dos Santos</i>	• Secretária da Junta; • Educação; • Emprego e Formação; • Juventude
Vogal – Tesoureiro - <i>José Miguel Lima Oliveira e Silva</i>	• Finanças; • 2º Representante; • Desporto; • Turismo;
Vogal - <i>António Joaquim Santos Nunes Rodrigues</i>	• Cultura; • 1º Representante legal;
Vogal - <i>Janete Daniela Matos Nogueira</i>	• Habitação; • Ação Social; • Terceira Idade;
Vogal - <i>Ana Isabel Pinheiro Gomes</i>	• Ambiente; • Urbanismo; • Mobilidade e Transporte; • Saúde;
Vogal - <i>Alvaro da Costa Marques Ferreira</i>	• Cemitério; • Segurança e Proteção Civil

Porto, em 22 de março de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia


Paulo Ribeiro



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Despacho n.º 4-B/2022

CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE 1 REGIME DE MEIO TEMPO

Ao abrigo do n.º 1 do Artigo 28.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro relativo à repartição do regime de funções, determino o seguinte:

1. A **cessação** do exercício de funções em regime de permanência a **meio tempo** da Vogal da Junta, **Ana Isabel Pinheiro Gomes** com efeitos a partir do dia **1 de dezembro de 2022**;
2. A **atribuição** de um regime de permanência a **meio tempo** ao Vogal da Junta, **Álvaro da Costa Marques Ferreira** com efeitos a partir do dia **1 de dezembro de 2022**;
3. O presente despacho revoga o meu Despacho n.º 3-B/2022 de 19 de outubro de 2022 também referente à cessação e atribuição de um regime de meio tempo.

O disposto neste "Despacho" produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2022.

Porto, 6 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA


(Paulo Jorge Pinto Ribeiro)

Handwritten notes and signatures in the right margin:
- Blue ink signature at the top.
- "Ana Gomes" written vertically.
- Several other blue ink marks and signatures.



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Despacho n.º 5-B/2022

CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE 1 REGIME DE MEIO TEMPO

Ao abrigo do n.º 1 do Artigo 28.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro relativo à repartição do regime de funções, determino o seguinte:

1. A **cessação** do exercício de funções em regime de permanência a **meio tempo** do Vogal da Junta, **António Joaquim Santos Nunes Rodrigues** com efeitos a partir do dia **31 de dezembro de 2022**;
2. A **atribuição** de um regime de permanência a **meio tempo** ao Vogal da Junta, **José Miguel Lima Oliveira e Silva** com efeitos a partir do dia **1 de janeiro de 2023**;
3. O presente despacho revoga parcialmente o meu despacho n.º 2-B/2022, de 14 de março de 2022, referente ao exercício de funções em regime de permanência a tempo inteiro e a meio tempo, na parte respeitante ao exercício de funções em regime de permanência a meio tempo do Vogal da Junta de Freguesia, António Joaquim Santos Nunes Rodrigues.

O disposto neste “Despacho” produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

Porto, 28 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA


(Paulo Jorge Pinto Ribeiro)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Santos', 'Anzures', and others.

FREGUESIA DE CAMPANHÃ
CONCELHO DO PORTO

NORMA DE CONTROLO INTERNO

REGULAMENTO INTERNO DA CONTABILIDADE

CAPÍTULO I - PRINCÍPIOS GERAIS	5
Artigo 1º-(Âmbito de Aplicação)	5
Artigo 2º-(Objectivos)	5
Artigo 3º-(Circuitos contabilísticos)	6
Artigo 4º-(Contabilidade Orçamental)	10
Artigo 5º-(Contabilidade Patrimonial)	10
Artigo 6º-(Contabilidade de Custos)	10
Artigo 7º-(Livros de Escrituração)	10
CAPÍTULO II - COMPETÊNCIAS	11
Artigo 8º-(Da Assembleia de Freguesia)	11
Artigo 9º-(Da Junta de Freguesia)	12
Artigo 10º-(Do Presidente da Junta de Freguesia)	12
Artigo 11º-(Da Contabilidade)	13
Artigo 12º-(Do Serviço Requisitante)	14
Artigo 13º-(Da Tesouraria)	14
CAPÍTULO III - NORMAS DE ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	15
Artigo 14º-(Documentos Previsionais)	15
Artigo 15º-(Plano Plurianual de Investimentos)	15
Artigo 16º-(Orçamento)	15
CAPÍTULO IV - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	16
Artigo 17º-(Princípios e Regras)	16
Artigo 18º-(Cobrança de receitas e outros fundos)	16
CAPÍTULO V - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS	17
Artigo 19º-(Serviços)	17
CAPÍTULO VI - MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO	18
SECÇÃO I - DISPONIBILIDADES	18
Artigo 20º-(Operações de controlo)	18
Artigo 21º-(Fundo de Maneio)	18
Artigo 22º-(Controlo das contas bancárias)	19
Artigo 23º-(Ordens permanentes de pagamento)	19
Artigo 24º-(Depósito diário e integral de todos os recebimentos)	19
Artigo 25º-(Elaboração de reconciliações bancárias)	20
SECÇÃO II - DÍVIDAS DE E A TERCEIROS	20
Artigo 26º-(Processamento da compra)	20
Artigo 27º-(Controlo das dívidas a pagar)	20
Artigo 28º-(Dívidas a receber)	21
SECÇÃO III - EXISTÊNCIAS	21
Artigo 29º-(Operações de controlo)	21
SECÇÃO IV - IMOBILIZAÇÕES	22
Artigo 30º-(Operações de controlo)	22
Artigo 31º-(Existência do ficheiro do imobilizado)	22
SECÇÃO V - CRITÉRIOS E MÉTODOS ESPECÍFICOS	23
Artigo 32º-(Provisões)	23
Artigo 33º-(Acréscimos e diferimentos)	24
Artigo 34º-(Resultado líquido do exercício)	24
CAPÍTULO VII - DOCUMENTAÇÃO E CIRCUITO DOCUMENTAL	25

SECÇÃO I - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	25
<i>Artigo 35º-(Despesa e Receita)</i>	25
<i>Artigo 36º-(Tesouraria)</i>	25
<i>Artigo 37º-(Contabilidade de Custos)</i>	25
SECÇÃO II - CIRCUITO DOCUMENTAL	26
RECEITA -	26
<i>Artigo 38º-(Cobrança da Receita)</i>	26
DESPESA	26
<i>Artigo 39º-(Compra de Bens Consumíveis)</i>	26
<i>Artigo 40º-(Compra de Bens de Imobilizado)</i>	29
CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS	31
<i>Artigo 41º-(Implementação)</i>	31
<i>Artigo 42º-(Alterações)</i>	31

– ANEXOS

ANEXO 1 - CONCURSOS – REALIZAÇÃO DE DESPESAS PÚBLICAS – EMPREITADAS E BENS E SERVIÇOS	33
---	----

1 - Regulamento Interno da Contabilidade

No uso da autoridade na alínea e) do n.º 1 do disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro para cumprimento do disposto no 2.9 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) entretanto revogado, com exceções, designadamente do ponto 2.9, relativo ao controlo interno, que se mantém em vigor, pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro - aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP a Junta de Freguesia de Campanhã elaborou o Regulamento Interno da Contabilidade, adiante designado de Regulamento, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico.

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (parcialmente revogado), estabelecia no seu artigo 3º que a contabilidade das autarquias locais compreende, entre outros, o sistema de controlo interno, o qual deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos susceptíveis de contribuir para *“assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável”*.

O presente Regulamento estabelece:

- a) os métodos e procedimentos de controlo definidos no POCAL (2.9.10);
- b) os procedimentos específicos da Autarquia;
- c) a definição das funções de controlo;
- d) os documentos dos diferentes sistemas contabilísticos e respectivos circuitos obrigatórios e verificações respectivas;
- e) os responsáveis nas diferentes funções de controlo, cumprindo-se os princípios da segregação das funções de acordo com as normas legais e os são princípios da gestão.

CAPÍTULO I

Princípios Gerais

Artigo 1º

(Âmbito de Aplicação)

- 1- O presente Regulamento estabelece os princípios gerais que disciplinam todas as operações relativas à execução da contabilidade da Junta de Freguesia de Campanhã, assim como as competências dos diversos serviços envolvidos na prossecução destes objectivos.
- 2- É objecto deste regulamento a criação de condições para a integração da actividade financeira desenvolvida pelos serviços da Junta de Freguesia, numa contabilidade pública moderna conjugando a contabilidade orçamental com a contabilidade patrimonial e a de custos.

Artigo 2º

(Objectivos)

Tal como consta no diploma que aprova o POCAL, os métodos e procedimentos de controlo visam os seguintes objectivos:

- a) a salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema Contabilístico;
- b) o cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;
- c) a salvaguarda do Património;
- d) a Aprovação e controlo dos documentos;
- e) a exactidão e integridade dos registos contabilísticos e a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- f) o incremento da eficiência das operações;
- g) o controlo das aplicações e do ambiente informáticos;
- h) a adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- i) a transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
- j) o registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

Arz Gomes
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Artigo 3º

(Circuitos contabilísticos)

A Contabilidade da Junta de Freguesia de Campanhã passa a estar organizada de acordo com os seguintes circuitos contabilísticos e que se encontram resumidas no organograma anexo:

- 1- Existem 3 tipos de Operações Contabilísticas:
 - D - Operações de Despesa
 - R - Operações de Receita
 - O - Operações não Orçamentais (outras operações)
- 2- As Operações de Despesa integram as seguintes fases de registo contabilístico:
 - DO - Orçamento (Inicial e modificações)
 - DR – Cabimento (Retenção de verba orçamental para Autorização e realização da despesa)
 - DC - Compromisso
 - DT – Obrigação (Dívidas a Terceiros)
 - DA – Autorização de Pagamento
 - DP – Pagamento
 - DF – Compromissos de Exercícios Futuros
 - AD - Anulações
- 3- As Operações de Receita integram as seguintes fases de registo contabilístico:
 - RO – Orçamento
 - RD – Direito ou Liquidação de Receita
 - RR – Recebimento
 - AR - Anulações
- 4- As Operações não orçamentais integram as seguintes fases:
 - OI – Operações de Actualização do Imobilizado
 - OB – Operações Bancárias
 - OE – Operações de Existências
 - OF – Operações de Fim de Exercício
 - OC – Operações da Contabilidade de Custos
 - OO – Outras Operações
- 5- As Operações de Despesa são objecto de classificação económica e orgânica em todas as fases referidas no ponto 2.
 - 5.1. A aquisição de bens e serviços pressupõe os seguintes registos contabilísticos:
 - Cabimento, na data da requisição interna ou proposta de aquisição de serviços;
 - Compromisso, na data da requisição externa;
 - Obrigação, na data da recepção e conferência da factura ou documento equivalente;

Ana Gomes



- Autorização de pagamento, na data em que a Ordem de Pagamento é autorizada;
- Pagamento, na data de transferência bancária, envio ou levantamento de cheque.

5.2. As despesas relativas a empreitadas pressupõem os seguintes registos contabilísticos:

- Cabimento, na data da proposta de abertura de concurso;
- Compromisso, na data da adjudicação;
- Obrigação, na data da recepção e conferência da factura ou documento equivalente;
- Autorização de pagamento, na data em que a Ordem de Pagamento é autorizada;
- Pagamento, na data de transferência bancária, envio ou levantamento de cheque.

5.3. As despesas com Pessoal pressupõe os seguintes registos contabilísticos:

- Cabimento, no início do exercício, com o lançamento da verba aprovada;
- Compromisso e Obrigação, na data do processamento de salários;
- Autorização de pagamento, na data em que a Ordem de Pagamento é autorizada;
- Pagamento, na data de transferência bancária.

5.4. As transferências e subsídios referentes a contratos programas, pressupõe os seguintes registos contabilísticos:

- Cabimento e compromisso, no início do exercício, com o lançamento da verba aprovada;
- Obrigação, na data do processamento da despesa;
- Autorização de pagamento, na data em que a Ordem de Pagamento é autorizada;
- Pagamento, na data de transferência bancária.

6- As Operações de Receita são objecto de classificação económica em todas as fases referidas no ponto 3.

7- Da Contabilidade Orçamental são obtidos os seguintes documentos de Prestação de Contas (MO):

- Mapas de execução orçamental;
- Mapas de fluxos de caixa;
- Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução.

8- Da Contabilidade Patrimonial são obtidos os seguintes documentos de Prestação de Contas (MP):

- Balanço;

- Demonstração de resultados por natureza;
 - Anexos ao balanço e à demonstração de resultados;
 - Relatório de Gestão.
- 9- Da Contabilidade de Custos devem ser obtidos os Mapas de Custos (CC) definidos no POCAL.
- 10- Da “Gestão do Imobilizado” são obtidos os mapas exigidos pelo CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.


Ana Gomes

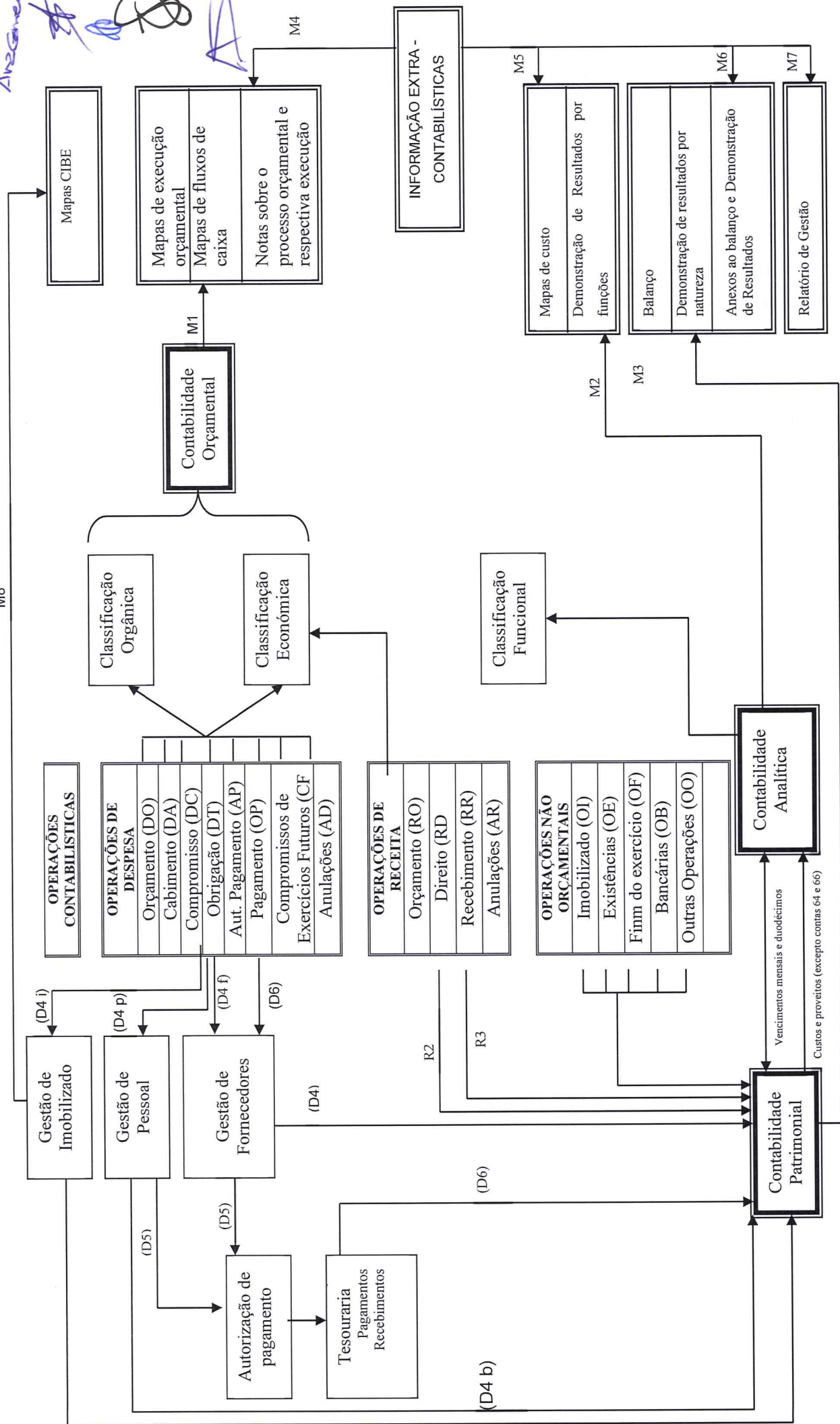








M8



Artigo 4º

(Contabilidade Orçamental)

- 1- A Contabilidade orçamental é o sistema contabilístico de registo de todas as fases orçamentais referidas nos pontos 2 e 3 do artigo anterior.
- 2- De acordo com o POCAL, a Contabilidade orçamental usa digrafia para o registo contabilístico das fases referidas nos pontos 2 e 3 do artigo anterior, utilizando, para o efeito, contas da classe 0 e a conta 25-Devedores e Credores pela execução do orçamento.

Artigo 5º

(Contabilidade Patrimonial)

- 1- A Contabilidade Patrimonial é o sistema Contabilístico de registo de todas as operações que alteram a composição ou o valor do património, de forma qualitativa ou quantitativa.
- 2- São objecto de registo na Contabilidade patrimonial:
 - a) As operações de despesa: DO – Obrigação; AP – Autorização Pagamento; DP – Pagamento; AD – Anulações de Obrigações, de Autorizações de Pagamentos e Pagamentos;
 - b) As Operações de Receita: RD – Direito; RR – Recebimentos; AR – Anulações de Direitos e de recebimento;
 - c) As Operações não Orçamentais, com excepção das operações CC – Contabilidade de Custos.

Artigo 6º

(Contabilidade de Custos)

- 1- A Contabilidade de Custos é o sistema contabilístico de registo de todas as operações necessárias para o cálculo dos custos das funções, produtos ou serviços.
- 2- São objecto de registo na Contabilidade de Custos:
 - a) Todas as operações registadas na classe 6 da Contabilidade Patrimonial;
 - b) As operações CC referidas no ponto 4 do artigo 3º.

Artigo 7º

(Livros de Escrituração)

São livros de escrituração permanente:

- a) Livro Diário – Razão – Balancete, para registo diário de todas as operações da Contabilidade Orçamental e Patrimonial;
- b) Folha de Caixa para registo de todo o recebimento e Pagamento;


Ana Gomes




- c) Resumo Diário de Tesouraria.

CAPITULO II

Competências

Artigo 8º

(Da Assembleia de Freguesia)

1. Compete à Assembleia de Freguesia:
 - a) Acompanhar e fiscalizar a actividade da junta, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
 - b) Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob a sua jurisdição;
 - c) Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da actividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como a situação financeira da freguesia, informação essa que deve ser enviada ao presidente da mesa da assembleia, com a antecedência de cinco dias sobre a data de início da sessão.
2. Compete à assembleia de freguesia, sob a proposta da junta:
 - a) Autorizar a Junta a contrair empréstimos de curto prazo e a proceder a aberturas de crédito, nos termos da lei;
 - b) Aprovar as taxas da freguesia e fixar o respectivo valor nos termos da lei;
 - c) Autorizar a freguesia a participar em empresas de capitais públicos de âmbito municipal, para a prossecução de actividades de interesse público ou de desenvolvimento local, cujo objecto se contenha nas atribuições da freguesia;
 - d) Autorizar a freguesia a associar-se com outras, nos termos da lei;
 - e) Autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas e privadas, no âmbito das suas atribuições;
 - f) Autorizar expressamente a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis de valor superior a 200 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, fixando as respectivas condições gerais, que podem incluir, nomeadamente, a hasta pública;
 - g) Autorizar a concessão de apoio financeiro, ou outro, às instituições legalmente constituídas pelos funcionários da freguesia, tendo por objecto o desenvolvimento de actividades culturais, recreativas e desportivas.

Artigo 9.º

(Da Junta de Freguesia)

Compete à Junta de Freguesia:

- a) Gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia;
- b) Administrar e conservar o património da freguesia;
- c) Elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis da freguesia, de acordo com o Regulamento de Cadastro e Inventário em vigor;
- d) Adquirir os bens móveis necessários ao funcionamento dos serviços e alienar os que se tornem dispensáveis;
- e) Adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 200 vezes o índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública;
- f) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização do órgão deliberativo, bens imóveis de valor superior ao da alínea anterior, desde que alienação decorra da execução das opções do plano e a respectiva deliberação seja aprovada por maioria de dois terços dos membros em efectividade de funções;
- g) Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- h) Executar as opções do plano e o orçamento;
- i) Elaborar e aprovar o relatório de actividades e a conta de gerência a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- j) Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei, as contas da freguesia;
- k) Deliberar as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- l) Apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse da freguesia, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra.

Artigo 10º

(Do Presidente da Junta de Freguesia)

Compete ao Presidente da Junta de Freguesia:

- a) Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da junta de freguesia;
- b) Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de harmonia com as deliberações da junta de freguesia;
- c) Submeter os documentos de prestação de contas à aprovação da junta de freguesia e à apreciação da assembleia de freguesia;

- d) Exercer os demais poderes conferidos por lei ou por deliberação da junta de freguesia.

Artigo 11º

(Da Contabilidade)

À Secção de Contabilidade compete:

- a) Colaborar na elaboração dos documentos previsionais (plano plurianual de actividades e orçamento), coligindo todos os elementos necessários para esse fim e proceder à apresentação dos mesmos;
- b) Acompanhar a execução dos documentos referidos na alínea a), introduzindo as modificações que se imponham ou sejam recomendadas;
- c) Proceder à cativação de verbas por conta de dotações de despesa;
- d) Proceder com eficiência e economia de meios, devendo privilegiar-se a celebração de contratos de fornecimento contínuos para a aquisição de bens de consumo permanentes;
- e) Desencadear o procedimento adequado, de acordo com a natureza e valor previsíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando são recebidas as solicitações;
- f) Promover a recepção, análise e relatório das propostas apresentadas pelos fornecedores e prestadores de serviços;
- g) Submeter a despacho superior os relatórios contendo intenções de adjudicação e proceder à subsequente audiência dos interessados;
- h) Comunicar os actos de adjudicação a todos os interessados;
- i) Receber facturas e as respectivas guias de remessa, devidamente conferidas, anexando-se cópia da requisição que detêm em seu poder;
- j) Registrar facturas e movimentar as devidas contas;
- k) Emitir ordens de pagamento e submeter a autorização superior;
- l) Entregar regularmente as receitas cobradas para outras entidades;
- m) Escriturar os livros e demais documentos contabilísticos;
- n) Desencadear as operações necessárias ao encerramento do ano económico;
- o) Elaborar os documentos de prestação de contas, nomeadamente o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão, coligindo todos os elementos necessários para esse fim, observando o preceituado nos pontos 2 e 3 do capítulo 2

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Anz Gomes" and a large stylized signature]

do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e submete-los à aprovação do órgão executivo;

- p) Enviar ao Tribunal de Contas as documentos de prestação de contas devidamente aprovados, bem como cópias destes e dos documentos previsionais a outras entidades;
- q) Definir os objectivos, organizar e coordenar todas as operações de aquisição, alienação e gestão de bens móveis e imóveis do património municipal, de acordo com o Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia;
- r) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 12º

(Do Serviço Requisitante)

Compete ao serviço requisitante:

- a) Proceder à emissão de uma requisição interna, após ter detectado a necessidade de realizar uma despesas, que submete para cabimentação junto da secção de contabilidade;
- b) Expedir as requisições externas para os seus destinatários;
- a) Receber encomendas, confrontando as respectivas guias de remessa com requisições em seu poder;
- b) Conferir as condições de recepção dos bens (quantidade e qualidade);
- c) Enviar à secção de contabilidade cópia da guia de remessa devidamente conferida;
- c) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 13º

(Da Tesouraria)

Compete à Tesouraria:

- a) Arrecadar todas as receitas da autarquia;
- b) Efectuar o pagamento das despesas, desde que autorizadas e processadas;
- c) Realizar as correspondentes operações contabilísticas;
- d) Proceder a depósitos e a levantamentos, controlar o movimento das contas bancárias, e propor a aplicação financeira dos recursos disponíveis;
- e) Assegurar a gestão da tesouraria e a segurança dos valores à sua guarda.

CAPÍTULO III

Normas de elaboração dos Documentos Previsionais

Artigo 14º

(Documentos Previsionais)

Os documentos previsionais a elaborar pela Autarquia são:

- a) Grandes Opções do Plano, onde são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia e incluem:
 - O Plano Plurianual de Investimentos
 - Actividades mais relevantes da gestão autárquica
- b) Orçamento.

Artigo 15º

(Plano Plurianual de Investimentos)

- 1- O Plano Plurianual Investimentos estabelece-se numa base de quatro anos e inclui todos os projectos e acções a realizar em conformidade com os objectivos estabelecidos pela Junta de Freguesia de Campanhã.
- 2- Os mapas para a elaboração do Plano Plurianual de investimentos são os que constam no POCAL.

Artigo 16º

(Orçamento)

- 1- O orçamento da JFC apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, com base numa classificação económica aprovada pelo POCAL, bem como por uma classificação orgânica.
- 2- O orçamento é constituído por dois mapas, definidos no POCAL:
 - a) Mapa resumo das receitas e despesas;
 - b) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo classificação económica.

CAPITULO IV

Execução Orçamental da Receita

Artigo 17º

(Princípios e Regras)

- 1- Na execução do orçamento de receitas da Junta de Freguesia, devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:
 - a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada;
 - b) A cobrança de receitas pode no entanto ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento;
 - c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar.

Artigo 18º

(Cobrança de receitas e outros fundos)

- 1- Incumbe a todos os serviços liquidadores a cobrança das receitas destinadas aos cofres da autarquia, bem como quaisquer outros fundos, destinados a outras entidades, em que sejam intervenientes os seus serviços.
- 2- Os serviços liquidadores são, nomeadamente os seguintes:
 - a) Junta de freguesia, quando se trate de:
 - Atestados;
 - Certificados.
 - b) Cemitério, quando se trate de:
 - Inumações em covais;
 - Inumações em Jazigos,
 - Exumações;
 - Aluguer de Ossários;
 - Concessão de Ossários;
 - Concessão de terrenos e venda de jazigos;
 - Transladações;
 - Licenças diversas;

- Espólio;
 - Outros.
- c) Centro Social, quando se trate de:
- Mensalidades.
- d) Infantários, quando se trate de:
- Mensalidades.
- e) Parque Desportivo, quando se trate de:
- Aluguer do campo.
- 3- As receitas cobradas pelos diversos serviços liquidadores darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando, porém, se trate dos serviços externos, a entrega far-se-à no dia útil imediato ao da cobrança, mediante Guias de receita previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
- 4- Quando se trate de cobranças feitas por entidades diversas do tesoureiro, a receita poderá ainda ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número da conta indicado pela Tesouraria.
- 5- No caso referido no número anterior, deverão os serviços remeter, de imediato, à Tesouraria, a Guia resumo referente às cobranças acompanhada de cada uma das guias de receita que lhe deram origem e os talões comprovativos do depósito bancário correspondente.

CAPÍTULO V

Execução Orçamental das Despesas

Artigo 19º

(Serviços)

- 1- O circuito das despesas em geral envolve os serviços financeiros e patrimoniais, a saber: o Serviço Requisitante, a Contabilidade e a Tesouraria.
- 2- Seguem regime próprio determinadas despesas tais como empreitadas de obras públicas e fornecimento com elas relacionados.
- 3- Compete aos responsáveis dos diversos serviços verificar a necessidade de aquisição de bens ou serviços e obter autorização superior para desencadear o processo de despesa, após o que encaminham o assunto para a Secção de Contabilidade.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Alz Gomes" and a large stylized "A".

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Ana Gomes" and various initials]

CAPÍTULO VI

Métodos e Procedimentos de Controlo

SECÇÃO I

Disponibilidades

Artigo 20º

(Operações de controlo)

- 1- Em caixa na tesouraria podem existir meios de pagamento nacionais ou estrangeiros:
 - a) notas de bancos;
 - b) moedas metálicas;
 - c) cheques;
 - d) vales postais.
- 2- Não podem existir:
 - a) vales aos membros dos órgãos autárquicos e aos funcionários;
 - b) cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
 - c) documentos justificativos de despesas efectuadas.

Artigo 21º

(Fundo de Maneio)

- 1- Os pagamentos a efectuar pela Junta de Freguesia de Campanhã devem, sempre que possível, ser realizados através de cheques ou através de transferência bancária.
- 2- Os pagamentos em dinheiro devem ser poucos e de reduzido montante. A importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da autarquia, a definir pela Junta de Freguesia.
- 3- Compete ao Presidente da Junta aprovar um regulamento que estabeleça a constituição e regularização de um fundo de maneo necessário, devendo definir a natureza das despesas a pagar pelo fundo de maneo, bem como o seu limite máximo, e ainda:
 - a) A afectação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas de classificação económica;

- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
- c) A sua reposição até 31 de Dezembro.
- 4- Cada fundo de maneio deverá ser reconstituído mensalmente, em função da entrega de documentos justificativos das despesas efectuadas.

Artigo 22º

(Controlo das contas bancárias)

- 1- A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação da Junta de Freguesia, devendo as contas bancárias ser tituladas pela autarquia e movimentadas, simultaneamente por dois dos membros do executivo da Junta de Freguesia: presidente, tesoureiro e/ou secretário.
- 2- Todos os cheques deverão ser emitidos nominativamente e cruzados devendo o espaço à frente do nome do beneficiário ser inutilizado com um traço horizontal.
- 3- Os cheques só deverão ser assinados na presença dos respectivos documentos de suporte, previamente conferidos devendo ser aposto de um carimbo de "PAGO" em tais documentos a fim de evitar que os mesmos possam ser apresentados com outro cheque.
- 4- Findo o período de validade dos cheques em trânsito, procede-se ao respectivo cancelamento junto à instituição bancária, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo 23º

(Ordens permanentes de pagamento)

- 1- Os pagamentos de determinados serviços de tipo repetitivo podem ser efectuados através dos bancos desde que a Junta de Freguesia de Campanhã lhes dê instruções precisas nesse sentido e avise de tal facto as entidades prestadoras dos serviços. É o caso dos pagamentos da água, electricidade, telefone, telefax, rendas, seguros, etc..
- 2- Dado existir, normalmente, um lapso de tempo apreciável entre a data do débito na conta por parte do Banco e a data da recepção do respectivo recibo, o controlo de tais situações deve ser feito através da análise das reconciliações bancárias mensais, devendo também existir uma conta bancária específica para este tipo de pagamentos.

Artigo 24º

(Depósito diário e integral de todos os recebimentos)

Todas as importâncias recebidas pela Junta de Freguesia de Campanhã devem ser diariamente e integralmente depositadas nos bancos.

Artigo 25º

(Elaboração de reconciliações bancárias)

- 1- Mensalmente, um funcionário que não pertença à Tesouraria e que na Contabilidade não tenha acesso às contas correntes deverá proceder à reconciliação de todas as contas de depósitos à ordem para o que lhe deverão ser remetidos, os respectivos extractos bancários.
- 2- Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas.

SECÇÃO II

Dívidas de e a Terceiros

Artigo 26º

(Processamento da compra)

- 1- As aquisições são feitas pelos responsáveis de cada serviço e pelos membros do executivo, tesoureiro e secretário, com base em requisição externa, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de assunção de compromissos, de concursos e de contratos.
- 2- O processamento da compra envolve as operações descritas nos artigos 39º e 40º deste regulamento.

Artigo 27º

(Controlo das dívidas a pagar)

- 1- Periodicamente, o funcionário designado para o efeito deve fazer a reconciliação entre os extractos de conta corrente dos fornecedores com as respectivas contas da Junta de Freguesia.
- 2- Compete à contabilidade a organização de todo o processo relativo à venda, obedecendo sempre ao princípio da segregação de funções, o que implica, por exemplo, que a pessoa afecta à emissão de documentos não deva expedir, nem registar.
- 3- Trimestralmente devem ser enviados aos fornecedores pedidos de confirmação de saldos, os quais deverão ser acompanhados da sua decomposição. Este trabalho deve ser feito por alguém que não exerça funções relacionadas com cobranças, tesouraria e contas correntes, devendo de preferência ser efectuado por um auditor interno, ou pelo técnico de contas, a existir.
- 4- As dívidas a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.


Ana Gomes



Artigo 28º

(Dívidas a receber)

- 1- Da mesma forma que nas dívidas a pagar, o controlo dos débitos de clientes, contribuintes e utentes, deve fazer-se periodicamente, se possível mensalmente, através da reconciliação entre extractos de conta corrente dos clientes com as respectivas contas da junta de freguesia.
- 2- As dívidas de terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Ana Gomes" and various initials.

SECÇÃO III

Existências

Artigo 29º

(Operações de controlo)

- 1- Apesar das existências não representarem um valor significativo do activo e sendo política da JFC a existência de Stocks só em casos devidamente justificados, essas mesmas existências exigem um adequado sistema de controlo interno, no sentido de:
 - a) Assegurar que todas as operações inerentes às existências são efectuadas com base em autorizações gerais ou específicas;
 - b) Salvaguardar as existências contra situações de roubo;
 - c) Proporcionar informação fidedigna e atempada relativamente às quantidades e valores das existências, assim como do custo dos bens vendidos e consumidos, etc.
- 2- As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao de produção, sem prejuízo das excepções previstas no POCAL.
- 3- O custo de aquisição e o de produção das existências devem ser determinados com base nos critérios definidos no POCAL.
- 4- O método de custeio a adoptar nas saídas de armazém é o do custo médio ponderado.
- 5- Nas actividades de carácter plurianual, designadamente, os produtos e trabalhos em curso serão valorizados, no fim do exercício.

SECÇÃO IV

Imobilizações

Artigo 30º

(Operações de controlo)

As aquisições de imobilizado devem ser efectuadas de acordo com o plano plurianual de investimentos e mediante deliberação do órgão executivo, através de requisições externas ou contratos, emitidos pelos responsáveis nomeados para o efeito, e após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de empreitadas e fornecimentos.

Artigo 31º

(Existência do ficheiro do imobilizado)

- 1- As fichas individuais dos bens de imobilizado devem ser mantidas permanentemente actualizadas.
- 2- Os critérios de inventariação, avaliação e actualização, deverão obedecer aos princípios estabelecidos no Regulamento e Cadastro de Inventário dos Bens da Autarquia.
- 3- Anualmente, dever-se-à confrontar o total das fichas elaboradas de acordo com o Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia (CIBA), com todas as contas da Contabilidade Patrimonial, nomeadamente quanto ao custo de aquisição ou produção, às amortizações do Exercício, as amortizações acumuladas, bem como os abates verificados no exercício, com o objectivo de detectar bens que tenham sido abatidos e/ou adquiridos sem que se tenha procedido á actualização dos registos ou que os valores registados no CIBA não coincidam com os valores registados na Contabilidade Patrimonial.
- 4- Também anualmente, deve efectuar-se a verificação física dos bens do activo imobilizado e a sua operacionalidade, conferindo com os registos, para que se proceda à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Ana Gomes".

Secção V

Critérios e Métodos Específicos

Artigo 32º

(Provisões)

- 1- A constituição de provisões deve respeitar apenas às situações a que estejam associados riscos e em que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não devendo a sua importância ser superior às necessidades.
- 2- São consideradas situações a que estejam associados riscos as que se referem, nomeadamente a:
 - a) Aplicações de tesouraria;
 - b) Cobranças duvidosas;
 - c) Depreciação de existências;
 - d) Obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso;
 - e) Acidentes de trabalho e doenças profissionais.
- 3- Para efeitos de constituição da provisão para cobranças duvidosas, consideram-se as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo o risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.
- 4- As dívidas que tenham sido reclamadas judicialmente ou em que o devedor tenha pendente processo de execução ou esteja em curso processo especial de recuperação da empresa de falência são tratadas como «Custos e Perdas Extraordinários», quando resulte do respectivo processo judicial a dificuldade ou impossibilidade da sua cobrança e sejam dadas como perdas.
- 5- Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:
 - a) Do Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais;
 - b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com excepção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.
- 6- De referir que para efeitos finais só são aceites as provisões que tiverem por fim a cobertura de créditos resultantes da actividade normal que nos termos do exercício possam ser consideradas de cobrança duvidosa e que estejam evidentemente como tal na contabilidade.
- 7- Apesar da limitação patenteada no número anterior devem constituir-se provisões para cobertura de créditos não resultantes da actividade normal, caso se mostre necessário, pois só assim é possível transmitir uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados das operações da Junta de Freguesia.

Ana Gomes



Artigo 33º

(Acréscimos e diferimentos)

Para efeitos de apuramento de resultados e em obediência ao princípio da especialização do exercício:

- a) Devem ser considerados custos do exercício as férias e subsídio de férias a pagar no ano seguinte;
- b) Devem ser considerados proveitos do exercício o valor das receitas de capital aplicados em Investimentos no montante das amortizações do exercício desses mesmos investimentos.

Artigo 34º

(Resultado líquido do exercício)

- 1- A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.
- 2- No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 «Resultados Transitados».
- 3- Quando houver saldo positivo na conta 59 «Resultados Transitados», o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:
 - a) Reforço do património;
 - b) Constituição ou reforço de reservas.
- 4- É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20% do acto líquido.
- 5- Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas Legais», no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

CAPÍTULO VII

Documentação e Circuito Documental

Secção I

Documentos Obrigatórios

Artigo 35º

(Despesa e Receita)

- 1- São documentos obrigatórios da receita:
 - a) GR - Guia de Recebimento (SC-1);
 - b) GD - Guia de Débito ao Tesoureiro (SC-2);
 - c) AR - Guia de Anulação da Receita Virtual;
 - d) F - Factura
- 2- São documentos obrigatórios da despesa:
 - a) RI - Requisição Interna (SC-3);
 - b) RE - Requisição Externa (SC-4);
 - c) OP - Ordem de Pagamento(SC-5);
 - d) F - Factura;
 - e) R - Folha de remunerações(SC-6)
 - f) Guia de Reposições Abatidas nos Pagamentos(SC-7).

Artigo 36º

(Tesouraria)

Nas Tesourarias são utilizados os seguintes documentos:

- a) C - Folha de Caixa (SC-8);
- b) DT - Resumo Diário da Tesouraria (SC-9).

Artigo 37º

(Contabilidade de Custos)

São documentos da Contabilidade de custos os a seguir descriminados:

- a) Materiais;
- b) Cálculo de custo/hora da mão-de-obra;
- c) Mão-de-Obra;
- d) Cálculo do Custo/hora de máquinas e viaturas;
- e) Máquinas e viaturas;
- f) Apuramento de custos indirectos;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Ana Gomes".

- g) Apuramento de custos de bem ou serviço;
- h) Apuramento de custos directos da função;
- i) Apuramento de custos por função.

Secção II

Circuito Documental

Receita

Artigo 38º

(Cobrança da Receita)

O processo de cobrança das receitas envolve as operações a seguir descritas:

- 1- Cada Serviço Liquidador tem um livro de Recibos em triplicado que arquivam de imediato o triplicado, emitem o original à Contabilidade e enviam o duplicado à tesouraria, acompanhado das importâncias recebidas;
- 2- A Tesouraria recebe os recibos e faz o respectivo registo na Guia de Recebimento;
- 3- A Tesouraria emite, diariamente, uma nota total de receita, por cada serviço com o Registo Diário da Receita, que envia a cada um destes, com os duplicados das respectivas Guias de Recebimento, para arquivo.

Despesa

Artigo 39º

(Compra de Bens Consumíveis)

O Processamento da compra de bens consumíveis envolve as seguintes operações a seguir descritas:

- 1- O Serviço Requirante detecta a necessidade de realizar uma despesa;
- 2- Elabora uma Requisição Interna (RI), em duplicado, e envia o original à Contabilidade;
- 3- A Contabilidade consulta o mercado escolhendo o fornecedor mais indicado para satisfazer o pedido;
- 4- A Contabilidade vai confirmar as características do fornecedor e constatar a existência de dotação disponível e em caso afirmativo cabimento;
- 5- A Contabilidade, por sua vez elabora uma Requisição Externa (RE), em triplicado, que envia ao Presidente da Junta para este autorizar a despesa;
- 6- A requisição externa após autorizada será devolvida à Contabilidade;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Anz Gomes" and a large stylized signature]

- 7- A Contabilidade após proceder ao registo do compromisso , envia o original e o duplicado ao Serviço Requisitante;
- 8- Esse Serviço envia o original da requisição externa ao Fornecedor;
- 9- O serviço requisitante recebe os bens;
- 10- É no serviço requisitante que se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a Guia de Remessa (GR), onde é apostado um carimbo de conferido e recebido;
- 11- O Serviço Requisitante envia a guia de remessa à Contabilidade;
- 12- O fornecedor envia à Contabilidade a Factura (F);
- 13- Na contabilidade a conferência da factura inclui a confirmação de que o fornecedor está a facturar o que foi encomendado e nas condições acordadas e a verificação de que os cálculos da factura estão aritmeticamente correctos;
- 14- A Contabilidade elabora a Ordem de Pagamento (OP), procedendo simultaneamente ao respectivo registo e envia-a ao Presidente da Junta para autorização;
- 15- Decidida a autorização da Ordem de Pagamento (OP), o documento é enviado para Tesouraria;
- 16- A Tesouraria na posse dessas ordens de pagamento comunica à entidade fornecedora a disponibilidade para se proceder a esse Pagamento ou da respectiva Transferência Bancária (P);
- 17- No fim do dia envia à Contabilidade o Mapa de Tesouraria Diária, relativa aos pagamentos efectuados com os respectivos Ordens de Pagamento. Da posse dessa documentação a Contabilidade regista o pagamento.


Arz Gomes







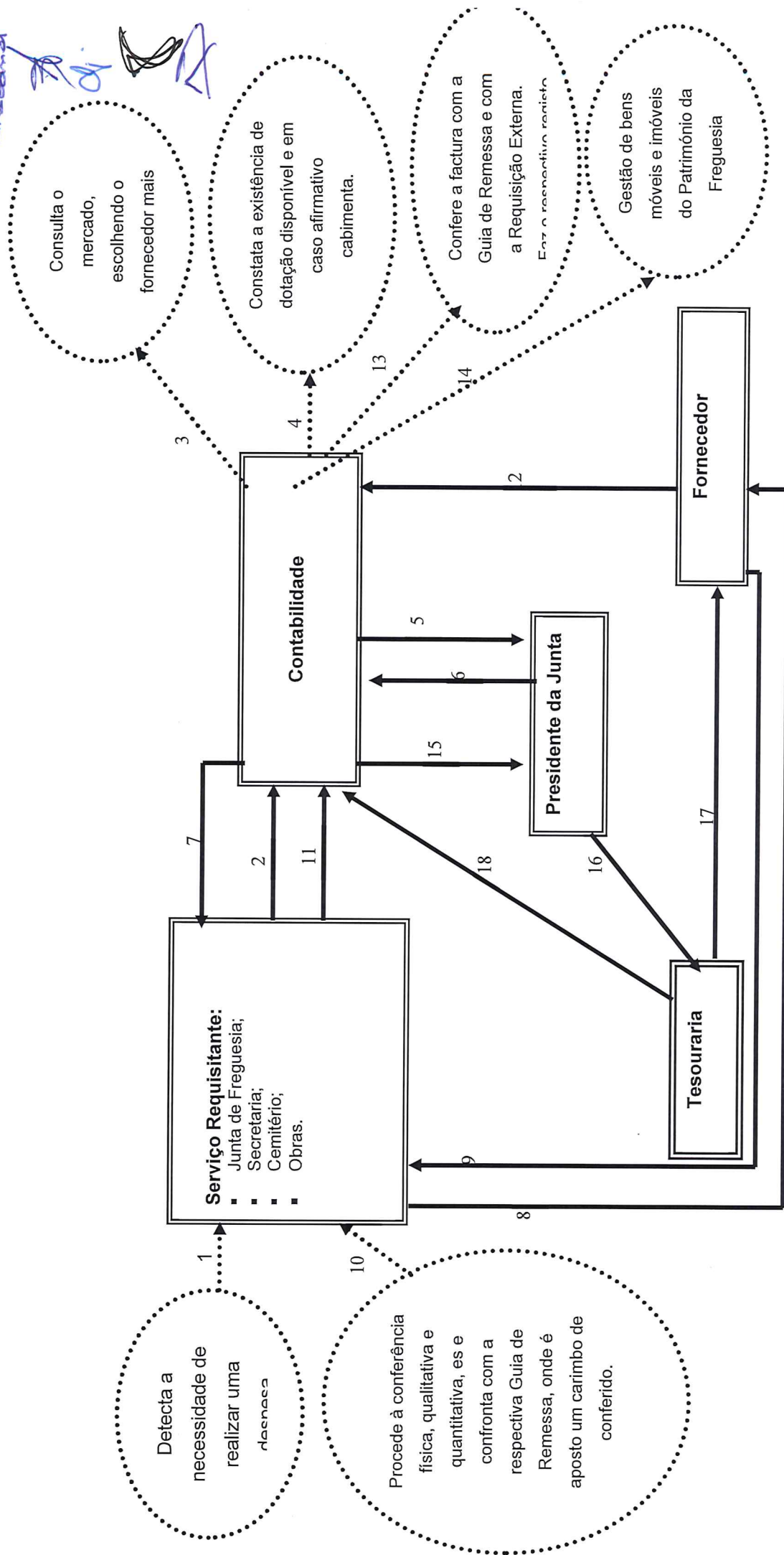
Artigo 40º

(Compra de Bens de Imobilizado)

O Processamento da compra de bens de imobilizado envolve as seguintes operações a seguir discriminadas:

- 1- O Serviço Requisitante detecta a necessidade de realizar uma despesa;
- 2- Elabora a requisição interna e envia-a à contabilidade;
- 3- A contabilidade consulta o mercado escolhendo o fornecedor mais indicado para satisfazer o pedido;
- 4- A Contabilidade vai confirmar as características do fornecedor e constatar a existência de dotação disponível e em caso afirmativo cabimenta;
- 5- A Contabilidade, por sua vez elabora uma requisição externa, em triplicado, que envia ao responsável pela autorização de realização de despesas;
- 6- A requisição externa após devidamente assinada será devolvida à Contabilidade;
- 7- A Contabilidade após proceder ao registo do compromisso, envia o original e o duplicado ao Serviço Requisitante;
- 8- O serviço requisitante envia o original da requisição externa ao Fornecedor;
- 9- O serviço requisitante recebe os bens;
- 10- É no serviço requisitante que se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a Guia de Remessa, onde é apostado um carimbo de conferido e recebido;
- 11- O Serviço Requisitante envia a Guia de Remessa à Contabilidade;
- 12- O fornecedor envia à Contabilidade a factura;
- 13- Aqui a factura é confrontada com a requisição e a Guia de Recepção e procede-se ao respectivo registo;
- 14- A Contabilidade procede à gestão de bens móveis e imóveis do Património da Junta de Freguesia;
- 15- A Contabilidade elabora a ordem de pagamento, procedendo simultaneamente ao respectivo registo e envia para o Presidente da Junta autorizar;
- 16- Decidida a autorização da ordem de pagamento, o documento é enviado para Tesouraria;
- 17- A Tesouraria na posse dessas ordens de pagamento comunica à entidade fornecedora a disponibilidade para se proceder a esse pagamento ou da respectiva transferência bancária;
- 18- No fim do dia envia à contabilidade o Mapa de Tesouraria diária, relativa aos pagamentos efectuados com as respectivas ordens de pagamento. Da posse dessa documentação a Contabilidade regista o pagamento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Ana Gomes" and various initials.



CAPÍTULO VIII
Disposições Finais

Artigo 41º

(Implementação)

O presente regulamento entra em vigor após a sua aprovação.

Artigo 42º

(Alterações)

O presente documento pode ser alterado por deliberação da Assembleia de Freguesia, sempre que razões de eficácia o justifiquem.

Arz. Gomes
[Handwritten signatures]


866
Ana Gomes




1 – Anexos


8/6/23
Ana Gomes





Anexo 1 - Concursos – Realização de Despesas Públicas
– Empreitadas e Aquisição de Bens e Serviços

Concursos – Realização de Despesas Públicas – Empreitadas e Bens e Serviços*(Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o CCP)*

Todos os tipos de procedimentos, independentemente do objeto do contrato a celebrar, iniciam-se com uma decisão de contratar (artigo 36.º do CCP). Esta decisão deve ser fundamentada e tomada na sequência da verificação, por parte da entidade adjudicante, da existência de uma necessidade, da sua completa caracterização e da identificação do meio/instrumento/etc. adequado à sua satisfação, o qual consistirá no objeto do contrato a celebrar.

A decisão de contratar cabe ao órgão competente (Junta de Freguesia) para a decisão de autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (artigos 36.º e 109.º e seguintes do CCP). O órgão competente para a decisão de contratar é ainda competente para tomar a decisão de escolha do procedimento (a qual deve ser fundamentada) e a decisão de aprovação das peças do procedimento.

■ **Ajuste Direto – regime simplificado**

Preço Base	Objeto	Base legal (CCP)
= ou < € 10.000	Empreitada de obras públicas	artigo 128.º, n.º 1
= ou < € 5.000	Bens e Serviços	artigo 128.º, n.º 1

■ **Ajuste Direto – regime geral**

Preço Base	Objeto	Base legal (CCP)
< € 30.000	Empreitada de obras públicas	artigo 19.º, al. d)
< € 20.000	Bens e Serviços	artigo 20.º, n.º 1, al. d)
< € 50.000	Outros contratos*	artigo 21.º, n.º 1, al. c)

*Outros contratos que não contratos de concessão de obras públicas ou de concessão de serviços públicos ou de contratos de sociedade.

■ **Consulta Prévia**

Preço Base	Objeto	Base legal (CCP)
< € 150.000	Empreitada de obras públicas	artigo 19.º, al. c)
< € 75.000	Bens e serviços	artigo 20.º, n.º 1, al. c)
< € 100.000	Outros contratos*	artigo 21.º, n.º 1, al. b)

*Outros contratos que não contratos de concessão de obras públicas ou de concessão de serviços públicos ou de contratos de sociedade.

■ **Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação de âmbito nacional (sem publicação no JOUE)**

Preço Base	Objeto	Base legal (CCP)
Até aos Limiares Europeus	Empreitada de obras públicas	artigo 19.º, al. b)
	Bens e serviços	artigo 20.º, n.º 1, al. b)
Qualquer valor	Outros contratos*	artigo 21.º, n.º 1, al. a)

*Outros contratos que não contratos de concessão de obras públicas ou de concessão de serviços públicos ou de contratos de sociedade.

■ **Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação de âmbito internacional (com publicação no JOUE)**

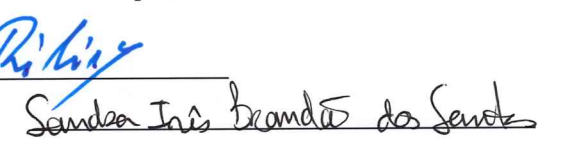
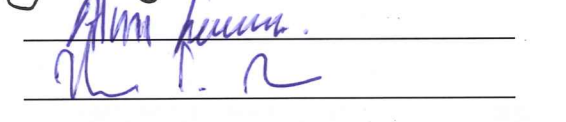
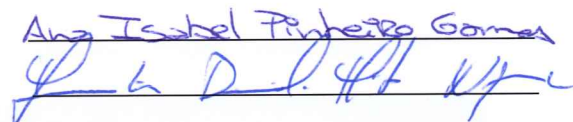
Preço Base	Objeto	Artigos do CCP
Qualquer valor	Empreitada de obras públicas	artigo 19.º, al. b)
	Bens e serviços	artigo 20.º, n.º 1, al. a)

C O N T A D E G E R Ê N C I A
A N O F I N A N C E I R O D E 2 0 2 4

E N C E R R A M E N T O

A presente CONTA DE GERÊNCIA, foi aprovada, por (2) UNANIMIDADE, em projeto-proposta pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea e) do nº1 do Artº 16 da Lei 75/2013, de 20 de setembro, na reunião realizada no dia 8 de abril de 2025 para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A J u n t a d e F r e g u e s i a

 José Miguel Lima (Presidente)	 Sandra Inês Brandão da Sampaio
 Ana Isabel Pinheiro Gomes	 João Paulo Duarte

A P R O V A Ç Ã O P E L A A S S E M B L E I A D E F R E G U E S I A

A Conta de Gerência que antecede foi presente na primeira reunião da sessão(3)ordinária da Assembleia de Freguesia, que se realizou em __ de abril de 2025. Tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assinam.

Presidente (1)



1.º Secretário (1)



2.º Secretário (1)



- (1) - Rubricar também as folhas e anexos.
- (2) - Indicar por unanimidade ou por maioria.
- (3) - Ordinária ou extraordinária.)